Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2272 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 29 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PREFEITURA Angra

MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

angra.rj.gov.br | siga-nos em:

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

LEI Nº 4.540, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 001/91, alterada pela LC nº 005/94 e LC nº 013/21, no art. 123 da Lei Orgânica do Município, no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nª 013/2021, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município de Angra dos Reis, relativas ao exercício de 2026, compreendendo:

I - Prioridades e Metas da administração pública municipal;

II - Metas e Riscos fiscais;

III - Diretrizes para Elaboração do Orçamento e Execução Orçamentária;

IV – Diretrizes relativas às Despesas com Pessoal e Encargos;

V – Diretrizes para Investimento Municipal, Legislação Tributária, Dívida Pública Municipal, Precatórios, Sentença Judicial, e Controle de Custos;

VI - Disposições Gerais;

VII - Disposições Finais.

CAPÍTULO II
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2026, estabele-

cidas no Plano Plurianual 2026-2029, encontram-se dispostas no Anexo I que integram a presente Lei, para as quais serão disponibilizados recursos na dimensão da Lei Orçamentária Anual aprovada para vigorar no exercício financeiro de 2026.

§ 1º A operacionalização das metas e prioridades mencionadas no *caput* deste artigo, terão como referência as fontes de recursos da receita municipal estimada e as despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual, na forma de projetos, atividades e operações especiais e atenderá as ações, cujas despesas estejam relacionadas com:

I – investimentos e desenvolvimento do Município;

II - gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

III – gastos com Educação;

IV – gastos com Saúde;

V - compromissos relativos ao serviço da dívida pública municipal;

VI – despesas de manutenção da administração municipal; e

VII - conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º As metas e prioridades de que trata o *caput*, poderão ser readequadas quando da alteração do Plano Plurianual referente ao exercício de vigência e execução da Lei Orçamentária, em decorrência de ajustes relacionados com estratégias e objetivos de política pública governamental, bem como durante o processo de apreciação legislativa da proposta orçamentária.

Art. 3º A dimensão operacional da Lei Orçamentária Anual, na realização da execução orçamentária, deverá atender as diretrizes relacionadas às metas e prioridades definidas para o exercício financeiro de 2026, destacando, dentre outras, as elencadas a seguir:

I – Equilíbrio das Contas Públicas do Poder Executivo;

II – Crescimento da arrecadação municipal;

III – Fortalecimento da capacidade de investimento em políticas públicas;

IV – Aplicação de medidas de austeridade da gestão financeira;

V – Manutenção de ensino de qualidade;

VI - Melhoria da oferta de assistência social;

VII – Manutenção, melhoria e expansão das ações e serviços públicos de saúde;

VIII - Serviços de captação de água potável e saneamento básico;

IX - Promoção do Desenvolvimento Econômico;

X –Segurança pública municipal e,

XI- Desenvolvimento da ação legislativa.

CAPÍTULO III
METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 4º Integram esta Lei os Anexos referenciados nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000. contendo os Demonstrativos correspondentes, atualizados pela Portaria STN nº 924, de 28 de abril de 2025.

§ 1º A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026 deverá considerar as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais constantes desta Lei.

§ 2º O Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, será utilizado para avaliação dos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

CAPÍTULO IV
DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Seção I
Estruturação do Orçamento

Art. 5º O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, será elaborado conforme as diretrizes, os programas, os objetivos e as metas estabelecidas no Plano Plurianual, observadas as normas da Lei Federal nº 4320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 e a legislação da Secretaria do Tesouro Nacional aplicável nos Municípios.

Art. 6º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual e nos quadros que o integram, serão elaboradas a preços correntes, vigentes no mês de junho de 2025.

Art. 7º As propostas orçamentárias dos órgãos, entidades, autarquias, fundações e fundos dos Poderes do Município, devidamente validada pelos respectivos titulares e recebidas no Poder Executivo, serão processadas e consolidadas, abrangendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, ficarão na competência da Secretaria de Planejamento Parcerias e serão operacionalizadas pela Superintendência de Orçamento do Poder Executivo, seguindo a legislação que trata da matéria.

Art. 8º A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 conterá dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos e financeiros.

Parágrafo único. A adequação da despesa à receita, de que trata o *caput*, poderá implicar em revisão e alterações das metas e prioridades para o exercício de 2026.

Seção II
Organização do Orçamento

Art. 9º No Projeto de Lei Orçamentária Anual, abrangendo o orçamento fiscal e da seguridade social, incluindo os Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos, Autarquias e Fundações, a receita estimada será classificada conforme estabelece a Portaria nº 163/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional, normas do órgão de controle externo e interno, observadas as atualizações, bem como as despesas classificadas na programação orçamentária, especificando:

I - Poder e Órgão;

II - Função;

III - Subfunção;

IV - Programa;

V - Projeto, Atividade, Operação Especial;

VI - Categoria Econômica;

VII - Grupo Natureza da Despesa;

VIII - Modalidade de Aplicação;

IX - Elemento da Despesa

X - Fonte de Recursos.

§ 1º Os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial são aqueles dispostos na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, atualizada pela Portaria SOF/ME Nº 2.520, de 21 de março de 2022, do Ministério da Economia, Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento e Secretaria do Orçamento Federal.

§ 2º Os códigos de receita e classificação da despesa composta pela categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação, elemento da despesa e a fonte de recursos são aqueles dispostos na Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e suas alterações introduzidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, compreendendo a programação das despesas do Poder Executivo e do Poder Legislativo, discriminará por programa e identificará por Unidade Orçamentária as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando os respectivos recursos orçamentários e fonte de recursos, na forma das dotações, podendo a natureza da despesa ser desdobrada em subtítulos ou subnatureza para especificar o menor nível de localização detalhada da despesa orçamentária.

Seção III
Alterações Orçamentárias e Programação da Despesa

Art. 10. A Lei Orçamentária Anual, para execução no exercício financeiro de 2024, poderá conter autorização legislativa para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, nos termos estabelecidos na Lei Federal nº 4320/64 e deverá visar o alcance dos objetivos e dos resultados planejados.

§ 1º A solicitação para abertura de crédito adicional suplementar ou especial será acompanhada das justificativas para a pretendida movimentação orçamentária e encaminhada à Secretaria de Planejamento e Parcerias para avaliação orçamentária, visando a indispensável autorização para edição de Decreto Municipal.

§ 2º Os créditos adicionais especiais, conforme estabelece a Lei Federal nº 4320/64, destinam-se à criação de programa, projeto, atividade ou operação especial para concretização do seu produto, sem previsibilidade no orçamento vigente, devendo para sua realização, observar a legislação pertinente.

Art. 11. A abertura de Créditos Extraordinários pelo Poder Executivo, na forma estabelecida na Lei Federal 4320/64, deverá atender despesas urgentes e imprevistas ou motivada por calamidade pública municipal.

Art. 12. Na realocação de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, através de remanejamento, transferência ou transposição, em razão de alterações na estrutura funcional e administrativa, no âmbito do Poder Executivo ou do Poder Legislativo, deverá considerar no exercício da execução orçamentária a fundamentação legal pertinente à legislação que regula da matéria.

Parágrafo único. Na execução orçamentária, entende-se por categoria de programação a função, subfunção, programa, projeto, atividade, operação especial e as categorias econômicas, natureza, modalidade de aplicação e os elementos das despesas.

Art. 13. O Poder Legislativo poderá realizar aberturas de créditos adicionais suplementares, utilizando suas dotações durante o transcurso do exercício financeiro, devendo encaminhar a solicitação ao Poder Executivo para análise e processamento da movimentação orçamentária pretendida, conforme as regras contidas na Lei Federal nº 4320/64 e as normas estabelecidas na lei orçamentária aprovada.

Art. 14. A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para a reserva de contingência em montante de recursos limitado à 10% (dez por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2026, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 15. Caso ocorra alteração na economia nacional, estadual ou municipal, inclusive mudanças na legislação, que afete a arrecadação e as despesas fixadas no orçamento para o exercício financeiro de 2026, em especial o cumprimento dos limites constitucionais e os limites legais, no âmbito do Poder Executivo Municipal, serão adotadas medidas imediatas de replanejamento de receitas e despesas, bem como implementação de contingenciamento para adequar a execução orçamentária e financeira à receita e a despesa, observando o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16. A Lei Orçamentária Anual não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, observados o disposto no § 5º do art. 5º e no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

§ 2º Consideram-se despesas de conservação do patrimônio público aquelas a serem obrigatoriamente consignadas na Lei Orçamentária Anual que visem à manutenção dos próprios municipais, dos móveis e equipamentos existentes.

Art. 17. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais suplementares de quaisquer recursos do orçamento do município, para clubes e associações de servidores, ou a quaisquer entidades congêneres.

Art. 18. A inclusão na Lei Orçamentária, de dotações a título de subvenções sociais, destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, obedecerá os seguintes critérios:

I – comprovação de que a entidade não possui finalidade lucrativa, não distribui lucros ou dividendos e não concede remuneração, vantagens ou benefícios a dirigente, conselheiro, associado ou instituidor;

II – comprovação de que detém o título de Utilidade Pública, concedido por Lei Municipal;

III – tratar-se da realização de serviços de interesse do Município nas áreas de saúde, educação, assistência social, esporte e cultura, consistindo em atividades complementares às da Administração Pública.

IV – demonstração de que não possui em suas estruturas organizacional e administrativa, ou em seu quadro de dirigentes, parlamentar, presidente de autarquia ou fundação, agente público da administração direta e indireta, ou ainda companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do Chefe do Poder Executivo, de presidente de autarquia ou fundação pública municipal, de agente público da administração pública direta e indireta do Município, inclusive de qualquer dos parlamentares que integram o Poder Legislativo;

V – os recursos a serem repassados deverão possuir caráter suplementar aos recursos de origem privada aplicados às ações previstas pela entidade.

§ 1º Caberá ao Poder Executivo avaliar e decidir pela inclusão, manutenção ou exclusão de entidades no Projeto de Lei Orçamentária Anual, inclusive, a definição do volume de recursos a serem transferidos.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder público com a finalidade de verificar o cumprimento das metas

e objetivos para as quais receberam os recursos, bem como elaborarão os respectivos processos de prestação de contas que serão analisadas e julgadas na forma da legislação pertinente.

CAPÍTULO V
DIRETRIZES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Seção IV
Limites das Despesas com Pessoal

Art. 19º O Poder Executivo e o Poder Legislativo terão como limite na elaboração de suas propostas orçamentárias para despesas com pessoal e encargos sociais, o disposto nos art. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Os limites com despesas de pessoal e encargos sociais, que trata o *caput* deste artigo, tem como parâmetros os seguintes limites da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2024:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Art. 20. A apuração das receitas para estabelecer a programação orçamentária e o repasse financeiro pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, obedecerá o disposto no art. 29-A da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 58/2009.

§ 1º As despesas do Poder Legislativo não poderão ultrapassar o percentual de 6% (seis por cento) relativos ao somatório da receita tributária, das transferências previstas nos artigos 153, 158 e 159 da Constituição Federal, da arrecadação da dívida ativa tributária e da Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico – CIDE efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme previsto no artigo 29-A, inciso II, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 58/2009.

§ 2º A fim de estabelecer na Lei Orçamentária Anual o volume de recursos do Poder Legislativo para o exercício de 2026, serão consideradas a receita efetivamente realizada no período de janeiro a junho do exercício financeiro de 2025 e a previsão de realização de receita para os meses de julho a dezembro do mesmo exercício, apurada pelo Poder Executivo.

§ 3º Quanto à revisão do orçamento do Poder Legislativo constante da Lei Orçamentária, os recursos financeiros para repasse à Câmara Municipal serão revistos no exercício de 2026 pela Controladoria Geral do Município, efetuando a apuração das receitas efetivamente realizadas até 31 de dezembro do exercício anterior, considerada em balanço anual do Município, sendo obrigatória a adequação das despesas aos efeitos orçamentários e financeiros previstos nos limites constitucionais e legais, excluindo-se o Fundo Especial de Despesa da Câmara Municipal.

Art. 21. Caso a despesa com pessoal do Poder Executivo atinja o limite previsto nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal n° 101/2000, a Administração deverá adotar medidas de efeitos imediatos para eliminação dos excessos apurados durante a execução orçamentária e financeira.

Parágrafo único. Para atendimento do *caput*, na forma do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal n° 101/2000, no âmbito do Poder Executivo, a convocação para prestação de horas suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública e situação de emergência, na execução de programas emergenciais de defesa civil e saúde pública ou em situações de extrema gravidade, que exijam medidas emergenciais para prevenção de risco ou prejuízo para a sociedade, devidamente reconhecida pela Chefia do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO VI
DIRETRIZES PARA INVESTIMENTO MUNICIPAL, LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS E SENTENÇA JUDICIAL, E CONTROLE DE CUSTOS

Seção V
Prioridade em Investimento

Art. 22. A política de investimento do Município terá como prioridade as ações que:

I – permitam a oferta de bens e serviços suficientes e de qualidade à sociedade que possibilite melhoria no desenvolvimento humano pela aplicação de políticas públicas;

II – contribuam para a melhoria e transparência na Gestão Pública;

III – impliquem no desenvolvimento econômico, por meio de investimentos na atividade industrial e naval, no comércio, nos serviços e no turismo do Município;

IV – contribuam no desenvolvimento urbano e ambiental de forma sustentável.

Seção VI
Disposições sobre as Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 23. O Poder Executivo considerará na estimativa da receita orçamentária as medidas que venham a ser adotadas para a expansão da arrecadação tributária municipal, bem como modificações constitucionais na legislação tributária estadual e nacional.

§ 1º A mensagem que encaminhar à Câmara Municipal o projeto de lei de alteração da legislação tributária municipal, discriminará os recursos esperados em decorrência da alteração proposta.

§ 2º Caso as alterações não sejam aprovadas, as despesas correspondentes fixadas, se contempladas na Lei Orçamentária Anual, terão suas realizações canceladas e os recursos orçamentários realocados, mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 24. Os projetos de Lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não-geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender os critérios estabelecidos no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativos que evidenciem a não afetação das metas de resultado nominal e primário estabelecidos.

Seção VII
Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal

Art. 25. A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos contratos firmados, cabendo a Secretaria de Finanças o planejamento referente à disponibilidade de recursos financeiros e a programação dos pagamentos.

Parágrafo único. As despesas com amortização, juros e outros encargos da dívida pública municipal, deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizadas concedidas até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal, conforme previsão legal.

Seção VIII
Disposições sobre os Precatórios e Sentenças Judiciais

Art. 26. O Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá conter dotação para realização de pagamentos de precatórios judiciais no exercício de 2026, conforme determinações dispostas no art. 100 da Constituição Federal e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADTC.

§ 1º A Procuradoria-Geral do Município encaminhará ao órgão competente da Administração Municipal a relação de todos os precatórios judiciais emitidos contra a Municipalidade, acompanhados dos respectivos ofícios requisitórios, para serem incluídos na proposta orçamentária de 2026, observado o disposto no § 1º do art. 100 da Constituição da República.

§ 2º Os órgãos do Poder Executivo submeterão os processos referentes a pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria-Geral do Município, com vistas ao atendimento da requisição judicial.

§ 3º O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica incluída na Lei Orçamentária de 2026 para esta finalidade, em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 100 da Constituição Federal.

§ 4º A Lei Orçamentária de 2026 discriminará a dotação destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor, na forma do § 3º do art. 100 da Constituição da República.

Art. 27. O poder Executivo poderá consignar na lei orçamentária anual dispositivo para cumprimento da sentença judicial referente a obrigação de pagamento dos recursos financeiros pertinentes ao processo de arresto financeiro, nos termos do instrumento celebrado pelo Município**.**

Seção IX
Avaliação de Resultados e Controle de Custos

Art. 28. Para fins de controle de custos dos produtos realizados e de avaliação dos resultados dos programas implementados, deverão ser aprimorados, pelos órgãos executores, os processos de contabilização de custos diretos e indiretos dos produtos e desenvolvidos métodos e sistemas de informação que viabilizem a aferição dos resultados pretendidos, em cumprimento ao que estabelece o art. 4º, inciso I, alínea e, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO VII
Disposições Gerais

Art. 29. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governa-

mental que acarrete aumento da despesa, no exercício financeiro de 2026, deverá atender ao disposto no art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 30. Serão consideradas como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 31. O Poder Executivo poderá contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, conforme legislação.

Art. 32. O Poder Executivo poderá celebrar consórcios com a União, Estados e Municípios para execução de serviços de interesse comum, regulamentados por Lei conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. As despesas referentes a execução do objeto do consórcio serão incluídas e classificadas na Lei Orçamentária Anual, demonstrando os programas, ações, dotação e a fonte de recursos e demais informações de natureza orçamentária.

Art. 33. A Lei Orçamentária Anual poderá conter recursos orçamentários, na forma de dotações, relativas a desenvolvimento de projetos e ações executadas por meio de Parcerias Público-Privadas regulamentadas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de novembro de 2004, com as alterações, e pela Lei Municipal nº 3.620, de 01 de janeiro de 2017.

Art. 34. Os Poderes Executivo e Legislativo poderão celebrar convênio com instituições, visando à realização complementar das funções de competência do Poder Público, observadas as normas previstas na Legislação Municipal, na Lei de Licitações e Contratos e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 35. As receitas vinculadas e diretamente arrecadadas pelo Poder Executivo, órgãos, fundos, fundações e autarquias, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, somente poderão ser programadas para custear as despesas com investimentos e inversões financeiras, posterior e concomitante, atenderem às necessidades relativas às despesas de custeio administrativo e operacional, incluindo, despesas com pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida, e as contrapartidas das operações de crédito e dos convênios.

Art. 36. A execução orçamentária e financeira da despesa será realizada de forma descentralizada, na competência das Fundações, Autarquias e Fundos, e das Unidades Orçamentárias que integram o Poder Executivo, havendo delegação de competência na forma da Lei Orgânica Municipal, regulamentada por decreto do Prefeito Municipal para:

I – ordenar despesas, homologar os resultados de licitações, adjudicar seus objetos, ratificar as dispensas e inexigibilidades de licitação nas hipóteses previstas em Lei;

II – assinar contratos, convênios ou outros ajustes e respectivas ordens de serviços;

III – aprovar prestações de contas de convênios e adiantamentos, assim como aprovar as prestações de contas em geral, na forma da legislação pertinente.

Art. 37. O Poder Executivo poderá celebrar Parceria entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e, Acordo de Cooperação, observando as regras da legislação federal e o disposto na legislação municipal.

Art. 38. É vedada a execução de despesas sem a comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 39. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Executivo Municipal, através de Resolução da Secretaria de Finanças, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei, de modo a compatibilizar a realização de despesas com o efetivo ingresso dos recursos nas receitas municipais.

Parágrafo único. As metas bimestrais de arrecadação das receitas serão divulgadas no prazo estabelecido no *caput* deste artigo e nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40. A Lei Orçamentária Anual de 2026 conterá previsão de dotação orçamentária para atender a contribuição patronal ao Regime Próprio de Previdência Municipal dos Servidores Públicos Municipais, bem como reserva orçamentária para transferências de

recursos ao regime previdenciário.

Art. 41. O Poder Executivo poderá determinar a limitação de empenho e contingenciamento orçamentário para atingir o equilíbrio das contas públicas nas Unidades Orçamentárias durante a execução orçamentária e financeira, vinculando o volume de arrecadação ao alcance das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, respeitada a aplicabilidade dos ordenamentos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo único. Exclui-se da limitação de empenho e contingenciamento, as dotações destinadas às despesas relativas aos projetos e ações executadas mediante Parceria Público-Privada, estabelecidas na Lei Orçamentaria de 2026.

Art. 42. O Poder Executivo poderá adotar, durante o exercício financeiro de 2026, medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 43. Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo poderá, sem alterar a programação constante da Lei Orçamentária, incluir ou excluir fontes de recursos para atualização da arrecadação municipal e o equilíbrio do orçamento no decorrer do exercício financeiro de 2026.

Art. 44. Em consonância com o que dispõe o art. 127 da Lei Orgânica do Município, o Prefeito Municipal poderá enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no Projeto de Lei Orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte, cuja alteração é proposta.

Art. 45. O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026, deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até o dia 30 de outubro de 2025, nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 001/91, com a nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 013/2021.

Parágrafo único. A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual e seus anexos, conterá exposição e motivos para apreciação e o original impresso e autografado pelo Prefeito, em formato de arquivo eletrônico de mídia digital.

Art. 46. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual somente poderão ser aprovadas caso:

I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – indique recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos, e sobre os serviços da dívida, precatórios, sentenças judiciais e despesas vinculadas à saúde, educação e assistência social;

III – não impliquem em transferências de recursos vinculados ou diretamente arrecadados de um órgão para outro, salvo por motivo de erro ou omissão da proposta orçamentária encaminhada;

IV – não afetem as transferências tributárias constitucionais ao Município;

V – tratem de correção de erros ou omissões dos dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 47. O Projeto de Lei do Orçamento Anual, após aprovação em Plenário, será encaminhado pela Câmara Municipal ao Poder Executivo para sanção, nos prazos estabelecidos no art. 4º da Lei Complementar nº 013/2021.

§ 1º Na hipótese do projeto de Lei do Orçamento Anual, não tiver sua tramitação completada no prazo prescrito no art. 4º da Lei Complementar nº 013/2021 alterado pelo art. 4º Lei Complementar Municipal nº 013/2021, ela será incluída, obrigatoriamente, na Ordem do Dia, conforme disposto no Art. 6º da mencionada Lei Complementar, sobrestadas as demais proposições até sua votação final.

§ 2º Em consonância com o parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar nº 001/91, caso o projeto de lei orçamentária para 2026 não seja aprovado até 31 de dezembro de 2025, o Prefeito Municipal terá que administrar o Município utilizando somente 1/12 (hum doze avos) por mês, das despesas de custeio do orçamento proposto, até que seja aprovado e publicada a respectiva Lei.

Art. 48. O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2026, publicará o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, demonstrando por Unidade Orçamentária, fundos ou entidade que integram os orçamentos de que trata esta Lei, a programação das despesas para fins de acompanhamento da execução orçamentária.

Art. 49. O Poder Executivo dará ampla divulgação relacionada à Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para vigorar no exercício de 2026, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, objetivando assegurar a transparência na gestão fiscal prevista na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1º A transparência será assegurada, inclusive, mediante incentivo à participação popular na realização de audiências públicas durante os procedimentos de apresentação e de discussão dos respectivos projetos de Lei.

§ 2º O Poder Legislativo, por intermédio de Comissão Permanente, realizará audiências públicas para apresentar, discutir e divulgar os Projetos de Lei mencionados no *caput* deste artigo.

Art. 50. Sem prejuízo das competências constitucionais e legais do Poder Legislativo e da administração direta e indireta do Poder Executivo, as unidades responsáveis pelos seus orçamentos ficam sujeitas às orientações normativas que vierem a ser editadas pelo Poder Executivo.

Art. 51. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE DEZEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PREFEITURA Angra Construindo oportunidades

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	1001 - CÂMARA MUNICIPAL	**UNIDADE RESPONSÁVEL:** PODER LEGISLATIVO	
PROGRAMA	0185 - DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO		
OBJETIVO	PROMOVER O PODER LEGISLATIVO DE MEIOS FÍSICOS, FINANCEIROS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO ANUAL DAS AÇÕES LEGISLATIVAS .		
PÚBLICO	TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.		
JUSTIFICATIVA	NECESSIDADE DE GARANTIR AS AÇÕES CONCERNENTES AO LEGISLATIVO MUNICIPAL.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1125	RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARQUIVO LEGISLATIVO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	15.000,00
Projeto	1126	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	SEDE CONSTRUIDA	Unidade	1,00	8.010.000,00
Atividade	2285	CONVÊNIO PARA ESTÁGIO	CONVÊNIO FIRMADO	Unidade	1,00	660.000,00
Atividade	2293	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO PLENÁRIO	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	161.000,00
Atividade	2295	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	32.425.000,00
Atividade	2296	APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	65.000,00
Atividade	2297	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	SERVIDORES CAPACITADOS	Porcentagem	100,00	365.000,00
Atividade	2298	CONCESSÃO ANUAL DE REAJUSTE AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	REAJUSTE CONCEDIDO	Porcentagem	100,00	1.000.000,00
Atividade	2299	VALE-TRANSPORTE	VALE TRANSPORTE FORNECIDO	Porcentagem	100,00	110.000,00
Atividade	2302	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	ENCARGOS PAGOS	Porcentagem	100,00	2.300.000,00
Atividade	2304	SUBSÍDIO DOS VEREADORES	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	3.280.000,00
Atividade	2305	DIÁRIAS DE VEREADORES	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	400.000,00
Atividade	2306	DIÁRIAS DE SERVIDORES	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	70.000,00
Atividade	2346	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - FGTS	ENCARGOS PAGOS	Porcentagem	100,00	2.000,00
Atividade	2354	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (LEI Nº 2.768)	AUXÍLIO CONCEDIDO	Porcentagem	100,00	2.740.000,00
Atividade	2451	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TV DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	12.000,00
Atividade	2532	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - INSS	ENCARGOS PAGOS	Porcentagem	100,00	2.600.000,00
Atividade	2672	MANUTENÇÃO DOS GABINETES PARLAMENTARES	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	15.755.000,00
Atividade	2716	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	SERVIDORES CAPACITADOS	Porcentagem	100,00	30.000,00
					TOTAL	**70.000.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. CÂMARA MUNICIPAL: 70.000.000,00

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	1101 - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	FUNDO ESPECIAL CAMARA MUN ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0185 - DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO		
OBJETIVO	PROMOVER O PODER LEGISLATIVO DE MEIOS FÍSICOS, FINANCEIROS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO ANUAL DAS AÇÕES LEGISLATIVAS .		
PÚBLICO	TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.		
JUSTIFICATIVA	NECESSIDADE DE GARANTIR AS AÇÕES CONCERNENTES AO LEGISLATIVO MUNICIPAL.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1308	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	300.000,00
Atividade	2530	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	440.000,00
Atividade	2540	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	160.000,00
Atividade	2647	TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	100.000,00
					TOTAL	**1.000.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL: 1.000.000,00

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2001 - SECRETARIA ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.		
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.		
JUSTIFICATIVA	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	15.000.000,00
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	582.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	2,00	100.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO,TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO ADQUIRIDO	Porcentagem	100,00	60.000,00
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	4,00	146.000,00
Atividade	2360	CERIMONIAL	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	15.000,00
					TOTAL	**15.903.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA 2001 - SECRETARIA ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL **UNIDADE RESPONSÁVEL:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0207 - VIVER BEM

OBJETIVO TAL PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS SOCIAIS, BEM COMO, O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE ESPORTE EDUCACIONAL, DE LAZER, DE TRANSFORMAÇÃO TERRITORIAL, DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA E, LOGO, TAMBÉM INCLUSÃO SOCIAL. DESTA FORMA, ESTE PROGRAMA TEM COMO FINALIDADE AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO EM GERAL AO ESPORTE E AO LAZER, COMO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INTERSETORIAIS, BEM COMO À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PÚBLICO TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTÁ NO CENÁRIO MUNDIAL COMO UM DOS PRINCIPAIS DESTINOS TURÍSTICOS POR SUAS BELEZAS NATURAIS, MAS TAMBÉM É MARCADO PELO CRESCIMENTO DESORDENADO; GEOGRAFIA PECULIAR; GRANDE EXTENSÃO TERRITORIAL E EVENTOS DA NATUREZA COMO AS CALAMIDADES DE 2002, 2010 E EM 2022. TODOS ESSES DESAFIOS FAZEM DE ANGRA UMA CIDADE QUE PRECISA AVANÇAR NA GARANTIA AO ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER, RESPEITANDO NORMAS E CRITÉRIOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA, PARA TORNÁ-LA UMA CIDADE MAIS APRAZÍVEL, ACOLHEDORA E ACESSÍVEL AOS MUNÍCIPES E AOS QUE POR ELA PASSAM, VISANDO, INCLUSIVE, A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS. COM O PROGRAMA COMUNIDADES DE ANGRA, O MUNICÍPIO LEVARÁ POLÍTICAS PÚBLICAS ÀS COMUNIDADES, A FIM DE GARANTIR OS DIREITOS ORA CITADOS, TENDO A COLABORAÇÃO DA POPULAÇÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1564	ANGRA CIDADE INCLUSIVA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	20.000,00
					TOTAL	**20.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2001 - SECRETARIA ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0226 - SOCIEDADE PARTICIPATIVA		
OBJETIVO	INSTAURAR UMA OUVIDORIA DE QUALIDADE PARA A RECEPÇÃO DE SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, PROMOVENDO UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNA.		
PÚBLICO	TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.		
JUSTIFICATIVA	A PARTICIPAÇÃO SOCIAL É DE GRANDE RELEVÂNCIA PARA O SUCESSO DE GOVERNO, PARA QUE OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO POSSAM SER ALCANÇADOS E ATENDIDOS DENTRO DAS POSSIBILIDADES DO MUNICÍPIO, FAZENDO COM QUE A SOCIEDADE SINTA-SE EMPODERADA E PARTICIPANTE DA GESTÃO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2019	PUBLICIDADE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	100.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	1,00	120.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO,TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO ADQUIRIDO	Porcentagem	100,00	72.000,00
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LODADO	Unidade	4,00	146.000,00
Atividade	2689	COMUNICAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	2.000.000,00
					TOTAL	**2.438.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL: 18.361.000,00

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2002 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.		
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.		
JUSTIFICATIVA	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	17.800.000,00
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	64.000,00
Atividade	2005	SENTENÇAS JUDICIAIS	SENTENÇAS JUDICIAIS	Porcentagem	100,00	1.850.000,00
Atividade	2007	DESPESAS JUDICIAIS	DESPESAS JUDICIAIS PAGAS	Porcentagem	100,00	500.000,00
Atividade	2008	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	SENTENÇAS JUDICIAIS CUMPRIDAS	Porcentagem	100,00	26.980.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	1,00	350.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO,TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	230.000,00
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	1,00	50.000,00
Atividade	2735	RECUPERAÇÃO DE ATIVOS	RECUPERAÇÃO DE ATIVOS	Porcentagem	100,00	5.000.000,00
					TOTAL	**52.824.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO: 52.824.000,00

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2003 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.		
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.		
JUSTIFICATIVA	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	4.400.000,00
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	50.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	1,00	155.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO,TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	60.000,00
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	1,00	29.000,00
Atividade	2687	LICENÇA DE SOFTWARE	LICENÇA ADQUIRIDA	Unidade	1,00	1.000,00
					TOTAL	**4.695.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO: 4.695.000,00

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2005 - SECRETARIA DE MODERNIIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.		
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.		
JUSTIFICATIVA	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	64.000.000,00
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	91.000,00
Atividade	2154	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	400.000,00
Atividade	2156	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	VALE CONCEDIDO	Unidade	25.413,00	1.000.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	8,00	1.552.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO,TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	4.545.000,00
Atividade	2162	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL FORNECIDO	Litro	1.135.000,00	8.570.000,00
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	20,00	1.500.000,00
Atividade	2284	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	6.000.000,00
Atividade	2285	CONVÊNIO PARA ESTÁGIO	CONVÊNIO FIRMADO	Unidade	1,00	2.028.000,00
Atividade	2363	VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PARA SERVIDORES	VALE CONCEDIDO	Unidade	50.000,00	34.000.000,00
Atividade	2411	SAÚDE OCUPACIONAL	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	5.000.000,00
Atividade	2748	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO	VEÍCULO LOCADO	Unidade	1,00	140.000,00
Atividade	2797	AUXÍLIO SAÚDE - LEI MUNICIPAL Nº 4.196, DE 02/06/2023	AUXÍLIO CONCEDIDO	Unidade	7.672,00	37.500.000,00
					TOTAL	**166.326.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA 2005 - SECRETARIA DE MODERNIIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL **UNIDADE RESPONSÁVEL:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0225 - MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

OBJETIVO MANTER A IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DE RESULTADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA MUNICIPAL GEOPROCESSAMENTO E UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL, ALÉM DE INVESTIR EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E UMA INFRAESTRUTURA BEM PREPARADA, MODERNIZANDO E DESBUROCRATIZANDO OS PROCESSOS EXISTENTES NA PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS.

PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

JUSTIFICATIVA PARA QUE UMA ORGANIZAÇÃO, PÚBLICA OU PRIVADA, SEJA BEM-SUCEDIDA, É NECESSÁRIO QUE ESTA SAIBA UTILIZAR-SE DAS TECNOLOGIAS A FIM DE ATINGIR SEUS OBJETIVOS, PERMITINDO A INOVAÇÃO, A MELHORA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E EM NOVAS ABORDAGENS DE RELACIONAMENTO. NO SETOR PÚBLICO, ESTA CARACTERÍSTICA TORNA-SE AINDA MAIS EVIDENTE, JÁ QUE HÁ A NECESSIDADE REAL DE DESBUROCRATIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE CIRCUNDAM ESTE SETOR, FACILITANDO A INTERAÇÃO DOS SETORES ENVOLVIDOS, TRAZENDO AGILIDADE À RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS. O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, ATRAVÉS DO INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E UMA INFRAESTRUTURA BEM PREPARADA, VISA TORNAR A PREFEITURA DE ANGRA UMA PREFEITURA MODERNA E EQUILIBRADA. ALÉM DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA MUNICIPAL GEOPROCESSAMENTO, QUE HOJE É CONSIDERADA UMA IMPORTANTE FERRAMENTA DE GESTÃO MUNICIPAL, QUE CONSISTE EM UM TRABALHO EM TORNO DE IMAGENS DE SATÉLITE E/OU FOTOGRAFIAS AÉREAS PARA A PRODUÇÃO DE MAPAS E REPRESENTAÇÕES CARTOGRÁFICAS, A PARTIR DE SOFTWARES ESPECÍFICOS, QUE PERMITEM TRATAR INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS E TAMBÉM, UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2158	INSUMOS DE INFORMÁTICA	AQUISIÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	10.000,00
Atividade	2683	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL	SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	1,00	1.800.000,00
Atividade	2684	INFRAESTRUTURA DE TECNOL. DE INFORMAÇÃO T.I.	INFRAESTR. IMPLANTADA	Porcentagem	100,00	1.500.000,00
Atividade	2685	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	IMPRESSORA LOCADA	Unidade	70,00	2.000.000,00
Atividade	2686	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	AQUISIÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	200.000,00
Atividade	2687	LICENÇA DE SOFTWARE	LICENÇA ADQUIRIDA	Unidade	4,00	500.000,00
					TOTAL	**6.010.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2005 - SECRETARIA DE MODERNIIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0229 - GESTÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
OBJETIVO	INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ANGRA DOS REIS, PROPORCIONANDO REFORMAS DAS VIAS PÚBLICAS, CRIANDO MECANISMOS QUE AMPLIEM O ACESSO E SE ADAPTEM AO TURISMO LOCAL, VIABILIZANDO NOVOS INVESTIMENTOS E UTILIZANDO TECNOLOGIAS AUTOSSUSTENTÁVEIS, FAZENDO DE ANGRA DOS REIS REFERÊNCIA EM PLANEJAMENTO E URBANISMO.		
PÚBLICO	TODOS OS MUNÍCIPES DE ANGRA DOS REIS.		
JUSTIFICATIVA	A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS TEM DIVERSOS PROBLEMAS, O QUE TORNA INEQUÍVOCA A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO URBANO QUE TORNE A CIDADE ACESSÍVEL E MODERNA.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	3137	PPP - CENTRO ADMINISTRATIVO	PARCERIA REALIZADA	Unidade	1,00	7.890.000,00
					TOTAL	**7.890.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE MODERNIIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL: 180.226.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2006 - SECRETARIA DE FINANÇAS	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.		
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.		
JUSTIFICATIVA	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	18.300.000,00
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	22.754.000,00
Atividade	2003	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	570.000,00
Atividade	2005	SENTENÇAS JUDICIAIS	SENTENÇAS JUDICIAIS	Porcentagem	100,00	200.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	3,00	150.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO,TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	105.000,00
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	4,00	140.000,00
Atividade	2785	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	94.000,00
					TOTAL	**42.313.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2006 - SECRETARIA DE FINANÇAS	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0205 - MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL		
OBJETIVO	COM O INTUITO DE GERIR DE FORMA RESPONSÁVEL E EFICIENTE AS RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS, ESSE PROGRAMA VISA IMPLEMENTAR AÇÕES EFETIVAS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL PARA A OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS E PRIORIZAR A SUSTENTABILIDADE FISCAL, VIABILIZANDO RECURSOS PARA INVESTIMENTOS.		
PÚBLICO	MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E MUNÍCIPES.		
JUSTIFICATIVA	O ATUAL GOVERNO MANTÉM SUA PREOCUPAÇÃO E RESPONSABILIDADE COM OS RECURSOS PÚBLICOS. ESSA AÇÃO INTEGRA TODO O TRABALHO LIGADO À OBTENÇÃO, UTILIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS, EM BUSCA DE SEMPRE ATINGIR A EFICIÊNCIA, SER VISTO COMO MODELO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS DESPESAS PÚBLICAS.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2009	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO	ATUALIZAÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	46.000,00
Atividade	2010	PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	100.000,00
Atividade	2012	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	113.000,00
					TOTAL	**259.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE FINANÇAS: 42.572.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2012 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO	**UNIDADE RESPONSÁVEL:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	
OBJETIVO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.	
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.	
JUSTIFICATIVA	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.	

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	1.370.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	2,00	67.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO,TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	145.000,00
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	15,00	114.000,00
Atividade	2753	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	50.000,00
					TOTAL	**1.746.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2012 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0208 - VIABILIZANDO E ATRAINDO INVESTIMENTOS		
OBJETIVO	O CENÁRIO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO NECESSITA DE INOVAÇÃO, ASSIM, É NECESSÁRIO ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS, NOVAS TECNOLOGIAS, REDUZIR O NÚMERO DE VIOLÊNCIA E OFERECER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AOS HABITANTES.		
PÚBLICO	TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.		
JUSTIFICATIVA	ANGRA DOS REIS SE ESTRUTURA ECONOMICAMENTE ENTRE A INDÚSTRIA E O TURISMO. NOTANDO AS CONSEQUÊNCIAS DA CRISE E O DEFASADO SISTEMA INDUSTRIAL, PODE-SE AFIRMAR QUE ESSE MODELO NÃO SE SUSTENTA. PENSANDO NAS POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO, ACREDITA-SE QUE SERIA MAIS SEGURO E LUCRATIVO DESENVOLVER A INDÚSTRIA LOCAL, ATRAINDO NOVOS INVESTIDORES, GERANDO TRABALHO E RENDA. PARA ISSO, INVESTIR EM NOVAS TECNOLOGIAS, QUALIFICAR A MÃO DE OBRA, OFERECER SEGURANÇA E ESTRUTURAR AS VIAS URBANAS PARA ATENDER AS NOVAS DEMANDAS. COM O PROJETO PARQUE TECNOLÓGICO DO MAR, A CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE EMPREGOS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO QUE VEM, EM SUA MAIORIA, DO ESTALEIRO, DO PORTO, DAS USINAS NUCLEARES, DA PESCA, DO TERMINAL PETROLÍFERO E DA SUA FROTA NÁUTICA, VAI EXPLORAR ESTA VOCAÇÃO, COM INICIATIVAS QUE PROMOVAM INOVAÇÃO, TECNOLOGIA, EMPREGABILIDADE E DESENVOLVIMENTO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1460	PROGRAMA MINHA OPORTUNIDADE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	1.500.000,00
Projeto	1467	APOIO À JUVENTUDE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	50.000,00
					TOTAL	**1.550.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2012 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0213 - GESTÃO E INOVAÇÃO		
OBJETIVO	ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO DA REDE EDUCACIONAL POR MEIO DE AÇÕES QUE ESTIMULEM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR E A INOVAÇÃO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.		
PÚBLICO	A COMUNIDADE ESCOLAR E OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.		
JUSTIFICATIVA	A REDE EDUCACIONAL NECESSITA IMPLEMENTAR AÇÕES QUE ASSEGUREM A GESTÃO DEMOCRÁTICA E AÇÕES INOVADORAS A PARTIR DA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS TECNOLÓGICOS, QUE PROPORCIONE EXPERIÊNCIAS NOVAS AOS EDUCANDOS DA REDE DE ENSINO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2115	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	305.500,00
Atividade	2642	SEMANA DA PÁTRIA	EVENTO REALIZADO	Unidade	1,00	130.000,00
Atividade	2645	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	96.000,00
					TOTAL	**531.500,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2012 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0214 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL		
OBJETIVO	REALIZAR MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E SUPRIR A REDE MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.		
PÚBLICO	TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.		
JUSTIFICATIVA	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS COM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS ADEQUADOS E DE QUALIDADE AO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2110	MERENDA ESCOLAR	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	2,00	21.997.500,00
Atividade	2113	TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE CONTRATADO	Unidade	1,00	40.000,00
Atividade	2117	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	6,00	15.000,00
Atividade	2123	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CEDERJ	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	344.500,00
Atividade	2130	MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	38,00	2.553.500,00
					TOTAL	**24.950.500,00**

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2012 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0215 - APOIO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
OBJETIVO	IMPLEMENTAR AÇÕES QUE PROPICIEM A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES. BUSCANDO ATENDER AS METAS 2, 4, 10 E 18 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (LEI Nº 3.357/2015) E O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (LEI Nº 13.005/2014).		
PÚBLICO	TODOS OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.		
JUSTIFICATIVA	CONSIDERANDO QUE A EDUCAÇÃO É IMPRESCINDÍVEL PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, O PROGRAMA VISA REALIZAR AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE SOCIAL DE ENSINO, POR MEIO DE AÇÕES QUE CONTEMPLEM A DIVERSIDADE E ESTIMULEM A INCLUSÃO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1988	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	UNIVERS. ATENDIDOS	Unidade	50,00	2.500.000,00
					TOTAL	**2.500.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO: 31.278.000,00

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2014 - SECRETARIA DE SAUDE	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.		
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.		
JUSTIFICATIVA	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	5.600.000,00
Atividade	2005	SENTENÇAS JUDICIAIS	SENTENÇAS JUDICIAIS	Porcentagem	100,00	380.000,00
Atividade	2007	DESPESAS JUDICIAIS	DESPESAS JUDICIAIS PAGAS	Porcentagem	100,00	150.000,00
Atividade	2229	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	20.000,00
					TOTAL	**6.150.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE SAUDE: 6.150.000,00

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2017 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOCAO DA CIDADANIA	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.		
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.		
JUSTIFICATIVA	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	18.900.000,00
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	1.236.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	4,00	340.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO,TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	300.000,00
Atividade	2257	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	5.000,00
					TOTAL	**20.781.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOCAO DA CIDADANIA: 20.781.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2018 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.		
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.		
JUSTIFICATIVA	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	10.100.000,00
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	50.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	1,00	200.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO,TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	300.000,00
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	8,00	240.000,00
					TOTAL	**10.890.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA 2018 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO **UNIDADE RESPONSÁVEL:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0209 - GIRANDO A ECONOMIA

OBJETIVO ANGRA DOS REIS POSSUI GRANDES BELEZAS NATURAIS O QUE ATRAI MUITOS TURISTAS, VISANDO ESSE POTENCIAL DO MUNICÍPIO ALMEJASSE DESENVOLVER O TURISMO AUTOSSUSTENTÁVEL, PARA ISSO, É NECESSÁRIO FORMALIZAR O MERCADO DE TRABALHO E ESTRUTURAR OS CENTROS TURÍSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA. OUTRO MERCADO COM GRANDE POTENCIAL NA CIDADE É A INDÚSTRIA NÁUTICA.

PÚBLICO MUNÍCIPES E VISITANTES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS SE ESTRUTUROU EM DUAS VERTENTES AMBÍGUAS, SENDO ELAS, A INDUSTRIALIZAÇÃO COM O ESTALEIRO VEROLME (ATUAL BRASFELS), A USINA ELETRONUCLEAR E O TEBIG (TERMINAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE), PROJETO DA PETROBRAS. A OUTRA VERTENTE É O TURISMO, QUE VISA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DO MODO DE VIDA LOCAL DE FORMA SUSTENTÁVEL. COM A ATUAL CRISE ECONÔMICA DO PAÍS, PRINCIPALMENTE NA ÁREA INDUSTRIAL, A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS PASSOU POR DIVERSAS DEMISSÕES, O QUE AGRAVA A VULNERABILIDADE PARA AS CLASSES MAIS POBRES E A PROPENSÃO DA CRIMINALIDADE. NOS ÚLTIMOS ANOS, ANGRA DOS REIS ENFRENTOU A INFORMALIDADE NO MERCADO, MUITO EM VIRTUDE DA PANDEMIA, A DESQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ONDE, APENAS 8,78% DOS TRABALHADORES POSSUEM ENSINO SUPERIOR E 39,78% DOS TRABALHADORES TEM ENSINO MÉDIO COMPLETO (SEGUNDO O CENSO DO IBGE DE 2010) E O ESVAZIAMENTO DE INVESTIDORES, QUE SOFREU QUEDA NA EXPORTAÇÃO DE R$14,3 BILHÕES EM 2011 PARA R$ 712 MILHÕES EM 2016 (ORGANIZADO PELO DATAPEDIA.INFO). MAS SABENDO QUE A CIDADE POSSUI UM GRANDE POTENCIAL, TEMOS TRABALHADO PARA REVERTER ESSE CENÁRIO COM POLÍTICAS SUSTENTÁVEIS, QUALIFICANDO A MÃO DE OBRA, ADEQUANDO OS CENTROS URBANOS E VIABILIZANDO NOVOS INVESTIMENTOS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1488	FEIRA DE TECNOLOGIA EMPREENDEDORISMO	EVENTO REALIZADO	Unidade	1,00	20.000,00
Projeto	7059	EVENTOS PARA O SEGMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS	EVENTOS REALIZADOS	Unidade	5,00	20.000,00
					TOTAL	**40.000,00**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA 2018 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO **UNIDADE RESPONSÁVEL:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0217 - QUALIFICAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO

OBJETIVO A MÃO DE OBRA QUALIFICADA É PRIMORDIAL PARA QUE OS TRABALHADORES ANGRENSES ATENDAM OS PRÉ-REQUISITOS DAS EMPRESAS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO E ARREDORES. DESTA FORMA, ESSE PROGRAMA VISA DAR APOIO AOS TRABALHADORES DA CIDADE, INCENTIVAR E BUSCAR MEIOS DE QUALIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESTAS PESSOAS.

PÚBLICO TODOS OS MUNÍCIPES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA SEGUNDO O CENSO 2010, 39,78% DAS PESSOAS OCUPADAS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, COM IDADE ACIMA DE 18 ANOS POSSUÍAM O ENSINO MÉDIO COMPLETO, CONTRA 52,53% DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. SENDO ASSIM, PERCEBE-SE QUE A MÃO DE OBRA ANGRENSE AINDA É POUCO QUALIFICADA E COM O ALTO ÍNDICE DE DEMISSÕES NO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS ANOS, FICA AINDA MAIS DIFÍCIL UMA COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1491	CURSO DE ROBÓTICA	CURSO REALIZADO	Unidade	4,00	25.000,00
Projeto	1492	ESCOLA DE TALENTOS	PROJETO REALIZADO	Porcentagem	100,00	50.000,00
Projeto	1493	EVENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	EVENTO REALIZADO	Unidade	1,00	5.000,00
Projeto	1594	PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	50.000,00
Projeto	7051	BANCO DE TALENTOS	PROJETO REALIZADO	Porcentagem	100,00	10.000,00
					TOTAL	**140.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO: 11.070.000,00

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2020 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.		
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.		
JUSTIFICATIVA	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	4.500.000,00
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	261.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	1,00	140.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO,TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	60.000,00
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	1,00	60.000,00
Atividade	2615	INDENIZAÇÕES	INDENIZAÇÕES	Porcentagem	100,00	200.000,00
					TOTAL	**5.221.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2020 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0208 - VIABILIZANDO E ATRAINDO INVESTIMENTOS		
OBJETIVO	O CENÁRIO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO NECESSITA DE INOVAÇÃO, ASSIM, É NECESSÁRIO ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS, NOVAS TECNOLOGIAS, REDUZIR O NÚMERO DE VIOLÊNCIA E OFERECER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AOS HABITANTES.		
PÚBLICO	TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.		
JUSTIFICATIVA	ANGRA DOS REIS SE ESTRUTURA ECONOMICAMENTE ENTRE A INDÚSTRIA E O TURISMO. NOTANDO AS CONSEQUÊNCIAS DA CRISE E O DEFASADO SISTEMA INDUSTRIAL, PODE-SE AFIRMAR QUE ESSE MODELO NÃO SE SUSTENTA. PENSANDO NAS POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO, ACREDITA-SE QUE SERIA MAIS SEGURO E LUCRATIVO DESENVOLVER A INDÚSTRIA LOCAL, ATRAINDO NOVOS INVESTIDORES, GERANDO TRABALHO E RENDA. PARA ISSO, INVESTIR EM NOVAS TECNOLOGIAS, QUALIFICAR A MÃO DE OBRA, OFERECER SEGURANÇA E ESTRUTURAR AS VIAS URBANAS PARA ATENDER AS NOVAS DEMANDAS. COM O PROJETO PARQUE TECNOLÓGICO DO MAR, A CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE EMPREGOS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO QUE VEM, EM SUA MAIORIA, DO ESTALEIRO, DO PORTO, DAS USINAS NUCLEARES, DA PESCA, DO TERMINAL PETROLÍFERO E DA SUA FROTA NÁUTICA, VAI EXPLORAR ESTA VOCAÇÃO, COM INICIATIVAS QUE PROMOVAM INOVAÇÃO, TECNOLOGIA, EMPREGABILIDADE E DESENVOLVIMENTO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO,TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	100.000,00
Atividade	2789	MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO MAR	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	216.000,00
					TOTAL	**316.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2020 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	**UNIDADE RESPONSÁVEL:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0217 - QUALIFICAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO	
OBJETIVO	A MÃO DE OBRA QUALIFICADA É PRIMORDIAL PARA QUE OS TRABALHADORES ANGRENSES ATENDAM OS PRÉ-REQUISITOS DAS EMPRESAS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO E ARREDORES. DESTA FORMA, ESSE PROGRAMA VISA DAR APOIO AOS TRABALHADORES DA CIDADE, INCENTIVAR E BUSCAR MEIOS DE QUALIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESTAS PESSOAS.	
PÚBLICO	TODOS OS MUNÍCIPES DE ANGRA DOS REIS.	
JUSTIFICATIVA	SEGUNDO O CENSO 2010, 39,78% DAS PESSOAS OCUPADAS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, COM IDADE ACIMA DE 18 ANOS POSSUÍAM O ENSINO MÉDIO COMPLETO, CONTRA 52,53% DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. SENDO ASSIM, PERCEBE-SE QUE A MÃO DE OBRA ANGRENSE AINDA É POUCO QUALIFICADA E COM O ALTO ÍNDICE DE DEMISSÕES NO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS ANOS, FICA AINDA MAIS DIFÍCIL UMA COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.	

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO,TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	100.000,00
					TOTAL	**100.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA 2020 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO **UNIDADE RESPONSÁVEL:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0220 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

OBJETIVO INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PROPORCIONANDO REFORMAS DAS VIAS PÚBLICAS QUE QUALIFIQUEM O DEV. ECONÔMICO, VALORIZEM AS BELEZAS DA CIDADE; CRIEM MECANISMOS QUE AMPLIEM O ACESSO E ADAPTEM-SE AO TURISMO LOCAL; GARANTAM LOCAIS ACESSÍVEIS E INCLUSIVOS; VIABILIZEM NOVOS INVEST., UTILIZEM TECNOLOGIAS AUTOSSUSTENTÁVEIS E CUMPRAM O PAPEL DE EXIGIR SERVIÇOS DE QUALIDADES ÀS EMPRESAS RESPONSÁVEIS POR FORNECER LUZ E REDE DE INTERNET E TELEFONIA, DESTA FORMA, ANGRA DOS REIS SERÁ REF. EM PLANEJAMENTO E URBANISMO.

PÚBLICO TODOS OS MUNÍCIPES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS TEM PROBLEMAS COMO: FALTA DE ARBORIZAÇÃO ADEQUADA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA PRECÁRIA, NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS, CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, FALTA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA ADEQUADA E NECESSIDADE DE ESPAÇO PARA O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, DESTA FORMA, É CLARA A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO URBANO QUE TORNE A CIDADE ACESSÍVEL E MODERNA. ALÉM DISSO, O MUNICÍPIO COMO UM TODO SOFRE COM QUEDAS CONSTANTES NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, REDES DE COMUNICAÇÃO PRECÁRIAS, QUE COM A ALTA TEMPORADA TURÍSTICA AGRAVA A SITUAÇÃO, SENDO ASSIM, TAL PROGRAMA VISA EXIGIR DAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS SERVIÇOS DE QUALIDADE E QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DOS ANGRENSES.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	3100	ESTRUTURAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DA GESTÃO PÚBLICA	PROJETO ELABORADO	Porcentagem	100,00	3.300.000,00
					TOTAL	**3.300.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2020 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0225 - MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO		
OBJETIVO	MANTER A IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DE RESULTADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA MUNICIPAL GEOPROCESSAMENTO E UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL, ALÉM DE INVESTIR EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E UMA INFRAESTRUTURA BEM PREPARADA, MODERNIZANDO E DESBUROCRATIZANDO OS PROCESSOS EXISTENTES NA PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS.		
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.		
JUSTIFICATIVA	PARA QUE UMA ORGANIZAÇÃO, PÚBLICA OU PRIVADA, SEJA BEM-SUCEDIDA, É NECESSÁRIO QUE ESTA SAIBA UTILIZAR-SE DAS TECNOLOGIAS A FIM DE ATINGIR SEUS OBJETIVOS, PERMITINDO A INOVAÇÃO, A MELHORA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E EM NOVAS ABORDAGENS DE RELACIONAMENTO. NO SETOR PÚBLICO, ESTA CARACTERÍSTICA TORNA-SE AINDA MAIS EVIDENTE, JÁ QUE HÁ A NECESSIDADE REAL DE DESBUROCRATIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE CIRCUNDAM ESTE SETOR, FACILITANDO A INTERAÇÃO DOS SETORES ENVOLVIDOS, TRAZENDO AGILIDADE À RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS. O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, ATRAVÉS DO INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E UMA INFRAESTRUTURA BEM PREPARADA, VISA TORNAR A PREFEITURA DE ANGRA UMA PREFEITURA MODERNA E EQUILIBRADA. ALÉM DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA MUNICIPAL GEOPROCESSAMENTO, QUE HOJE É CONSIDERADA UMA IMPORTANTE FERRAMENTA DE GESTÃO MUNICIPAL, QUE CONSISTE EM UM TRABALHO EM TORNO DE IMAGENS DE SATÉLITE E/OU FOTOGRAFIAS AÉREAS PARA A PRODUÇÃO DE MAPAS E REPRESENTAÇÕES CARTOGRÁFICAS, A PARTIR DE SOFTWARES ESPECÍFICOS, QUE PERMITEM TRATAR INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS E TAMBÉM, UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2684	INFRAESTRUTURA DE TECNOL. DE INFORMAÇÃO T.I.	INFRAESTR. IMPLANTADA	Porcentagem	100,00	112.000,00
					TOTAL	**112.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2020 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0229 - GESTÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
OBJETIVO	INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ANGRA DOS REIS, PROPORCIONANDO REFORMAS DAS VIAS PÚBLICAS, CRIANDO MECANISMOS QUE AMPLIEM O ACESSO E SE ADAPTEM AO TURISMO LOCAL, VIABILIZANDO NOVOS INVESTIMENTOS E UTILIZANDO TECNOLOGIAS AUTOSSUSTENTÁVEIS, FAZENDO DE ANGRA DOS REIS REFERÊNCIA EM PLANEJAMENTO E URBANISMO.		
PÚBLICO	TODOS OS MUNÍCIPES DE ANGRA DOS REIS.		
JUSTIFICATIVA	A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS TEM DIVERSOS PROBLEMAS, O QUE TORNA INEQUÍVOCA A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO URBANO QUE TORNE A CIDADE ACESSÍVEL E MODERNA.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1434	FUNDO IMOBILIÁRIO	PARCERIA REALIZADA	Unidade	1,00	250.000,00
					TOTAL	**250.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: 9.299.000,00

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2021 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.		
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.		
JUSTIFICATIVA	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	28.000.000,00
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	1.511.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO,TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	384.000,00
					TOTAL	**29.895.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA 2021 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA **UNIDADE RESPONSÁVEL:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0212 - AMPLIANDO A SEGURANÇA

OBJETIVO CONTRIBUIR PARA QUE HAJA A DIMINUIÇÃO DO ÍNDICE DE VIOLÊNCIA/ HOMICÍDIOS, PENSANDO DE FORMA ESTRATÉGICA PARA ENVOLVER A SOCIEDADE COMO UM TODO, DE MANEIRA A EVITAR A INSERÇÃO DO JOVEM AO MUNDO DAS DROGAS, OFERECENDO O APOIO NECESSÁRIO E REFORÇANDO A INTEGRAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA DO PODER PÚBLICO, ALÉM DE BUSCAR APOIO PARA A AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA E PARA A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DE SEGURANÇA PÚBLICA EXISTENTES NO MUNICÍPIO, QUE HOJE ESTÃO SUBUTILIZADAS.

PÚBLICO TODOS OS MUNÍCIPES E VISITANTES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA DE ACORDO COM DADOS DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO (ISP-RJ) DO PERÍODO DE 2012 A 2014, ANGRA DOS REIS POSSUI UMA TAXA MÉDIA DE 29,6 ASSASSINATOS PARA CADA CEM MIL HABITANTES, OCUPANDO A 17º POSIÇÃO EM RELAÇÃO AOS 5.565 MUNICÍPIOS. ACREDITA-SE QUE ESTE ALTO ÍNDICE TEM RELAÇÃO COM O TRÁFICO DE DROGAS E TUDO QUE CIRCUNDA EM TORNO DESTE. POR ESTE MOTIVO, ANGRA DOS REIS PRECISA DAR ÊNFASE ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO DOS CRIMES AMPLIANDO A SEGURANÇA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	4,00	900.000,00
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	8,00	468.000,00
Atividade	2412	SEGURANÇA PRESENTE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	820.000,00
					TOTAL	**2.188.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2021 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0221 - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO		
OBJETIVO	GARANTIR INVESTIMENTOS PARA DESENVOLVER A MOBILIDADE URBANA DE FORMA DEMOCRÁTICA E ACESSÍVEL., MELHORANDO AS ESTRUTURAS EXISTENTES E PROMOVENDO NOVAS FORMAS SUSTENTÁVEIS DE CIRCULAÇÃO PELOS ESPAÇOS URBANOS: REFORMANDO VIAS PÚBLICAS, OFERECENDO MAIS ESPAÇOS NOS ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS, PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO, VIABILIZANDO O DESLOCAMENTO DE TRANSPORTES NÃO-MOTORIZADOS COM SEGURANÇA E MELHORANDO A CIRCULAÇÃO DO TRÂNSITO.		
PÚBLICO	TODOS OS MUNÍCIPES DE ANGRA DOS REIS.		
JUSTIFICATIVA	A GRANDE EXTENSÃO TERRITORIAL E O CRESCIMENTO DAS ÁREAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EXIGE PLANEJAMENTO PARA OFERECER ACESSIBILIDADE A TODOS HABITANTES. ESSE PROGRAMA VISA DESENVOLVER POLÍTICAS SUSTENTÁVEIS QUE PROPORCIONEM ACESSO AMPLO E DEMOCRÁTICO AOS ESPAÇOS URBANOS, PROPORCIONANDO O DESLOCAMENTO PARA ATIVIDADES COMO TRABALHO, ESTUDO, LAZER, SAÚDE, ENTRE OUTROS.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2344	SINALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	303.000,00
Atividade	2361	PASSAGEIRO CIDADÃO	SUBSÍDIO CONCEDIDO	Unidade	62.000,00	20.000.000,00
Atividade	2640	CONTROLE E FISC. DE TRANSP. E TRÂNSITO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	520.000,00
Atividade	2711	TRANSPORTE MUNICIPAL GRATUITO LEI 3.764	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100,00	2.730.000,00
					TOTAL	**23.553.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA: 55.636.000,00

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2022 - SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.		
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.		
JUSTIFICATIVA	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	6.300.000,00
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	90.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	1,00	82.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO,TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	190.000,00
Atividade	2176	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	100.000,00
					TOTAL	**6.762.000,00**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA 2022 - SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO **UNIDADE RESPONSÁVEL:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0219 - CULTURA VIVA

OBJETIVO O PROGRAMA CULTURA VIVA TEM COMO OBJETIVO GERAL DAR VISIBILIDADE A NOSSA CULTURA, PRESERVAR NOSSO ACERVO CULTURAL E TRADIÇÕES MUNICIPAIS, IMPLEMENTANDO POLÍTICAS PÚBLICAS DIFERENCIADAS, COM GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE, PROMOVENDO O ACESSO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS AOS MENOS FAVORECIDOS, POTENCIALIZANDO A CRIATIVIDADE, A INTELIGÊNCIA E A VIVÊNCIA AINDA INEXPLORADAS PELA FALTA DE OPORTUNIDADES, RESPEITANDO A DIVERSIDADE CULTURAL.

PÚBLICO TODOS OS MUNÍCIPES E VISITANTES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA ANGRA DOS REIS POSSUI 521 ANOS, SENDO UMA DAS CIDADES MAIS ANTIGAS DO BRASIL, REPLETA DE BELEZAS NATURAIS, MAS TAMBÉM COM UM VASTO PATRIMÔNIO CULTURAL QUE DEVE SER PRESERVADO. O MUNICÍPIO POSSUI INÚMERAS TRADIÇÕES PASSADAS DE GERAÇÃO A GERAÇÃO, QUE ENVOLVEM A PESCA ARTESANAL, FESTAS, DANÇAS TÍPICAS, MÚSICA, ORALIDADE E ARTESANATO, QUE, AO LONGO DOS ANOS VEM PERDENDO FORÇA E APOIO DA POPULAÇÃO, O QUE NÃO PODE ACONTECER. A PREFEITURA EM CONJUNTO COM OS MORADORES DE ANGRA, DEVE INCENTIVAR E APOIAR CADA VEZ MAIS OS EVENTOS, TRADIÇÕES E PATRIMÔNIOS CULTURAIS PARA QUE ELES NÃO SE PERCAM COM O TEMPO, POIS TRAZEM TODA A HISTÓRIA DA NOSSA CIDADE E ANTEPASSADOS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2175	EVENTOS CULTURAIS	EVENTOS REALIZADOS	Porcentagem	100,00	300.000,00
Atividade	2180	APOIO A CULTURA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	60.000,00
Atividade	2746	ATIVIDADES CULTURAIS	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	240.000,00
					TOTAL	**600.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO: 7.362.000,00

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2023 - SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.		
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.		
JUSTIFICATIVA	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	6.000.000,00
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	50.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	2,00	332.000,00
					TOTAL	**6.382.000,00**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2023 - SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	**UNIDADE RESPONSÁVEL:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0220 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
OBJETIVO	INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PROPORCIONANDO REFORMAS DAS VIAS PÚBLICAS QUE QUALIFIQUEM O DEV. ECONÔMICO, VALORIZEM AS BELEZAS DA CIDADE; CRIEM MECANISMOS QUE AMPLIEM O ACESSO E ADAPTEM-SE AO TURISMO LOCAL; GARANTAM LOCAIS ACESSÍVEIS E INCLUSIVOS; VIABILIZEM NOVOS INVEST., UTILIZEM TECNOLOGIAS AUTOSSUSTENTÁVEIS E CUMPRAM O PAPEL DE EXIGIR SERVIÇOS DE QUALIDADES ÀS EMPRESAS RESPONSÁVEIS POR FORNECER LUZ E REDE DE INTERNET E TELEFONIA, DESTA FORMA, ANGRA DOS REIS SERÁ REF. EM PLANEJAMENTO E URBANISMO.	
PÚBLICO	TODOS OS MUNÍCIPES DE ANGRA DOS REIS.	
JUSTIFICATIVA	A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS TEM PROBLEMAS COMO: FALTA DE ARBORIZAÇÃO ADEQUADA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA PRECÁRIA, NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS, CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, FALTA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA ADEQUADA E NECESSIDADE DE ESPAÇO PARA O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, DESTA FORMA, É CLARA A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO URBANO QUE TORNE A CIDADE ACESSÍVEL E MODERNA. ALÉM DISSO, O MUNICÍPIO COMO UM TODO SOFRE COM QUEDAS CONSTANTES NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, REDES DE COMUNICAÇÃO PRECÁRIAS, QUE COM A ALTA TEMPORADA TURÍSTICA AGRAVA A SITUAÇÃO, SENDO ASSIM, TAL PROGRAMA VISA EXIGIR DAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS SERVIÇOS DE QUALIDADE E QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DOS ANGRENSES.	

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1446	CONT. DE REPASSE Nº 889600/2019 - IMPLANTAÇÃO DE POLO CULTURAL NA VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA	POLO IMPLANTADO	Unidade	1,00	1.250.000,00
Projeto	1448	CONT. DE REPASSE Nº 890711/2019 - REFORMA DA ORLA DO CAIS DOS PESCADORES E CAIS SANTA LUZIA	REFORMA REALIZADA	Unidade	1,00	300.000,00
Projeto	1996	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	OBRA REALIZADA	Unidade	1,00	100.000,00
Atividade	2069	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	2.000.000,00
					TOTAL	**3.650.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2023 - SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0222 - MORADIA PARA TODOS		
OBJETIVO	CONSIDERANDO A SITUAÇÃO ATUAL ECONÔMICA E SOCIAL DO MUNICÍPIO É DE TOTAL RELEVÂNCIA A SITUAÇÃO HABITACIONAL. PARA TANTO, O PROGRAMA VISA OFERECER MORADIA DIGNA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ATENDER AS CLASSES MAIS VULNERÁVEIS E VIABILIZAR EMPREENDIMENTOS PRIVADOS DE MORADIA.		
PÚBLICO	POPULAÇÃO ANGRENSE VULNERÁVEL		
JUSTIFICATIVA	ANGRA DOS REIS É O 10º MUNICÍPIO DO PAÍS COM MAIOR TERRITÓRIO DE AGLOMERADOS SUBNORMAIS, OU SEJA, CONSTRUÇÕES IRREGULARES, SEM CONDIÇÕES BÁSICAS E EM ÁREAS DE RISCO. ESSE PROCESSO SE DEU PELA INDUSTRIALIZAÇÃO DA REGIÃO E A FALTA DE PLANEJAMENTO URBANO. LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A QUESTÃO GEOGRÁFICA ONDE APENAS 13% DO TERRITÓRIO SÃO ÁREAS PLANAS, SEGUNDO O IBGE, A MAIORIA DOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS SE ENCONTRAM EM ÁREAS DE ENCOSTAS ÍNGREMES. SENDO ASSIM, CERCA DE 8 MIL PESSOAS VIVEM EM ÁREAS DE ALTO RISCO E PRECISAM SER DESLOCADAS (SEGUNDO INSTITUTO DE REABILITAÇÃO DO SISTEMA ENCOSTA-PLANÍCIE REAGEO), OU SEJA, A SITUAÇÃO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO É DE EXTREMA URGÊNCIA.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1030	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	161.000,00
Projeto	1131	APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS HABITACIONAIS	PLANOS HABITACIONAIS	Porcentagem	100,00	120.000,00
Projeto	3073	IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	100.000,00
					TOTAL	**381.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO: 10.413.000,00

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2024 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	**UNIDADE RESPONSÁVEL:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	
OBJETIVO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.	
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.	
JUSTIFICATIVA	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.	

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	9.700.000,00
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	50.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	3,00	450.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO,TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	250.000,00
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	6,00	200.000,00
Atividade	2748	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO	VEÍCULO LOCADO	Dia	290,00	1.200.000,00
					TOTAL	**11.850.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2024 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0210 - SANEAMENTO BÁSICO E LIMPEZA URBANA		
OBJETIVO	O INTUITO DO PROGRAMA É OFERECER COLETA SELETIVA DE LIXO, INCENTIVAR MECANISMOS SUSTENTÁVEIS DE RECICLAGEM, REFORMAR AS ESTRUTURAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE O MEIO AMBIENTE E A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, ADEQUAR O DESPEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E REESTRUTURAR AS ÁREAS URBANAS, EXIGIR SERVIÇO DE QUALIDADE DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA DE LIXO E AMPLIAR O SERVIÇO E SANEAMENTO BÁSICO A TODA POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.		
PÚBLICO	TODOS OS MUNICÍPEIS DE ANGRA DOS REIS.		
JUSTIFICATIVA	O TERRITÓRIO DE ANGRA DOS REIS É CONHECIDO POR SUAS BELEZAS NATURAIS COMO: A ORLA LITORÂNEA E SUA RICA BIODIVERSIDADE, ASSIM, A QUESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO E DESPEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS SE TORNA IMPORTANTE PARA PRESERVAR ESSES POTENCIAIS. COM A EXPANSÃO URBANA E A FALTA DE PLANEJAMENTO AGRAVOU A SITUAÇÃO DA CIDADE EM RELAÇÃO AO SANEAMENTO BÁSICO E ATUALMENTE NECESSITA DE INTERVENÇÃO QUE TRANSFORME O CENÁRIO CRITICO DE ANGRA DOS REIS. O NÚMERO DE PESSOAS EM DOMICÍLIOS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO INADEQUADO É DE 945 HABITANTES (ATLAS BRASIL 2013: CENSO 2010 / ORGANIZADO POR DATAPEDIA.INFO). A POPULAÇÃO EM DOMICÍLIOS SEM COLETA DE LIXO É DE 1.249 HABITANTES (ATLAS BRASIL 2013: CENSO 2010 / ORGANIZADO POR DATAPEDIA.INFO).		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2528	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	3.000.000,00
					TOTAL	**3.000.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA 2024 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL **UNIDADE RESPONSÁVEL:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0220 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

OBJETIVO INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PROPORCIONANDO REFORMAS DAS VIAS PÚBLICAS QUE QUALIFIQUEM O DEV. ECONÔMICO, VALORIZEM AS BELEZAS DA CIDADE; CRIEM MECANISMOS QUE AMPLIEM O ACESSO E ADAPTEM-SE AO TURISMO LOCAL; GARANTAM LOCAIS ACESSÍVEIS E INCLUSIVOS; VIABILIZEM NOVOS INVEST., UTILIZEM TECNOLOGIAS AUTOSSUSTENTÁVEIS E CUMPRAM O PAPEL DE EXIGIR SERVIÇOS DE QUALIDADES ÀS EMPRESAS RESPONSÁVEIS POR FORNECER LUZ E REDE DE INTERNET E TELEFONIA, DESTA FORMA, ANGRA DOS REIS SERÁ REF. EM PLANEJAMENTO E URBANISMO.

PÚBLICO TODOS OS MUNÍCIPES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS TEM PROBLEMAS COMO: FALTA DE ARBORIZAÇÃO ADEQUADA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA PRECÁRIA, NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS, CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, FALTA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA ADEQUADA E NECESSIDADE DE ESPAÇO PARA O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, DESTA FORMA, É CLARA A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO URBANO QUE TORNE A CIDADE ACESSÍVEL E MODERNA. ALÉM DISSO, O MUNICÍPIO COMO UM TODO SOFRE COM QUEDAS CONSTANTES NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, REDES DE COMUNICAÇÃO PRECÁRIAS, QUE COM A ALTA TEMPORADA TURÍSTICA AGRAVA A SITUAÇÃO, SENDO ASSIM, TAL PROGRAMA VISA EXIGIR DAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS SERVIÇOS DE QUALIDADE E QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DOS ANGRENSES.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1013	OBRAS DE INFRAESTRUTURA	OBRA REALIZADA	Porcentagem	100,00	10.470.000,00
Atividade	2069	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	107.458.000,00
Atividade	2556	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO LOCADO	Porcentagem	100,00	200.000,00
					TOTAL	**118.128.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2024 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0223 - PREVENINDO DESASTRES		
OBJETIVO	PLANEJAR E INVESTIR NA ADEQUAÇÃO DAS ÁREAS QUE APRESENTAM RISCO, ALÉM DE PROPORCIONAR MECANISMOS PREVENTIVOS DESSES DESASTRES QUE SEJAM SUSTENTÁVEIS E ADEQUADOS AO AMBIENTE LOCAL.		
PÚBLICO	TODOS OS MUNÍCIPES DE ANGRA DOS REIS.		
JUSTIFICATIVA	DEVIDO A EXPANSÃO URBANA NÃO PLANEJADA E O GRANDE NÚMERO DE CONSTRUÇÕES IRREGULARES, A GEOGRAFIA DO MUNICÍPIO APRESENTA RISCOS DE DESASTRES NATURAIS COMO: DESLIZAMENTO E ALAGAMENTO. A PREVENÇÃO É A FORMA MAIS ADEQUADA E ECONÔMICA PARA CASOS DE DESASTRES, ASSIM, ESSE PROGRAMA VISA PREVENIR ESSES ACONTECIMENTOS PROPORCIONANDO AOS HABITANTES SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA. SEGUNDO O INSTITUTO DE REABILITAÇÃO DO SISTEMA ENCOSTA - PLANÍCIE (REAGEO), CERCA DE 25% DOS TERRITÓRIOS ESTUDADOS EM ANGRA DOS REIS APRESENTAM RISCOS DE DESASTRES E SÃO AS ÁREAS DE MAIOR OCUPAÇÃO POPULACIONAL. CALCULA-SE QUE CERCA DE 11 MIL DOMICÍLIOS ESTEJAM EM ÁREA RISCO ALTO E MUITO ALTO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2460	MANUTENÇÃO DE RIOS E CANAIS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	8.000.000,00
Atividade	2747	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	100.000,00
					TOTAL	**8.100.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2024 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0229 - GESTÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
OBJETIVO	INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ANGRA DOS REIS, PROPORCIONANDO REFORMAS DAS VIAS PÚBLICAS, CRIANDO MECANISMOS QUE AMPLIEM O ACESSO E SE ADAPTEM AO TURISMO LOCAL, VIABILIZANDO NOVOS INVESTIMENTOS E UTILIZANDO TECNOLOGIAS AUTOSSUSTENTÁVEIS, FAZENDO DE ANGRA DOS REIS REFERÊNCIA EM PLANEJAMENTO E URBANISMO.		
PÚBLICO	TODOS OS MUNÍCIPES DE ANGRA DOS REIS.		
JUSTIFICATIVA	A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS TEM DIVERSOS PROBLEMAS, O QUE TORNA INEQUÍVOCA A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO URBANO QUE TORNE A CIDADE ACESSÍVEL E MODERNA.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2538	PPP - COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PARCERIA REALIZADA	Unidade	1,00	48.752.000,00
					TOTAL	**48.752.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL: 189.830.000,00

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2025 - SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS	**UNIDADE RESPONSÁVEL:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	
OBJETIVO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.	
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.	
JUSTIFICATIVA	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.	

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	3.400.000,00
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	50.000,00
Projeto	3120	NATAL, LUZ E ARTE - PREMIAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	150.000,00
					TOTAL	**3.600.000,00**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA 2025 - SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS **UNIDADE RESPONSÁVEL:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0207 - VIVER BEM

OBJETIVO TAL PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS SOCIAIS, BEM COMO, O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE ESPORTE EDUCACIONAL, DE LAZER, DE TRANSFORMAÇÃO TERRITORIAL, DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA E, LOGO, TAMBÉM INCLUSÃO SOCIAL. DESTA FORMA, ESTE PROGRAMA TEM COMO FINALIDADE AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO EM GERAL AO ESPORTE E AO LAZER, COMO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INTERSETORIAIS, BEM COMO À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PÚBLICO TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTÁ NO CENÁRIO MUNDIAL COMO UM DOS PRINCIPAIS DESTINOS TURÍSTICOS POR SUAS BELEZAS NATURAIS, MAS TAMBÉM É MARCADO PELO CRESCIMENTO DESORDENADO; GEOGRAFIA PECULIAR; GRANDE EXTENSÃO TERRITORIAL E EVENTOS DA NATUREZA COMO AS CALAMIDADES DE 2002, 2010 E EM 2022. TODOS ESSES DESAFIOS FAZEM DE ANGRA UMA CIDADE QUE PRECISA AVANÇAR NA GARANTIA AO ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER, RESPEITANDO NORMAS E CRITÉRIOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA, PARA TORNÁ-LA UMA CIDADE MAIS APRAZÍVEL, ACOLHEDORA E ACESSÍVEL AOS MUNÍCIPES E AOS QUE POR ELA PASSAM, VISANDO, INCLUSIVE, A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS. COM O PROGRAMA COMUNIDADES DE ANGRA, O MUNICÍPIO LEVARÁ POLÍTICAS PÚBLICAS ÀS COMUNIDADES, A FIM DE GARANTIR OS DIREITOS ORA CITADOS, TENDO A COLABORAÇÃO DA POPULAÇÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1508	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS	OBRA REALIZADA	Unidade	3,00	500.000,00
Projeto	1520	REVITALIZAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	OBRA REALIZADA	Unidade	1,00	500.000,00
Projeto	1521	REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS	REFORMA REALIZADA	Unidade	2,00	100.000,00
Projeto	1536	CONT. DE REPASSE Nº 924223/2021 - MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO DO FRADE	OBRA REALIZADA	Unidade	1,00	1.037.000,00
Projeto	1627	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS VERDES	OBRA REALIZADA	Unidade	1,00	50.000,00
Projeto	1637	PARQUE AMBIENTAL DO AEROPORTO	PARQUE IMPLANTADO	Unidade	1,00	6.006.000,00
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Unidade	2,00	100.000,00
					TOTAL	**8.293.000,00**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA 2025 - SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS **UNIDADE RESPONSÁVEL:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0220 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

OBJETIVO INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PROPORCIONANDO REFORMAS DAS VIAS PÚBLICAS QUE QUALIFIQUEM O DEV. ECONÔMICO, VALORIZEM AS BELEZAS DA CIDADE; CRIEM MECANISMOS QUE AMPLIEM O ACESSO E ADAPTEM-SE AO TURISMO LOCAL; GARANTAM LOCAIS ACESSÍVEIS E INCLUSIVOS; VIABILIZEM NOVOS INVEST., UTILIZEM TECNOLOGIAS AUTOSSUSTENTÁVEIS E CUMPRAM O PAPEL DE EXIGIR SERVIÇOS DE QUALIDADES ÀS EMPRESAS RESPONSÁVEIS POR FORNECER LUZ E REDE DE INTERNET E TELEFONIA, DESTA FORMA, ANGRA DOS REIS SERÁ REF. EM PLANEJAMENTO E URBANISMO.

PÚBLICO TODOS OS MUNÍCIPES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS TEM PROBLEMAS COMO: FALTA DE ARBORIZAÇÃO ADEQUADA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA PRECÁRIA, NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS, CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, FALTA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA ADEQUADA E NECESSIDADE DE ESPAÇO PARA O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, DESTA FORMA, É CLARA A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO URBANO QUE TORNE A CIDADE ACESSÍVEL E MODERNA. ALÉM DISSO, O MUNICÍPIO COMO UM TODO SOFRE COM QUEDAS CONSTANTES NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, REDES DE COMUNICAÇÃO PRECÁRIAS, QUE COM A ALTA TEMPORADA TURÍSTICA AGRAVA A SITUAÇÃO, SENDO ASSIM, TAL PROGRAMA VISA EXIGIR DAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS SERVIÇOS DE QUALIDADE E QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DOS ANGRENSES.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1010	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	ABRIGO CONSTRUÍDO	Unidade	30,00	50.000,00
Projeto	1494	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ACESSIBILIDADE	OBRA REALIZADA	Porcentagem	100,00	100.000,00
Projeto	1495	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CICLOVIAS	OBRA REALIZADA	Porcentagem	100,00	100.000,00
Projeto	1502	CONT. DE REPASSE Nº 909078/2020 - CONSTR. DE INFRAEST. NA ORLA DA PRAIA DO CAMORIM GRANDE	OBRA REALIZADA	Unidade	1,00	1.156.000,00
Projeto	1503	CONT. DE REPASSE Nº 909079/2020 - CONSTR. DE INFRAEST. ENTRE O CAIS DE SANTA LUZIA E O CAIS DA MANIVELA	OBRA REALIZADA	Unidade	1,00	2.291.000,00
Projeto	1591	PARQUE DA CHÁCARA - TRECHO ECOLÓGICO	OBRA REALIZADA	Unidade	1,00	5.310.000,00
Projeto	1592	CONT. DE REPASSE Nº 914347/2021 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA ORLA DA MONSUABA	OBRA REALIZADA	Unidade	1,00	5.310.000,00
Atividade	2069	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	500.000,00
Atividade	2463	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	250.000,00
Atividade	2545	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FONTES INTERATIVAS (CHAFARIZ)	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	100.000,00
Atividade	2546	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	14.000.000,00
Atividade	2748	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO	VEÍCULO LOCADO	Unidade	1,00	50.000,00
					TOTAL	**29.217.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS: 41.110.000,00

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2026 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.		
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.		
JUSTIFICATIVA	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	16.500.000,00
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	1.050.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO,TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	290.000,00
					TOTAL	**17.840.000,00**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2026 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0212 - AMPLIANDO A SEGURANÇA		
OBJETIVO	CONTRIBUIR PARA QUE HAJA A DIMINUIÇÃO DO ÍNDICE DE VIOLÊNCIA/ HOMICÍDIOS, PENSANDO DE FORMA ESTRATÉGICA PARA ENVOLVER A SOCIEDADE COMO UM TODO, DE MANEIRA A EVITAR A INSERÇÃO DO JOVEM AO MUNDO DAS DROGAS, OFERECENDO O APOIO NECESSÁRIO E REFORÇANDO A INTEGRAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA DO PODER PÚBLICO, ALÉM DE BUSCAR APOIO PARA A AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA E PARA A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DE SEGURANÇA PÚBLICA EXISTENTES NO MUNICÍPIO, QUE HOJE ESTÃO SUBUTILIZADAS.		
PÚBLICO	TODOS OS MUNÍCIPES E VISITANTES DE ANGRA DOS REIS.		
JUSTIFICATIVA	DE ACORDO COM DADOS DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO (ISP-RJ) DO PERÍODO DE 2012 A 2014, ANGRA DOS REIS POSSUI UMA TAXA MÉDIA DE 29,6 ASSASSINATOS PARA CADA CEM MIL HABITANTES, OCUPANDO A 17º POSIÇÃO EM RELAÇÃO AOS 5.565 MUNICÍPIOS. ACREDITA-SE QUE ESTE ALTO ÍNDICE TEM RELAÇÃO COM O TRÁFICO DE DROGAS E TUDO QUE CIRCUNDA EM TORNO DESTE. POR ESTE MOTIVO, ANGRA DOS REIS PRECISA DAR ÊNFASE ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO DOS CRIMES AMPLIANDO A SEGURANÇA.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1788	PROGRAMA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO NA SEGURANÇA BOMBEIRO MILITAR - (PROEISBM)	CONVÊNIO FIRMADO	Unidade	1,00	400.000,00
					TOTAL	**400.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA 2026 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL **UNIDADE RESPONSÁVEL:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0223 - PREVENINDO DESASTRES

OBJETIVO PLANEJAR E INVESTIR NA ADEQUAÇÃO DAS ÁREAS QUE APRESENTAM RISCO, ALÉM DE PROPORCIONAR MECANISMOS PREVENTIVOS DESSES DESASTRES QUE SEJAM SUSTENTÁVEIS E ADEQUADOS AO AMBIENTE LOCAL.

PÚBLICO TODOS OS MUNÍCIPES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA DEVIDO A EXPANSÃO URBANA NÃO PLANEJADA E O GRANDE NÚMERO DE CONSTRUÇÕES IRREGULARES, A GEOGRAFIA DO MUNICÍPIO APRESENTA RISCOS DE DESASTRES NATURAIS COMO: DESLIZAMENTO E ALAGAMENTO. A PREVENÇÃO É A FORMA MAIS ADEQUADA E ECONÔMICA PARA CASOS DE DESASTRES, ASSIM, ESSE PROGRAMA VISA PREVENIR ESSES ACONTECIMENTOS PROPORCIONANDO AOS HABITANTES SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA. SEGUNDO O INSTITUTO DE REABILITAÇÃO DO SISTEMA ENCOSTA - PLANÍCIE (REAGEO), CERCA DE 25% DOS TERRITÓRIOS ESTUDADOS EM ANGRA DOS REIS APRESENTAM RISCOS DE DESASTRES E SÃO AS ÁREAS DE MAIOR OCUPAÇÃO POPULACIONAL. CALCULA-SE QUE CERCA DE 11 MIL DOMICÍLIOS ESTEJAM EM ÁREA RISCO ALTO E MUITO ALTO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2024	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA DEFESA CIVIL	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	60.000,00
Atividade	2040	NUPDEC - NÚCLEO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FORMAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	15.000,00
Atividade	2041	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	80.000,00
Atividade	2747	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	337.000,00
Atividade	2748	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO	VEÍCULO LOCADO	Unidade	1,00	1.212.000,00
Projeto	3006	SISTEMA DE ALERTA DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	1,00	2.672.000,00
					TOTAL	**4.376.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL: 22.616.000,00

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2027 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.		
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.		
JUSTIFICATIVA	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	4.705.000,00
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	50.000,00
Atividade	2070	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	100.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	1,00	197.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO,TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	100.000,00
Atividade	2441	MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PEIXE	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	40.000,00
Atividade	2442	MANUTENÇÃO DAS BANCAS DE PEIXE NO TÉRREO DO OYSTER BAR	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	20.000,00
Atividade	2729	MANUTENÇÃO DE LANCHAS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	15.000,00
					TOTAL	**5.227.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2027 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0208 - VIABILIZANDO E ATRAINDO INVESTIMENTOS		
OBJETIVO	O CENÁRIO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO NECESSITA DE INOVAÇÃO, ASSIM, É NECESSÁRIO ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS, NOVAS TECNOLOGIAS, REDUZIR O NÚMERO DE VIOLÊNCIA E OFERECER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AOS HABITANTES.		
PÚBLICO	TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.		
JUSTIFICATIVA	ANGRA DOS REIS SE ESTRUTURA ECONOMICAMENTE ENTRE A INDÚSTRIA E O TURISMO. NOTANDO AS CONSEQUÊNCIAS DA CRISE E O DEFASADO SISTEMA INDUSTRIAL, PODE-SE AFIRMAR QUE ESSE MODELO NÃO SE SUSTENTA. PENSANDO NAS POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO, ACREDITA-SE QUE SERIA MAIS SEGURO E LUCRATIVO DESENVOLVER A INDÚSTRIA LOCAL, ATRAINDO NOVOS INVESTIDORES, GERANDO TRABALHO E RENDA. PARA ISSO, INVESTIR EM NOVAS TECNOLOGIAS, QUALIFICAR A MÃO DE OBRA, OFERECER SEGURANÇA E ESTRUTURAR AS VIAS URBANAS PARA ATENDER AS NOVAS DEMANDAS. COM O PROJETO PARQUE TECNOLÓGICO DO MAR, A CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE EMPREGOS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO QUE VEM, EM SUA MAIORIA, DO ESTALEIRO, DO PORTO, DAS USINAS NUCLEARES, DA PESCA, DO TERMINAL PETROLÍFERO E DA SUA FROTA NÁUTICA, VAI EXPLORAR ESTA VOCAÇÃO, COM INICIATIVAS QUE PROMOVAM INOVAÇÃO, TECNOLOGIA, EMPREGABILIDADE E DESENVOLVIMENTO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1168	FOMENTO A ABERTURA, REFORMA E PREPARAÇÃO DE TANQUES P/ PISCICULTURA	PRODUTOR ATENDIDO	Unidade	20,00	10.000,00
Projeto	1171	REAL. DE ESTUDOS TÉCN., P/ O FORTAL. DA AGROINDÚSTRIA RURAL E PESQUEIRA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	10.000,00
					TOTAL	**20.000,00**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2027 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0209 - GIRANDO A ECONOMIA		
OBJETIVO	ANGRA DOS REIS POSSUI GRANDES BELEZAS NATURAIS O QUE ATRAI MUITOS TURISTAS, VISANDO ESSE POTENCIAL DO MUNICÍPIO ALMEJASSE DESENVOLVER O TURISMO AUTOSSUSTENTÁVEL, PARA ISSO, É NECESSÁRIO FORMALIZAR O MERCADO DE TRABALHO E ESTRUTURAR OS CENTROS TURÍSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA. OUTRO MERCADO COM GRANDE POTENCIAL NA CIDADE É A INDÚSTRIA NÁUTICA.		
PÚBLICO	MUNÍCIPES E VISITANTES DE ANGRA DOS REIS.		
JUSTIFICATIVA	O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS SE ESTRUTUROU EM DUAS VERTENTES AMBÍGUAS, SENDO ELAS, A INDUSTRIALIZAÇÃO COM O ESTALEIRO VEROLME (ATUAL BRASFELS), A USINA ELETRONUCLEAR E O TEBIG (TERMINAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE), PROJETO DA PETROBRAS. A OUTRA VERTENTE É O TURISMO, QUE VISA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DO MODO DE VIDA LOCAL DE FORMA SUSTENTÁVEL. COM A ATUAL CRISE ECONÔMICA DO PAÍS, PRINCIPALMENTE NA ÁREA INDUSTRIAL, A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS PASSOU POR DIVERSAS DEMISSÕES, O QUE AGRAVA A VULNERABILIDADE PARA AS CLASSES MAIS POBRES E A PROPENSÃO DA CRIMINALIDADE. NOS ÚLTIMOS ANOS, ANGRA DOS REIS ENFRENTOU A INFORMALIDADE NO MERCADO, MUITO EM VIRTUDE DA PANDEMIA, A DESQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ONDE, APENAS 8,78% DOS TRABALHADORES POSSUEM ENSINO SUPERIOR E 39,78% DOS TRABALHADORES TEM ENSINO MÉDIO COMPLETO (SEGUNDO O CENSO DO IBGE DE 2010) E O ESVAZIAMENTO DE INVESTIDORES, QUE SOFREU QUEDA NA EXPORTAÇÃO DE R$14,3 BILHÕES EM 2011 PARA R$ 712 MILHÕES EM 2016 (ORGANIZADO PELO DATAPEDIA.INFO). MAS SABENDO QUE A CIDADE POSSUI UM GRANDE POTENCIAL, TEMOS TRABALHADO PARA REVERTER ESSE CENÁRIO COM POLÍTICAS SUSTENTÁVEIS, QUALIFICANDO A MÃO DE OBRA, ADEQUANDO OS CENTROS URBANOS E VIABILIZANDO NOVOS INVESTIMENTOS.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2449	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO BIJUPIRÁ E UNIDADE ADMINISTRATIVA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	15.000,00
					TOTAL	**15.000,00**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2027 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0217 - QUALIFICAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO		
OBJETIVO	A MÃO DE OBRA QUALIFICADA É PRIMORDIAL PARA QUE OS TRABALHADORES ANGRENSES ATENDAM OS PRÉ-REQUISITOS DAS EMPRESAS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO E ARREDORES. DESTA FORMA, ESSE PROGRAMA VISA DAR APOIO AOS TRABALHADORES DA CIDADE, INCENTIVAR E BUSCAR MEIOS DE QUALIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESTAS PESSOAS.		
PÚBLICO	TODOS OS MUNÍCIPES DE ANGRA DOS REIS.		
JUSTIFICATIVA	SEGUNDO O CENSO 2010, 39,78% DAS PESSOAS OCUPADAS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, COM IDADE ACIMA DE 18 ANOS POSSUÍAM O ENSINO MÉDIO COMPLETO, CONTRA 52,53% DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. SENDO ASSIM, PERCEBE-SE QUE A MÃO DE OBRA ANGRENSE AINDA É POUCO QUALIFICADA E COM O ALTO ÍNDICE DE DEMISSÕES NO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS ANOS, FICA AINDA MAIS DIFÍCIL UMA COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1172	CAPACIT. DOS AGRIC. FAMIL. FEIRANT. EM PECUÁRIA, PISCICULT. , INDUS. E COMÉRCIO	CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	2,00	50.000,00
					TOTAL	**50.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2027 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0218 - INVESTINDO NO PEQUENO EMPREENDEDOR		
OBJETIVO	O REFERIDO PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL O DE PROMOVER A ORIENTAÇÃO, INSTRUÇÃO E AJUDA ÀS PESSOAS QUE DESEJAM INICIAR UM NEGÓCIO OU MESMO FORMALIZAR UM JÁ EXISTENTE, OFERECENDO TODO O SUPORTE NECESSÁRIO PARA QUE TENHAM SUCESSO EM SUA CAMINHADA.		
PÚBLICO	TODOS OS MUNÍCIPES DE ANGRA DOS REIS.		
JUSTIFICATIVA	DE ACORDO COM CENSO 2010, 15,97% DOS EMPREGADOS DE ANGRA DOS REIS COM IDADE ACIMA DOS 18 ANOS NÃO POSSUÍAM CARTEIRA ASSINADA E 15,90% DOS TRABALHADORES SÃO AUTÔNOMOS. SENDO ASSIM, FAZ-SE NECESSÁRIO APOIAR E INCENTIVAR A FORMALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES POR CONTA PRÓPRIA COMO O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, QUE COM A FORMALIZAÇÃO PASSA A TER BENEFÍCIOS, COMO POR EXEMPLO, O DIREITO AO CNPJ, A COBERTURA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ACESSO A CRÉDITO, ABRINDO NOVOS HORIZONTES E EXPANDINDO SEU NEGÓCIO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2076	IMUNIZAÇÃO DO REBANHO	REBANHO IMUNIZADO	Porcentagem	100,00	60.000,00
Atividade	2083	APOIO ÀS ATIVIDADES PESQUEIRAS	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	25.000,00
					TOTAL	**85.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA 2027 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA **UNIDADE RESPONSÁVEL:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0220 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

OBJETIVO INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PROPORCIONANDO REFORMAS DAS VIAS PÚBLICAS QUE QUALIFIQUEM O DEV. ECONÔMICO, VALORIZEM AS BELEZAS DA CIDADE; CRIEM MECANISMOS QUE AMPLIEM O ACESSO E ADAPTEM-SE AO TURISMO LOCAL; GARANTAM LOCAIS ACESSÍVEIS E INCLUSIVOS; VIABILIZEM NOVOS INVEST., UTILIZEM TECNOLOGIAS AUTOSSUSTENTÁVEIS E CUMPRAM O PAPEL DE EXIGIR SERVIÇOS DE QUALIDADES ÀS EMPRESAS RESPONSÁVEIS POR FORNECER LUZ E REDE DE INTERNET E TELEFONIA, DESTA FORMA, ANGRA DOS REIS SERÁ REF. EM PLANEJAMENTO E URBANISMO.

PÚBLICO TODOS OS MUNÍCIPES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS TEM PROBLEMAS COMO: FALTA DE ARBORIZAÇÃO ADEQUADA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA PRECÁRIA, NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS, CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, FALTA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA ADEQUADA E NECESSIDADE DE ESPAÇO PARA O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, DESTA FORMA, É CLARA A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO URBANO QUE TORNE A CIDADE ACESSÍVEL E MODERNA. ALÉM DISSO, O MUNICÍPIO COMO UM TODO SOFRE COM QUEDAS CONSTANTES NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, REDES DE COMUNICAÇÃO PRECÁRIAS, QUE COM A ALTA TEMPORADA TURÍSTICA AGRAVA A SITUAÇÃO, SENDO ASSIM, TAL PROGRAMA VISA EXIGIR DAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS SERVIÇOS DE QUALIDADE E QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DOS ANGRENSES.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2069	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	1.200.000,00
Atividade	2074	MANUTENÇÃO E REFORMA DE ACESSOS, PASSARELAS E PONTES	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	60.000,00
Atividade	2075	MELHORIA E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	AÇÃO REALIZADA	Quilômetro	75,00	250.000,00
Atividade	2084	MANUTENÇÃO DE CAIS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	300.000,00
					TOTAL	**1.810.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA: 7.207.000,00

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2028 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	**UNIDADE RESPONSÁVEL:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	
OBJETIVO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.	
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.	
JUSTIFICATIVA	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.	

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	5.600.000,00
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	655.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO,TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	213.000,00
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Unidade	5,00	265.000,00
					TOTAL	**6.733.000,00**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA 2028 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER **UNIDADE RESPONSÁVEL:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0207 - VIVER BEM

OBJETIVO TAL PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS SOCIAIS, BEM COMO, O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE ESPORTE EDUCACIONAL, DE LAZER, DE TRANSFORMAÇÃO TERRITORIAL, DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA E, LOGO, TAMBÉM INCLUSÃO SOCIAL. DESTA FORMA, ESTE PROGRAMA TEM COMO FINALIDADE AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO EM GERAL AO ESPORTE E AO LAZER, COMO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INTERSETORIAIS, BEM COMO À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PÚBLICO TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTÁ NO CENÁRIO MUNDIAL COMO UM DOS PRINCIPAIS DESTINOS TURÍSTICOS POR SUAS BELEZAS NATURAIS, MAS TAMBÉM É MARCADO PELO CRESCIMENTO DESORDENADO; GEOGRAFIA PECULIAR; GRANDE EXTENSÃO TERRITORIAL E EVENTOS DA NATUREZA COMO AS CALAMIDADES DE 2002, 2010 E EM 2022. TODOS ESSES DESAFIOS FAZEM DE ANGRA UMA CIDADE QUE PRECISA AVANÇAR NA GARANTIA AO ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER, RESPEITANDO NORMAS E CRITÉRIOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA, PARA TORNÁ-LA UMA CIDADE MAIS APRAZÍVEL, ACOLHEDORA E ACESSÍVEL AOS MUNÍCIPES E AOS QUE POR ELA PASSAM, VISANDO, INCLUSIVE, A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS. COM O PROGRAMA COMUNIDADES DE ANGRA, O MUNICÍPIO LEVARÁ POLÍTICAS PÚBLICAS ÀS COMUNIDADES, A FIM DE GARANTIR OS DIREITOS ORA CITADOS, TENDO A COLABORAÇÃO DA POPULAÇÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1463	PROGRAMA ESPORTE É VIDA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	17.000,00
Projeto	1551	PROPOSTA 20180/2024 - IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINA DE LUTA LIVRE	OFICINA IMPLANTADA	Unidade	1,00	458.000,00
Projeto	1617	APOIO A ATLETAS	AÇÃO REALIZADA	Unidade	20,00	82.000,00
Projeto	1628	APOIO EQUIPE ANGRA FUTSAL	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	7.000,00
Projeto	1629	EVENTOS ESPORTIVOS	EVENTO REALIZADO	Unidade	10,00	121.000,00
Atividade	2142	APOIO AO ESPORTE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	20.000,00
					TOTAL	**705.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: **7.438.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA 2029 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS **UNIDADE RESPONSÁVEL:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

JUSTIFICATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	1.000.000,00
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	4.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	1,00	140.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO,TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	20.000,00
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	1,00	30.000,00
					TOTAL	**1.194.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS: 1.194.000,00

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2030 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.		
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.		
JUSTIFICATIVA	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	5.400.000,00
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	50.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	1,00	420.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO,TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	687.000,00
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEICULO LOCADO	Unidade	3,00	221.000,00
Atividade	2748	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO	VEÍCULO LOCADO	Unidade	1,00	360.000,00
					TOTAL	**7.138.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA 2030 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA **UNIDADE RESPONSÁVEL:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0210 - SANEAMENTO BÁSICO E LIMPEZA URBANA

OBJETIVO O INTUITO DO PROGRAMA É OFERECER COLETA SELETIVA DE LIXO, INCENTIVAR MECANISMOS SUSTENTÁVEIS DE RECICLAGEM, REFORMAR AS ESTRUTURAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE O MEIO AMBIENTE E A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, ADEQUAR O DESPEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E REESTRUTURAR AS ÁREAS URBANAS, EXIGIR SERVIÇO DE QUALIDADE DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA DE LIXO E AMPLIAR O SERVIÇO E SANEAMENTO BÁSICO A TODA POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

PÚBLICO TODOS OS MUNICÍPEIS DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA O TERRITÓRIO DE ANGRA DOS REIS É CONHECIDO POR SUAS BELEZAS NATURAIS COMO: A ORLA LITORÂNEA E SUA RICA BIODIVERSIDADE, ASSIM, A QUESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO E DESPEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS SE TORNA IMPORTANTE PARA PRESERVAR ESSES POTENCIAIS. COM A EXPANSÃO URBANA E A FALTA DE PLANEJAMENTO AGRAVOU A SITUAÇÃO DA CIDADE EM RELAÇÃO AO SANEAMENTO BÁSICO E ATUALMENTE NECESSITA DE INTERVENÇÃO QUE TRANSFORME O CENÁRIO CRITICO DE ANGRA DOS REIS. O NÚMERO DE PESSOAS EM DOMICÍLIOS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO INADEQUADO É DE 945 HABITANTES (ATLAS BRASIL 2013: CENSO 2010 / ORGANIZADO POR DATAPEDIA.INFO). A POPULAÇÃO EM DOMICÍLIOS SEM COLETA DE LIXO É DE 1.249 HABITANTES (ATLAS BRASIL 2013: CENSO 2010 / ORGANIZADO POR DATAPEDIA.INFO).

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1153	ESGOTAMENTO SANITÁRIO JACUECANGA	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	18.850.000,00
Projeto	1304	ESGOTAMENTO SANITÁRIO FRADE	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	10.011.000,00
Projeto	1698	PROPOSTA Nº 56000003867/2023 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JAPUÍBA	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	2.276.000,00
Projeto	1699	PROPOSTA Nº 56000004851/2023 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO PARQUE MAMBUCABA	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	2.005.000,00
Projeto	1700	PROPOSTA Nº 56000003603/2023 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO CENTRO DE ANGRA DOS REIS	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	1.092.000,00
Projeto	1783	PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	5.000.000,00
Projeto	1802	ADUTORA ARIRÓ	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	7.318.000,00
Projeto	1803	ADUTORA JACUECANGA/MONSUABA	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	18.000.000,00
Projeto	1804	RESERVATÓRIO DA BANQUETA	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	3.000.000,00
Projeto	1805	RESERVATÓRIO MORRO DA CRUZ	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	1.500.000,00
Projeto	1806	ADUTORA CABO SEVERINO	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	23.000.000,00
Projeto	1807	ETA MORRO DA CRUZ	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	3.000.000,00
Projeto	1808	ETA BANQUETA	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	3.000.000,00
Projeto	1809	ETA JACUECANGA/MONSUABA	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	3.000.000,00
					TOTAL	**101.052.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA 2030 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA **UNIDADE RESPONSÁVEL:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0220 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

OBJETIVO INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PROPORCIONANDO REFORMAS DAS VIAS PÚBLICAS QUE QUALIFIQUEM O DEV. ECONÔMICO, VALORIZEM AS BELEZAS DA CIDADE; CRIEM QUE AMPLIEM O ACESSO E ADAPTEM-SE AO TURISMO LOCAL; GARANTAM LOCAIS ACESSÍVEIS E INCLUSIVOS; VIABILIZEM NOVOS INVEST., UTILIZEM TECNOLOGIAS AUTOSSUSTENTÁVEIS PAPEL DE EXIGIR SERVIÇOS DE QUALIDADES ÀS EMPRESAS RESPONSÁVEIS POR FORNECER LUZ E REDE DE INTERNET E TELEFONIA, DESTA FORMA, ANGRA DOS REIS SERÁ REF. EM PLA URBANISMO.

PÚBLICO TODOS OS MUNÍCIPES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS TEM PROBLEMAS COMO: FALTA DE ARBORIZAÇÃO ADEQUADA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA PRECÁRIA, NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇ ESTRADAS, CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, FALTA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA ADEQUADA E NECESSIDADE DE ESPAÇO PARA O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, DESTA FORM NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO URBANO QUE TORNE A CIDADE ACESSÍVEL E MODERNA. ALÉM DISSO, O MUNICÍPIO COMO UM TODO SOFRE COM QUEDAS CONSTANTES NO FORN ENERGIA ELÉTRICA, REDES DE COMUNICAÇÃO PRECÁRIAS, QUE COM A ALTA TEMPORADA TURÍSTICA AGRAVA A SITUAÇÃO, SENDO ASSIM, TAL PROGRAMA VISA EXIGIR DAS EMPRESAS R SERVIÇOS DE QUALIDADE E QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DOS ANGRENSES.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FIN
					2026	
Projeto	1002	AMPL. DO SIST. DE ILUM. PÚBL. E EXTENSÃO DE REDES E PONTOS	SISTEMA AMPLIADO	Porcentagem	100,00	
Projeto	1004	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FORNECIMENTO	ENERGIA FORNECIDA	Porcentagem	100,00	
Projeto	1006	CONTENÇÃO DE ENCOSTA	ENCOSTA CONTIDA	Porcentagem	100,00	
Projeto	1013	OBRAS DE INFRAESTRUTURA	OBRA REALIZADA	Porcentagem	100,00	
Projeto	1155	ESTUDOS E PROJETOS	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	
Projeto	1529	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CAIS E PIER	OBRA REALIZADA	Porcentagem	100,00	
Projeto	1535	CONTRATO DE REPASSE Nº 925680/2021 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PRAIA DA VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA	OBRA REALIZADA	Unidade	1,00	
Projeto	1626	APOIO E LOGISTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	
Projeto	1701	PROPOSTA Nº 56000004404/2023 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO ITINGA	OBRA REALIZADA	Unidade	1,00	
Projeto	1702	PROPOSTA Nº 56000004400/2023 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO PARQUE MAMBUCABA	OBRA REALIZADA	Unidade	1,00	
Projeto	1703	PROPOSTA Nº 56000004406/2023 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JACUECANGA	OBRA REALIZADA	Unidade	1,00	
Projeto	1704	PROPOSTA Nº 56000005856/2023 - OBRA DE DRENAGEM E CONTENÇÃO DE ENCOSTA NO BAIRRO CAMPO BELO	OBRA REALIZADA	Unidade	1,00	
Projeto	1705	PROPOSTA Nº 56000005887/2023 - OBRA DE DRENAGEM E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NOS BAIRROS SANTO ANTÔNIO E CARIOCA	OBRA REALIZADA	Unidade	1,00	
					TOTAL	

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2030 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0221 - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO		
OBJETIVO	GARANTIR INVESTIMENTOS PARA DESENVOLVER A MOBILIDADE URBANA DE FORMA DEMOCRÁTICA E ACESSÍVEL., MELHORANDO AS ESTRUTURAS EXISTENTES E PROMOVENDO NOVAS FORMAS SUSTENTÁVEIS DE CIRCULAÇÃO PELOS ESPAÇOS URBANOS: REFORMANDO VIAS PÚBLICAS, OFERECENDO MAIS ESPAÇOS NOS ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS, PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO, VIABILIZANDO O DESLOCAMENTO DE TRANSPORTES NÃO-MOTORIZADOS COM SEGURANÇA E MELHORANDO A CIRCULAÇÃO DO TRÂNSITO.		
PÚBLICO	TODOS OS MUNÍCIPES DE ANGRA DOS REIS.		
JUSTIFICATIVA	A GRANDE EXTENSÃO TERRITORIAL E O CRESCIMENTO DAS ÁREAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EXIGE PLANEJAMENTO PARA OFERECER ACESSIBILIDADE A TODOS HABITANTES. ESSE PROGRAMA VISA DESENVOLVER POLÍTICAS SUSTENTÁVEIS QUE PROPORCIONEM ACESSO AMPLO E DEMOCRÁTICO AOS ESPAÇOS URBANOS, PROPORCIONANDO O DESLOCAMENTO PARA ATIVIDADES COMO TRABALHO, ESTUDO, LAZER, SAÚDE, ENTRE OUTROS.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2074	MANUTENÇÃO E REFORMA DE ACESSOS, PASSARELAS E PONTES	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	100.000,00
					TOTAL	**100.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2030 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA	**UNIDADE RESPONSÁVEL:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0229 - GESTÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
OBJETIVO	INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ANGRA DOS REIS, PROPORCIONANDO REFORMAS DAS VIAS PÚBLICAS, CRIANDO MECANISMOS QUE AMPLIEM O ACESSO E S TURISMO LOCAL, VIABILIZANDO NOVOS INVESTIMENTOS E UTILIZANDO TECNOLOGIAS AUTOSSUSTENTÁVEIS, FAZENDO DE ANGRA DOS REIS REFERÊNCIA EM PLANEJAMENTO E UF	
PÚBLICO	TODOS OS MUNÍCIPES DE ANGRA DOS REIS.	
JUSTIFICATIVA	A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS TEM DIVERSOS PROBLEMAS, O QUE TORNA INEQUÍVOCA A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO URBANO QUE TORNE A CIDADE MODERNA.	

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FI
					2026	
Projeto	3103	PPP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PARCERIA REALIZADA	Unidade	1,00	
					TOTAL	

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA: 179.204.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2031 - SECRETARIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.		
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.		
JUSTIFICATIVA	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	3.900.000,00
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	5.000,00
Atividade	2018	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	ATOS OFICIAIS	Porcentagem	100,00	141.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	1,00	102.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO,TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	25.000,00
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	1,00	192.000,00
					TOTAL	**4.365.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS: 4.365.000,00

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2032 - SECRETARIA DE PARCERIAS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.		
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.		
JUSTIFICATIVA	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	900.000,00
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	50.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	1,00	132.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO,TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	47.000,00
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	1,00	120.000,00
					TOTAL	**1.249.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE PARCERIAS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: 1.249.000,00

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2033 - ASSESSORIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.		
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.		
JUSTIFICATIVA	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	30.000,00
					TOTAL	**30.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. ASSESSORIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS: 30.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2099 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS		
OBJETIVO	ASSEGURAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA		
JUSTIFICATIVA	LIQUIDAR OBRIGAÇÕES COM PAGAMENTO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS DO MUNICÍPIO		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Op. Especiais	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	PAGAMENTO DE PARCELAS DE DÍVIDA	Porcentagem	100,00	73.900.000,00
					TOTAL	**73.900.000,00**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2099 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	**UNIDADE RESPONSÁVEL:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
OBJETIVO	ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS PASSIVOS DE CONTINGENTES DO MUNICÍPIO.	
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.	
JUSTIFICATIVA	ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS PASSIVOS DE CONTINGENTES DO MUNICÍPIO.	

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Op. Especiais	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PASSIVO CONTINGENTES PAGOS	Porcentagem	100,00	5.000.000,00
					TOTAL	**5.000.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO:	**78.900.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2201 - TURISANGRA	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	FUNDACAO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.		
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.		
JUSTIFICATIVA	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	7.490.000,00
Atividade	2007	DESPESAS JUDICIAIS	DESPESAS JUDICIAIS PAGAS	Porcentagem	100,00	1.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	2,00	89.640,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO,TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	100.000,00
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	4,00	102.360,00
Atividade	2184	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	145.800,00
Atividade	2285	CONVÊNIO PARA ESTÁGIO	CONVÊNIO FIRMADO	Unidade	1,00	474.200,00
					TOTAL	**8.403.000,00**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2201 - TURISANGRA	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	FUNDACAO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0208 - VIABILIZANDO E ATRAINDO INVESTIMENTOS		
OBJETIVO	O CENÁRIO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO NECESSITA DE INOVAÇÃO, ASSIM, É NECESSÁRIO ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS, NOVAS TECNOLOGIAS, REDUZIR O NÚMERO DE VIOLÊNCIA E OFERECER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AOS HABITANTES.		
PÚBLICO	TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.		
JUSTIFICATIVA	ANGRA DOS REIS SE ESTRUTURA ECONOMICAMENTE ENTRE A INDÚSTRIA E O TURISMO. NOTANDO AS CONSEQUÊNCIAS DA CRISE E O DEFASADO SISTEMA INDUSTRIAL, PODE-SE AFIRMAR QUE ESSE MODELO NÃO SE SUSTENTA. PENSANDO NAS POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO, ACREDITA-SE QUE SERIA MAIS SEGURO E LUCRATIVO DESENVOLVER A INDÚSTRIA LOCAL, ATRAINDO NOVOS INVESTIDORES, GERANDO TRABALHO E RENDA. PARA ISSO, INVESTIR EM NOVAS TECNOLOGIAS, QUALIFICAR A MÃO DE OBRA, OFERECER SEGURANÇA E ESTRUTURAR AS VIAS URBANAS PARA ATENDER AS NOVAS DEMANDAS. COM O PROJETO PARQUE TECNOLÓGICO DO MAR, A CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE EMPREGOS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO QUE VEM, EM SUA MAIORIA, DO ESTALEIRO, DO PORTO, DAS USINAS NUCLEARES, DA PESCA, DO TERMINAL PETROLÍFERO E DA SUA FROTA NÁUTICA, VAI EXPLORAR ESTA VOCAÇÃO, COM INICIATIVAS QUE PROMOVAM INOVAÇÃO, TECNOLOGIA, EMPREGABILIDADE E DESENVOLVIMENTO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2343	MANUT. E CONSERV. DE LOGRADOUROS, PÓRTICOS E PRÓPRIOS TURÍSTICOS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	1.700.000,00
					TOTAL	**1.700.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA 2201 - TURISANGRA **UNIDADE RESPONSÁVEL:** FUNDACAO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0209 - GIRANDO A ECONOMIA

OBJETIVO ANGRA DOS REIS POSSUI GRANDES BELEZAS NATURAIS O QUE ATRAI MUITOS TURISTAS, VISANDO ESSE POTENCIAL DO MUNICÍPIO ALMEJASSE DESENVOLVER O TURISMO AUTOSSUSTENTÁVEL, PARA ISSO, É NECESSÁRIO FORMALIZAR O MERCADO DE TRABALHO E ESTRUTURAR OS CENTROS TURÍSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA. OUTRO MERCADO COM GRANDE POTENCIAL NA CIDADE É A INDÚSTRIA NÁUTICA.

PÚBLICO MUNÍCIPES E VISITANTES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS SE ESTRUTUROU EM DUAS VERTENTES AMBÍGUAS, SENDO ELAS, A INDUSTRIALIZAÇÃO COM O ESTALEIRO VEROLME (ATUAL BRASFELS), A USINA ELETRONUCLEAR E O TEBIG (TERMINAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE), PROJETO DA PETROBRAS. A OUTRA VERTENTE É O TURISMO, QUE VISA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DO MODO DE VIDA LOCAL DE FORMA SUSTENTÁVEL. COM A ATUAL CRISE ECONÔMICA DO PAÍS, PRINCIPALMENTE NA ÁREA INDUSTRIAL, A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS PASSOU POR DIVERSAS DEMISSÕES, O QUE AGRAVA A VULNERABILIDADE PARA AS CLASSES MAIS POBRES E A PROPENSÃO DA CRIMINALIDADE. NOS ÚLTIMOS ANOS, ANGRA DOS REIS ENFRENTOU A INFORMALIDADE NO MERCADO, MUITO EM VIRTUDE DA PANDEMIA, A DESQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ONDE, APENAS 8,78% DOS TRABALHADORES POSSUEM ENSINO SUPERIOR E 39,78% DOS TRABALHADORES TEM ENSINO MÉDIO COMPLETO (SEGUNDO O CENSO DO IBGE DE 2010) E O ESVAZIAMENTO DE INVESTIDORES, QUE SOFREU QUEDA NA EXPORTAÇÃO DE R$14,3 BILHÕES EM 2011 PARA R$ 712 MILHÕES EM 2016 (ORGANIZADO PELO DATAPEDIA.INFO). MAS SABENDO QUE A CIDADE POSSUI UM GRANDE POTENCIAL, TEMOS TRABALHADO PARA REVERTER ESSE CENÁRIO COM POLÍTICAS SUSTENTÁVEIS, QUALIFICANDO A MÃO DE OBRA, ADEQUANDO OS CENTROS URBANOS E VIABILIZANDO NOVOS INVESTIMENTOS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1243	ORDENAMENTO TURÍSTICO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	140.000,00
Projeto	1486	EVENTOS PRÓPRIOS	EVENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	2.200.000,00
Projeto	1487	APOIO A EVENTOS	EVENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	500.000,00
Projeto	1695	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA SERRA D' ÁGUA	OBRA REALIZADA	Unidade	1,00	50.000,00
Projeto	1696	CONSTRUÇÃO DA TORRE PARA OBSERVAÇÃO DE PÁSSAROS	OBRA REALIZADA	Unidade	1,00	50.000,00
Atividade	2092	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	28.000,00
Atividade	2196	PROMOÇÃO TURÍSTICA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	170.000,00
					TOTAL	**3.138.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

Consolidado

UNIDADE GESTORA 2201 - TURISANGRA **UNIDADE RESPONSÁVEL:** FUNDACAO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0217 - QUALIFICAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO

OBJETIVO A MÃO DE OBRA QUALIFICADA É PRIMORDIAL PARA QUE OS TRABALHADORES ANGRENSES ATENDAM OS PRÉ-REQUISITOS DAS EMPRESAS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO E ARREDORES. DESTA FORMA, ESSE PROGRAMA VISA DAR APOIO AOS TRABALHADORES DA CIDADE, INCENTIVAR E BUSCAR MEIOS DE QUALIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESTAS PESSOAS.

PÚBLICO TODOS OS MUNÍCIPES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA SEGUNDO O CENSO 2010, 39,78% DAS PESSOAS OCUPADAS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, COM IDADE ACIMA DE 18 ANOS POSSUÍAM O ENSINO MÉDIO COMPLETO, CONTRA 52,53% DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. SENDO ASSIM, PERCEBE-SE QUE A MÃO DE OBRA ANGRENSE AINDA É POUCO QUALIFICADA E COM O ALTO ÍNDICE DE DEMISSÕES NO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS ANOS, FICA AINDA MAIS DIFÍCIL UMA COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1616	PROPOSTA Nº 941592/2023 - CONSTR. DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL GASTRONÔMICA, HOTELEIRA E DE TURISMO	CENTRO IMPLANTADO	Unidade	1,00	5.559.000,00
Projeto	1697	TREINAMENTO PARA O SETOR TURÍSTICO	CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	340,00	30.000,00
					TOTAL	**5.589.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2201 - TURISANGRA	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	FUNDACAO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0219 - CULTURA VIVA		
OBJETIVO	O PROGRAMA CULTURA VIVA TEM COMO OBJETIVO GERAL DAR VISIBILIDADE A NOSSA CULTURA, PRESERVAR NOSSO ACERVO CULTURAL E TRADIÇÕES MUNICIPAIS, IMPLEMENTANDO POLÍTICAS PÚBLICAS DIFERENCIADAS, COM GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE, PROMOVENDO O ACESSO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS AOS MENOS FAVORECIDOS, POTENCIALIZANDO A CRIATIVIDADE, A INTELIGÊNCIA E A VIVÊNCIA AINDA INEXPLORADAS PELA FALTA DE OPORTUNIDADES, RESPEITANDO A DIVERSIDADE CULTURAL.		
PÚBLICO	TODOS OS MUNÍCIPES E VISITANTES DE ANGRA DOS REIS.		
JUSTIFICATIVA	ANGRA DOS REIS POSSUI 521 ANOS, SENDO UMA DAS CIDADES MAIS ANTIGAS DO BRASIL, REPLETA DE BELEZAS NATURAIS, MAS TAMBÉM COM UM VASTO PATRIMÔNIO CULTURAL QUE DEVE SER PRESERVADO. O MUNICÍPIO POSSUI INÚMERAS TRADIÇÕES PASSADAS DE GERAÇÃO A GERAÇÃO, QUE ENVOLVEM A PESCA ARTESANAL, FESTAS, DANÇAS TÍPICAS, MÚSICA, ORALIDADE E ARTESANATO, QUE, AO LONGO DOS ANOS VEM PERDENDO FORÇA E APOIO DA POPULAÇÃO, O QUE NÃO PODE ACONTECER. A PREFEITURA EM CONJUNTO COM OS MORADORES DE ANGRA, DEVE INCENTIVAR E APOIAR CADA VEZ MAIS OS EVENTOS, TRADIÇÕES E PATRIMÔNIOS CULTURAIS PARA QUE ELES NÃO SE PERCAM COM O TEMPO, POIS TRAZEM TODA A HISTÓRIA DA NOSSA CIDADE E ANTEPASSADOS.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1782	BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA	EVENTO REALIZADO	Unidade	175,00	1.470.000,00
					TOTAL	**1.470.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2201 - TURISANGRA	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	FUNDACAO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0221 - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO		
OBJETIVO	GARANTIR INVESTIMENTOS PARA DESENVOLVER A MOBILIDADE URBANA DE FORMA DEMOCRÁTICA E ACESSÍVEL., MELHORANDO AS ESTRUTURAS EXISTENTES E PROMOVENDO NOVAS FORMAS SUSTENTÁVEIS DE CIRCULAÇÃO PELOS ESPAÇOS URBANOS: REFORMANDO VIAS PÚBLICAS, OFERECENDO MAIS ESPAÇOS NOS ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS, PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO, VIABILIZANDO O DESLOCAMENTO DE TRANSPORTES NÃO-MOTORIZADOS COM SEGURANÇA E MELHORANDO A CIRCULAÇÃO DO TRÂNSITO.		
PÚBLICO	TODOS OS MUNÍCIPES DE ANGRA DOS REIS.		
JUSTIFICATIVA	A GRANDE EXTENSÃO TERRITORIAL E O CRESCIMENTO DAS ÁREAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EXIGE PLANEJAMENTO PARA OFERECER ACESSIBILIDADE A TODOS HABITANTES. ESSE PROGRAMA VISA DESENVOLVER POLÍTICAS SUSTENTÁVEIS QUE PROPORCIONEM ACESSO AMPLO E DEMOCRÁTICO AOS ESPAÇOS URBANOS, PROPORCIONANDO O DESLOCAMENTO PARA ATIVIDADES COMO TRABALHO, ESTUDO, LAZER, SAÚDE, ENTRE OUTROS.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1685	REVITALIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E ILUMINAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DA ENSEADA - PROPOSTA 16983/2024	OBRA REALIZADA	Unidade	1,00	981.000,00
Atividade	2786	MANUTENÇÃO DO CAIS PÚBLICO DE TURISMO DO ABRAÃO	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	20.000,00
					TOTAL	**1.001.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2201 - TURISANGRA	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	FUNDACAO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0229 - GESTÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
OBJETIVO	INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ANGRA DOS REIS, PROPORCIONANDO REFORMAS DAS VIAS PÚBLICAS, CRIANDO MECANISMOS QUE AMPLIEM O ACESSO E SE ADAPTEM AO TURISMO LOCAL, VIABILIZANDO NOVOS INVESTIMENTOS E UTILIZANDO TECNOLOGIAS AUTOSSUSTENTÁVEIS, FAZENDO DE ANGRA DOS REIS REFERÊNCIA EM PLANEJAMENTO E URBANISMO.		
PÚBLICO	TODOS OS MUNÍCIPES DE ANGRA DOS REIS.		
JUSTIFICATIVA	A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS TEM DIVERSOS PROBLEMAS, O QUE TORNA INEQUÍVOCA A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO URBANO QUE TORNE A CIDADE ACESSÍVEL E MODERNA.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1433	PPP - ANGRA TURISMO HISTÓRICO	PARCERIA REALIZADA	Unidade	1,00	32.000,00
					TOTAL	**32.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. TURISANGRA: 21.333.000,00

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA 2401 - ANGRAPREV **UNIDADE RESPONSÁVEL:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

JUSTIFICATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	5.610.000,00
Atividade	2005	SENTENÇAS JUDICIAIS	SENTENÇAS JUDICIAIS	Porcentagem	100,00	50.000,00
Atividade	2007	DESPESAS JUDICIAIS	DESPESAS JUDICIAIS PAGAS	Porcentagem	100,00	10.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO,TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	78.000,00
Atividade	2162	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL FORNECIDO	Litro	5.000,00	50.000,00
Atividade	2173	MANUTENÇÃO DO ANGRAPREV	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	3.552.000,00
					TOTAL	**9.350.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA 2401 - ANGRAPREV **UNIDADE RESPONSÁVEL:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0211 - GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDENCIÁRIA

OBJETIVO GARANTIR A MOTIVAÇÃO DOS SERVIDORES, ATRAVÉS DE TREINAMENTOS CONSTANTES, REVISÃO DO PCCR E A GARANTIA DO PAGAMENTO EM DIA. BEM COMO, GERIR OS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS PARA GARANTIR OS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES.

PÚBLICO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA A NECESSIDADE DE TRABALHAR A MOTIVAÇÃO DOS SERVIDORES, COM O PAGAMENTO DE SALÁRIO EM DIA, COMUNICAÇÃO AMPLIADA E FACILITADA ENTRE O SERVIDOR COM A SECRETARIA, SEU EMPODERAMENTO, QUALIFICAÇÃO E UMA POLÍTICA EFICIENTE DE GESTÃO DE PESSOAL.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2172	APOSENTADORIA E REFORMAS	SERVIDOR BENEFICIADO	Porcentagem	100,00	316.250.000,00
Atividade	2535	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	340.000,00
					TOTAL	**316.590.000,00**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA 2401 - ANGRAPREV **UNIDADE RESPONSÁVEL:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS PASSIVOS DE CONTINGENTES DO MUNICÍPIO.

PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

JUSTIFICATIVA ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS PASSIVOS DE CONTINGENTES DO MUNICÍPIO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2199	RESER. ORÇAM. DO REGIME PRÓP.DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	60.252.000,00
					TOTAL	**60.252.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. ANGRAPREV: **386.192.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA 2501 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE **UNIDADE RESPONSÁVEL:** SERVICO AUTONOMO DE CAPTACAO DE AGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

PROGRAMA 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO ASSEGURAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA LIQUIDAR OBRIGAÇÕES COM PAGAMENTO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Op. Especiais	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	PAGAMENTO DE PARCELAS DE DÍVIDA	Porcentagem	100,00	98.000,00
					TOTAL	**98.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA 2501 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE **UNIDADE RESPONSÁVEL:** SERVICO AUTONOMO DE CAPTACAO DE AGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

PROGRAMA 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

JUSTIFICATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1798	CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DO SAAE	OBRA REALIZADA	Porcentagem	25,00	120.000,00
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	38.969.000,00
Atividade	2003	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	238.000,00
Atividade	2005	SENTENÇAS JUDICIAIS	SENTENÇAS JUDICIAIS	Porcentagem	100,00	60.000,00
Atividade	2018	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	ATOS OFICIAIS PUBLICADOS	Porcentagem	100,00	142.000,00
Atividade	2070	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	626.000,00
Atividade	2156	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	VALE CONCEDIDO	Unidade	50.400,00	170.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	4,00	353.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO,TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	8.311.000,00
Atividade	2162	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL FORNECIDO	Litro	86.000,00	1.030.000,00
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	22,00	5.700.000,00
Atividade	2201	MANUTENÇÃO DO SAAE	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	2.240.000,00
Atividade	2202	OPERAC. COMER. E FINAN. DO SAAE - PROJ. DE GEST. COMERCIAL	SAAE OPERACIONALIZADO	Porcentagem	100,00	2.084.000,00
Atividade	2285	CONVÊNIO PARA ESTÁGIO	CONVÊNIO FIRMADO	Unidade	1,00	1.138.000,00
Atividade	2363	VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PARA SERVIDORES	VALE CONCEDIDO	Unidade	4.200,00	3.221.000,00
Atividade	2531	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	21.000,00
					TOTAL	**64.423.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA 2501 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE **UNIDADE RESPONSÁVEL:** SERVICO AUTONOMO DE CAPTACAO DE AGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

PROGRAMA 0210 - SANEAMENTO BÁSICO E LIMPEZA URBANA

OBJETIVO O INTUITO DO PROGRAMA É OFERECER COLETA SELETIVA DE LIXO, INCENTIVAR MECANISMOS SUSTENTÁVEIS DE RECICLAGEM, REFORMAR AS ESTRUTURAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE O MEIO AMBIENTE E A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, ADEQUAR O DESPEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E REESTRUTURAR AS ÁREAS URBANAS, EXIGIR SERVIÇO DE QUALIDADE DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA DE LIXO E AMPLIAR O SERVIÇO E SANEAMENTO BÁSICO A TODA POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

PÚBLICO TODOS OS MUNICÍPEIS DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA O TERRITÓRIO DE ANGRA DOS REIS É CONHECIDO POR SUAS BELEZAS NATURAIS COMO: A ORLA LITORÂNEA E SUA RICA BIODIVERSIDADE, ASSIM, A QUESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO E DESPEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS SE TORNA IMPORTANTE PARA PRESERVAR ESSES POTENCIAIS. COM A EXPANSÃO URBANA E A FALTA DE PLANEJAMENTO AGRAVOU A SITUAÇÃO DA CIDADE EM RELAÇÃO AO SANEAMENTO BÁSICO E ATUALMENTE NECESSITA DE INTERVENÇÃO QUE TRANSFORME O CENÁRIO CRITICO DE ANGRA DOS REIS. O NÚMERO DE PESSOAS EM DOMICÍLIOS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO INADEQUADO É DE 945 HABITANTES (ATLAS BRASIL 2013: CENSO 2010 / ORGANIZADO POR DATAPEDIA.INFO). A POPULAÇÃO EM DOMICÍLIOS SEM COLETA DE LIXO É DE 1.249 HABITANTES (ATLAS BRASIL 2013: CENSO 2010 / ORGANIZADO POR DATAPEDIA.INFO).

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2204	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	10.737.000,00
Projeto	7038	SANEAMENTO BÁSICO	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	20,00	100.000,00
					TOTAL	**10.837.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

Consolidado

UNIDADE GESTORA 2501 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE **UNIDADE RESPONSÁVEL:** SERVICO AUTONOMO DE CAPTACAO DE AGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

PROGRAMA 0229 - GESTÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

OBJETIVO INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ANGRA DOS REIS, PROPORCIONANDO REFORMAS DAS VIAS PÚBLICAS, CRIANDO MECANISMOS QUE AMPLIEM O ACESSO E SE ADAPTEM AO TURISMO LOCAL, VIABILIZANDO NOVOS INVESTIMENTOS E UTILIZANDO TECNOLOGIAS AUTOSSUSTENTÁVEIS, FAZENDO DE ANGRA DOS REIS REFERÊNCIA EM PLANEJAMENTO E URBANISMO.

PÚBLICO TODOS OS MUNÍCIPES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS TEM DIVERSOS PROBLEMAS, O QUE TORNA INEQUÍVOCA A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO URBANO QUE TORNE A CIDADE ACESSÍVEL E MODERNA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2538	PPP - COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PARCERIA REALIZADA	Unidade	1,00	850.000,00
					TOTAL	**850.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE: 76.208.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2601 - FMAS	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROGRAMA	0134 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
OBJETIVO	PRESTAR ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA, BUSCANDO PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES.		
PÚBLICO	FAMÍLIAS E SEUS INDIVÍDUOS.		
JUSTIFICATIVA	ATENDER AS FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1217	BPC NA ESCOLA	PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	308,00	144.480,00
Atividade	2247	ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMILIA	FAMÍLIAS ATENDIDAS	Unidade	60.000,00	1.113.000,00
Atividade	2248	APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	5.000,00
Atividade	2402	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - PISO BÁSICO VARIÁVEL	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	403.500,00
					TOTAL	**1.665.980,00**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2601 - FMAS	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROGRAMA	0136 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
OBJETIVO	PRESTAR ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS ROMPIDOS.		
PÚBLICO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, POPULAÇÃO ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA E IDOSOS.		
JUSTIFICATIVA	PROMOVER ACOLHIMENTO/ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL; INTEGRAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA; E RESGATAR A CIDADANIA.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1220	CRIAÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA	PROJETO REALIZADO	Unidade	1,00	45.000,00
Atividade	2407	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMILIA ACOLHEDORA	PESSOAS ACOLHIDAS	Unidade	30,00	15.000,00
Atividade	2497	SERV. DE PROTEÇÃO EM CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAIS	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	4.000,00
Atividade	2561	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	35.000,00
Atividade	2705	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONALPARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	311.000,00
Atividade	2706	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	106.500,00
					TOTAL	**516.500,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2601 - FMAS	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROGRAMA	0138 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
OBJETIVO	PRESTAR ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS COM DIREITOS VIOLADOS.		
PÚBLICO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES, IDOSOS, DEFICIENTES FÍSICOS E ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E DEPENDÊNCIA QUÍMICA.		
JUSTIFICATIVA	RESGATAR A AUTOESTIMA, BEM COMO, FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES E REESTABELECER O ESTADO DE DIREITO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1222	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	PROGRAMA MANTIDO	Porcentagem	100,00	135.600,00
Projeto	1412	COLABORAÇÃO, FOMENTO E COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	PARCERIA FIRMADA	Unidade	1,00	525.000,00
Atividade	2408	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	250.600,00
Atividade	2409	SERV. DE PROT. SOC. A ADOLESC. EM CUMP. DE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA DE L.A E P.S.C	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	71.800,00
Atividade	2501	SERV. DE PROT. SOCIAL ESPECIAL P/PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	10.280,00
Atividade	2502	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	82.000,00
					TOTAL	**1.075.280,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2601 - FMAS	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROGRAMA	0144 - GESTÃO DO SUAS		
OBJETIVO	GERIR O SISTEMA COM GARANTIA DE SUA ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.		
PÚBLICO	GESTORES, TRABALHADORES E CONSELHEIROS DO SUAS.		
JUSTIFICATIVA	QUALIFICAR A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1224	GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	6.000,00
Atividade	2252	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	6.900,00
Atividade	2508	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	10.000,00
Atividade	2509	APOIO À GESTÃO DO SUAS	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	1.868.840,00
					TOTAL	**1.891.740,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2601 - FMAS	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROGRAMA	0231 - BENEFÍCIOS SOCIAIS		
OBJETIVO	DAR ACESSO A BENEFÍCIOS SOCIAIS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PREVIAMENTE AVALIADAS PELAS EQUIPES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.		
PÚBLICO	AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS.		
JUSTIFICATIVA	ATENDER FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS COMO ESTRATÉGIA DE PREVENIR OU AMENIZAR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2246	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	20.000,00	2.774.000,00
					TOTAL	**2.774.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2601 - FMAS	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROGRAMA	0232 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
OBJETIVO	ACESSAR BENEFÍCIOS SOCIAIS A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL		
PÚBLICO	FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS		
JUSTIFICATIVA	ATENDER FAMÍLIA E/OU INDIVÍDUOS COMO ESTRATÉGIA DE PREVENIR OU AMENIZAR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2254	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	456.500,00
					TOTAL	**456.500,00**

TOTAL GERAL DA U.G. FMAS:	**8.380.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA 2701 - FMS **UNIDADE RESPONSÁVEL:** FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE

PROGRAMA 0129 - ASSISTÊNCIA MÉDICA

OBJETIVO PLANEJAR, MANTER E AMPLIAR AS AÇÕES REFERENTES À ASSISTÊNCIA MÉDICA DA POPULAÇÃO.

PÚBLICO TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA MANTER A ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1226	CONST, REFOR, APARELHAMENTO E AMPLIAÇÃO DE UNID. DE SAÚDE E UNID. DE ESF	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	1.990.000,00
Projeto	1644	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	2.078.000,00
Atividade	2216	ASSISTÊNCIA MÉDICA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	35.052.000,00
Atividade	2554	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	26.000,00
Atividade	2555	MANUTENÇÃO DO HEMONÚCLEO COSTA VERDE	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	340.000,00
Atividade	2562	FAEC - PRÉ CIRURGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	2.000,00
Atividade	2736	TERAPIA RENAL E SUBSTITUTIVA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	10.218.000,00
					TOTAL	**49.706.000,00**

Consolidado

UNIDADE GESTORA 2701 - FMS **UNIDADE RESPONSÁVEL:** FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE

PROGRAMA 0180 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO REPRESENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL.

PÚBLICO TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA GARANTIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2219	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E EPIDEMIOLOGIA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	1.096.000,00
Atividade	2221	DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	70.000,00
Atividade	2243	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	310.000,00
					TOTAL	**1.476.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2701 - FMS	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
PROGRAMA	0181 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
OBJETIVO	PROMOVER AS AÇÕES QUE GARANTAM O ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO.		
PÚBLICO	TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.		
JUSTIFICATIVA	MELHORAR O ACESSO NAS UNIDADES DE SAÚDE.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1204	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO	CENTRO CONSTRUÍDO	Unidade	1,00	10.000,00
Projeto	1205	MELHOR EM CASA	ASSISTÊNCIA REALIZADA	Porcentagem	100,00	316.000,00
Atividade	2152	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	5.113.000,00
Atividade	2220	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	158.000,00
Atividade	2225	ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADES ESTRUTURADAS	Porcentagem	100,00	586.000,00
Atividade	2226	MANUTENÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	2.500.000,00
Atividade	2232	MANUT. DAS ATIV. DE ATENÇÃO INT. A SAÚDE DO TRABALHADOR	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	360.000,00
Atividade	2233	MANUTENÇÃO DO SAMU REGIONAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	3.091.000,00
Atividade	2485	MANUTENÇÃO INTEGRADA DA REDE DE DEFICIÊNCIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	600.000,00
Atividade	2755	GESTÃO MATERNIDADE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	78.944.000,00
					TOTAL	**91.678.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2701 - FMS	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
PROGRAMA	0182 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
OBJETIVO	PLANEJAR E MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA À POPULAÇÃO.		
PÚBLICO	TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.		
JUSTIFICATIVA	GARANTIR A ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1593	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS	MEDICAMENTO ADQUIRIDO	Porcentagem	100,00	300.000,00
Atividade	2218	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO ADQUIRIDO	Porcentagem	100,00	2.500.000,00
Atividade	2231	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	ASSISTÊNCIA REALIZADA	Porcentagem	100,00	1.773.000,00
					TOTAL	**4.573.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA 2701 - FMS **UNIDADE RESPONSÁVEL:** FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE

PROGRAMA 0183 - ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, TENDO AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COMO EIXO ESTRUTURANTE.

PÚBLICO TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA ESTIMULAR A ADOÇÃO DA SAÚDE PREVENTIVA COMO FORMA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1207	FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	498.000,00
Projeto	1315	EDUCAÇÃO PERMANENTE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	162.000,00
Atividade	2220	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	519.000,00
Atividade	2225	ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADES ESTRUTURADAS	Porcentagem	100,00	900.000,00
Atividade	2226	MANUTENÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	5.200.000,00
Atividade	2234	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	1.255.000,00
Atividade	2236	MAN. DAS EST. DE SAÚDE DA FAM.SAÚDE BUC. E AGENT. COMUNIT.	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	2.174.000,00
Atividade	2745	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (PREFAPS)	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	4.650.000,00
Atividade	2781	PROGRAMA MAIS MÉDICOS PELO BRASIL	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	150.000,00
					TOTAL	**15.508.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA 2701 - FMS **UNIDADE RESPONSÁVEL:** FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE

PROGRAMA 0184 - GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO CUSTEIO DE AÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS COM A ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ACESSO DA POPULAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

PÚBLICO TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA INICIATIVAS DE APOIO AO FORTALECIMENTO DA GESTÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1148	FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - FAN	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	30.000,00
Atividade	2241	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	25.000,00
					TOTAL	**55.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA 2701 - FMS **UNIDADE RESPONSÁVEL:** FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE

PROGRAMA 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

JUSTIFICATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	275.965.000,00
Atividade	2209	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	42.024.000,00
Atividade	2210	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	200.000,00
Atividade	2212	CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI	CONVÊNIO FIRMADO	Unidade	1,00	810.000,00
Atividade	2285	CONVÊNIO PARA ESTÁGIO	CONVÊNIO FIRMADO	Unidade	1,00	1.200.000,00
Atividade	2368	COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA BAIA DA ILHA GRANDE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	20.000,00
Atividade	2514	BOLSA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	BOLSA-AUXÍLIO	Unidade	13,00	274.000,00
Atividade	2515	BOLSA AUXÍLIO MORADIA	BOLSA-AUXÍLIO	Unidade	13,00	1.560.000,00
Atividade	2648	BOLSA RESIDÊNCIA	BOLSA RESIDÊNCIA CONCEDIDA	Unidade	10,00	82.000,00
Atividade	2762	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100,00	12.500.000,00
Projeto	2802	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100,00	3.532.000,00
					TOTAL	**338.167.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. FMS: **501.163.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA 2702 - SECRETARIA EXECUTIVA HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA - HMJ **UNIDADE RESPONSÁVEL:** FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE

PROGRAMA 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

JUSTIFICATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	32.350.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO,TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	5.200.000,00
Atividade	2674	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JORGE ELIAS MIGUEL - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	3.215.000,00
Atividade	2685	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	IMPRESSORAS LOCADAS	Unidade	15,00	415.000,00
					TOTAL	**41.180.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA 2702 - SECRETARIA EXECUTIVA HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA - HMJ **UNIDADE RESPONSÁVEL:** FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE

PROGRAMA 0228 - GESTÃO HOSPITALAR

OBJETIVO O PROGRAMA GESTÃO HOSPITALAR TEM COMO OBJETIVO PLANEJAR, ORGANIZAR E REALIZAR AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.

PÚBLICO POPULAÇÃO QUE BUSCA ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SERVIÇOS DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA GARANTIR O ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR À POPULAÇÃO, TENDO COMO PROPÓSITO A RECUPERAÇÃO E SAÚDE DOS PACIENTES POR MEIO DE INTERNAÇÃO, PROCEDIMENTOS, TRATAMENTO, INTERVENÇÃO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR E EXAME LABORATORIAL.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1413	REFORMAS E INSTALAÇÕES	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	5.050.000,00
Projeto	1624	SAÚDE NO OLHAR	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	2.300.000,00
Projeto	1644	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	1.622.000,00
Atividade	2552	FAEC - CIRURGIA ELETIVA	AÇÃO REALIAZADA	Porcentagem	100,00	494.000,00
Atividade	2690	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR	EQUIPAMENTO LOCADO	Porcentagem	100,00	5.000.000,00
Atividade	2691	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL ADQUIRIDO	Porcentagem	100,00	6.600.000,00
Atividade	2692	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	MEDICAMENTO ADQUIRIDO	Porcentagem	100,00	6.637.000,00
Atividade	2693	SERVIÇO DE APOIO À SAÚDE	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	21.200.000,00
Atividade	2694	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO À PACIENTE	REFEIÇÕES FORNECIDAS	Porcentagem	100,00	4.655.000,00
Atividade	2695	LIMPEZA HOSPITALAR	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	6.000.000,00
Atividade	2696	EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS	EXAMES REALIZADOS	Porcentagem	100,00	4.551.000,00
Atividade	2697	LAVANDEIRIA HOSPITALAR	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	2.150.000,00
Atividade	2698	FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS	GASES ADQUIRIDOS	Porcentagem	100,00	1.600.000,00
Atividade	2699	EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIO E SERVIÇOS DE IMAGENS E DIAGNÓSTICO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO / SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	3.330.000,00
Atividade	2700	MANUTENÇÃO, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALAR	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	4.000.000,00
Atividade	2702	SERVIÇOS DE CIRURGIA OFTALMOLÓGICA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	2.000.000,00
Atividade	2728	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	6.700.000,00
Atividade	2800	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	20.000,00
					TOTAL	**83.909.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA EXECUTIVA HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA - 125.089.000,00

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2801 - FMDCA	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA	0127 - PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
OBJETIVO	IMPLEMENTAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM A GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.		
PÚBLICO	CRIANÇAS E ADOLESCENTES.		
JUSTIFICATIVA	AMPARAR O PÚBLICO-ALVO QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INVESTIR EM AÇÕES PREVENTIVAS.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1578	CONTROLE SOCIAL E SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	40.000,00
Projeto	1579	DIREITO À VIDA E A SAÚDE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	30.000,00
Projeto	1582	DIREITO À EDUCAÇÃO, A CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	30.000,00
					TOTAL	**100.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. FMDCA: 100.000,00

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2901 - FMMA	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PROGRAMA	0109 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
OBJETIVO	PROMOVER AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL E CAPACITAÇÃO DE AGENTES MULTIPLICADORES.		
PÚBLICO	TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.		
JUSTIFICATIVA	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2104	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	30.000,00
Atividade	2720	EVENTOS COMEMORATIVOS	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	140.000,00
Atividade	2726	PROGRAMA ECO ÓLEO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	70.000,00
					TOTAL	**240.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2901 - FMMA	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PROGRAMA	0122 - PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
OBJETIVO	PROMOVER A PROTEÇÃO E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE.		
PÚBLICO	TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.		
JUSTIFICATIVA	EVITAR A OCUPAÇÃO EM ÁREAS DE RISCO OU PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, BEM COMO PRESERVAR AS ÁREAS REMANESCENTES DA MATA ATLÂNTICA.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2526	MANUTENÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	430.000,00
Atividade	2739	MONITORAMENTO AMBIENTAL	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	200.000,00
					TOTAL	**630.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2901 - FMMA	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PROGRAMA	0199 - PROGRAMA NOSSA CIDADE		
OBJETIVO	REQUALIFICAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DE INTERESSE SOCIAL, DE FORMA INTEGRADA.		
PÚBLICO	TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.		
JUSTIFICATIVA	POSSIBILITAR NOSSA ATRAÇÃO NA CIDADE, CONSIDERANDO AS DEMANDAS POR EQUIPAMENTO, URBANIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2604	PROGRAMA NOSSA CIDADE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	30.000,00
					TOTAL	**30.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA 2901 - FMMA **UNIDADE RESPONSÁVEL:** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

JUSTIFICATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1077	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	SERVIDOR CAPACITADO	Porcentagem	100,00	35.000,00
Projeto	1552	ESTRUTURAÇÃO DO IMAAR	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	100.000,00
Atividade	2030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	63.000,00
Atividade	2154	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	38.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	1,00	180.000,00
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	2,00	210.000,00
Atividade	2748	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO	EMBARCAÇÃO LOCADO	Unidade	1,00	80.000,00
					TOTAL	**706.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA 2901 - FMMA **UNIDADE RESPONSÁVEL:** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA 0224 - GERINDO E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO AO CONTER A EXPANSÃO URBANA, PRESERVARÁ O MEIO AMBIENTE, CONTRIBUINDO PARA UMA CIDADE AUTOSSUSTENTÁVEL. PARA TANTO, É NECESSÁRIO REGULARIZAR AS CONSTRUÇÕES EXISTENTES, MUNICIPALIZAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO DO TERRITÓRIO, FISCALIZAR A REGIÃO, PREVENIR FUTURAS CONSTRUÇÕES EM ÁREAS IRREGULARES E DETERMINAR AS REGIÕES PARA ATIVIDADES ECONÔMICAS, MORADIA E PRESERVAÇÃO SEGUINDO O PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

PÚBLICO TODOS OS MUNÍCIPES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA AS PRINCIPAIS MUDANÇAS EM ANGRA DOS REIS NAS ÚLTIMAS CINCO DÉCADAS FORAM, A CONSTRUÇÃO DO ESTALEIRO VEROLME (ATUAL BRASFELS), AS USINAS NUCLEARES, A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES PORTUÁRIAS E A ABERTURA DA BR 101 (RIO-SANTOS), QUE CAUSARAM A EXPANSÃO URBANA INADEQUADA DO MUNICÍPIO. PORÉM ANGRA DOS REIS AINDA É UMA CIDADE RICA EM BIODIVERSIDADE E EXTENSA PRESERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA, REGIÃO CONHECIDA COMO COSTA VERDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. AS ÁREAS PROTEGIDAS, SEGUNDO O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, SÃO: PARQUE ESTADUAL MARINHO DO AVENTUREIRO 15.5 KM ²; PARQUE ESTADUAL DA ILHA GRANDE 40.8 KM ²; ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAMOIOS 75.6 KM ²; RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DA PRAIA DO SUL - IG 34.0 KM ²; ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE TAMOIOS 900.0 KM ²; RESERVA BIOLÓGICA DA ILHA GRANDE 187.0 KM ²; PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA 206.0 KM ²; MATA ATLÂNTICA 490.9 KM ²; PRESERVAÇÃO PERMANENTE DAS FLORESTAS E DEMAIS FORMA DE VEGETAÇÃO NA ILHA GRANDE 95.0 KM ² E ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - LEI MUNICIPAL 652.7 KM ². ASSIM, ESSE PROGRAMA IDENTIFICA A NECESSIDADE DE CONTER A EXPANSÃO URBANA COMO FORMA DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1331	ESTRUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	16.000,00
Atividade	2525	MANUTENÇÃO DE LICENCIAMENTO DIGITAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	156.000,00
Atividade	2723	BEM ESTAR ANIMAL	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	606.000,00
					TOTAL	**778.000,00**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	2901 - FMMA	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PROGRAMA	0225 - MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO		
OBJETIVO	MANTER A IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DE RESULTADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA MUNICIPAL GEOPROCESSAMENTO E UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL, ALÉM DE INVESTIR EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E UMA INFRAESTRUTURA BEM PREPARADA, MODERNIZANDO E DESBUROCRATIZANDO OS PROCESSOS EXISTENTES NA PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS.		
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.		
JUSTIFICATIVA	PARA QUE UMA ORGANIZAÇÃO, PÚBLICA OU PRIVADA, SEJA BEM-SUCEDIDA, É NECESSÁRIO QUE ESTA SAIBA UTILIZAR-SE DAS TECNOLOGIAS A FIM DE ATINGIR SEUS OBJETIVOS, PERMITINDO A INOVAÇÃO, A MELHORA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E EM NOVAS ABORDAGENS DE RELACIONAMENTO. NO SETOR PÚBLICO, ESTA CARACTERÍSTICA TORNA-SE AINDA MAIS EVIDENTE, JÁ QUE HÁ A NECESSIDADE REAL DE DESBUROCRATIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE CIRCUNDAM ESTE SETOR, FACILITANDO A INTERAÇÃO DOS SETORES ENVOLVIDOS, TRAZENDO AGILIDADE À RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS. O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, ATRAVÉS DO INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E UMA INFRAESTRUTURA BEM PREPARADA, VISA TORNAR A PREFEITURA DE ANGRA UMA PREFEITURA MODERNA E EQUILIBRADA. ALÉM DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA MUNICIPAL GEOPROCESSAMENTO, QUE HOJE É CONSIDERADA UMA IMPORTANTE FERRAMENTA DE GESTÃO MUNICIPAL, QUE CONSISTE EM UM TRABALHO EM TORNO DE IMAGENS DE SATÉLITE E/OU FOTOGRAFIAS AÉREAS PARA A PRODUÇÃO DE MAPAS E REPRESENTAÇÕES CARTOGRÁFICAS, A PARTIR DE SOFTWARES ESPECÍFICOS, QUE PERMITEM TRATAR INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS E TAMBÉM, UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2686	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	AQUISIÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	60.000,00
					TOTAL	**60.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. FMMA:	**2.444.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	3001 - FMI	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
PROGRAMA	0227 - PROTEÇÃO ESPECIAL AO IDOSO		
OBJETIVO	IMPLEMENTAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM A GARANTIA DOS DIREITOS DO IDOSO.		
PÚBLICO	POPULAÇÃO IDOSA ANGRENSE.		
JUSTIFICATIVA	AMPARAR O PÚBLICO-ALVO QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INVESTIR EM AÇÕES PREVISTAS.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1412	COLABORAÇÃO, FOMENTO E COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	TERMO FIRMADO	Porcentagem	100,00	5.300.000,00
Atividade	2506	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	4.000,00
Atividade	2521	MANUT. DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	3.000,00
Atividade	2529	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO ESPECIAL AO IDOSO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	3.000,00
					TOTAL	**5.310.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. FMI: 5.310.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	3201 - FMCAR	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0132 - INCENTIVO À CULTURA		
OBJETIVO	ASSEGURAR A DEMOCRATIZAÇÃO NO ACESSO AOS RECURSOS CULTURAIS.		
PÚBLICO	TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.		
JUSTIFICATIVA	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA CULTURAL DA CIDADE ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA EM CONFORMIDADE À POLÍTICA CULTURAL FEDERAL REGIDA PELO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2180	APOIO A CULTURA	AÇÃO REALIZDA	Porcentagem	100,00	70.000,00
Projeto	3096	ESTÍMULO A PRESERVAÇÃO, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO CULTURAL	PROJETO REALIZADO	Porcentagem	100,00	420.000,00
Projeto	3097	PESQUISA, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	300.000,00
Projeto	3099	MICRO PROJETOS CULTURAIS	PROJETOS REALIZADOS	Porcentagem	100,00	1.150.000,00
					TOTAL	**1.940.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	3201 - FMCAR	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.		
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.		
JUSTIFICATIVA	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2291	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	10.000,00
					TOTAL	**10.000,00**

Consolidado

UNIDADE GESTORA	3201 - FMCAR	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0219 - CULTURA VIVA		
OBJETIVO	O PROGRAMA CULTURA VIVA TEM COMO OBJETIVO GERAL DAR VISIBILIDADE A NOSSA CULTURA, PRESERVAR NOSSO ACERVO CULTURAL E TRADIÇÕES MUNICIPAIS, IMPLEMENTANDO POLÍTICAS PÚBLICAS DIFERENCIADAS, COM GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE, PROMOVENDO O ACESSO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS AOS MENOS FAVORECIDOS, POTENCIALIZANDO A CRIATIVIDADE, A INTELIGÊNCIA E A VIVÊNCIA AINDA INEXPLORADAS PELA FALTA DE OPORTUNIDADES, RESPEITANDO A DIVERSIDADE CULTURAL.		
PÚBLICO	TODOS OS MUNÍCIPES E VISITANTES DE ANGRA DOS REIS.		
JUSTIFICATIVA	ANGRA DOS REIS POSSUI 521 ANOS, SENDO UMA DAS CIDADES MAIS ANTIGAS DO BRASIL, REPLETA DE BELEZAS NATURAIS, MAS TAMBÉM COM UM VASTO PATRIMÔNIO CULTURAL QUE DEVE SER PRESERVADO. O MUNICÍPIO POSSUI INÚMERAS TRADIÇÕES PASSADAS DE GERAÇÃO A GERAÇÃO, QUE ENVOLVEM A PESCA ARTESANAL, FESTAS, DANÇAS TÍPICAS, MÚSICA, ORALIDADE E ARTESANATO, QUE, AO LONGO DOS ANOS VEM PERDENDO FORÇA E APOIO DA POPULAÇÃO, O QUE NÃO PODE ACONTECER. A PREFEITURA EM CONJUNTO COM OS MORADORES DE ANGRA, DEVE INCENTIVAR E APOIAR CADA VEZ MAIS OS EVENTOS, TRADIÇÕES E PATRIMÔNIOS CULTURAIS PARA QUE ELES NÃO SE PERCAM COM O TEMPO, POIS TRAZEM TODA A HISTÓRIA DA NOSSA CIDADE E ANTEPASSADOS.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1801	PONTOS DE CULTURA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	450.000,00
					TOTAL	**450.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. FMCAR:	**2.400.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	3401 - INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.		
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.		
JUSTIFICATIVA	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	24.600.000,00
Atividade	2018	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	ATOS OFICIAIS PUBLICADOS	Porcentagem	100,00	3.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	1,00	240.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO,TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	100.000,00
Atividade	2713	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	42.000,00
					TOTAL	**24.985.000,00**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA 3401 - INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS **UNIDADE RESPONSÁVEL:** INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0224 - GERINDO E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO AO CONTER A EXPANSÃO URBANA, PRESERVARÁ O MEIO AMBIENTE, CONTRIBUINDO PARA UMA CIDADE AUTOSSUSTENTÁVEL. PARA TANTO, É NECESSÁRIO REGULARIZAR AS CONSTRUÇÕES EXISTENTES, MUNICIPALIZAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO DO TERRITÓRIO, FISCALIZAR A REGIÃO, PREVENIR FUTURAS CONSTRUÇÕES EM ÁREAS IRREGULARES E DETERMINAR AS REGIÕES PARA ATIVIDADES ECONÔMICAS, MORADIA E PRESERVAÇÃO SEGUINDO O PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

PÚBLICO TODOS OS MUNÍCIPES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA AS PRINCIPAIS MUDANÇAS EM ANGRA DOS REIS NAS ÚLTIMAS CINCO DÉCADAS FORAM, A CONSTRUÇÃO DO ESTALEIRO VEROLME (ATUAL BRASFELS), AS USINAS NUCLEARES, A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES PORTUÁRIAS E A ABERTURA DA BR 101 (RIO-SANTOS), QUE CAUSARAM A EXPANSÃO URBANA INADEQUADA DO MUNICÍPIO. PORÉM ANGRA DOS REIS AINDA É UMA CIDADE RICA EM BIODIVERSIDADE E EXTENSA PRESERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA, REGIÃO CONHECIDA COMO COSTA VERDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. AS ÁREAS PROTEGIDAS, SEGUNDO O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, SÃO: PARQUE ESTADUAL MARINHO DO AVENTUREIRO 15.5 KM ²; PARQUE ESTADUAL DA ILHA GRANDE 40.8 KM ²; ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAMOIOS 75.6 KM ²; RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DA PRAIA DO SUL - IG 34.0 KM ²; ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE TAMOIOS 900.0 KM ²; RESERVA BIOLÓGICA DA ILHA GRANDE 187.0 KM ²; PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA 206.0 KM ²; MATA ATLÂNTICA 490.9 KM ²; PRESERVAÇÃO PERMANENTE DAS FLORESTAS E DEMAIS FORMA DE VEGETAÇÃO NA ILHA GRANDE 95.0 KM ² E ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - LEI MUNICIPAL 652.7 KM ². ASSIM, ESSE PROGRAMA IDENTIFICA A NECESSIDADE DE CONTER A EXPANSÃO URBANA COMO FORMA DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1454	PPP - PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA	PROJETO REALIZADO	Porcentagem	100,00	32.000,00
					TOTAL	**32.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS: 25.017.000,00

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	3501 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.		
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.		
JUSTIFICATIVA	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2763	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ANGRA DOS REIS	MNUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	651.000,00
					TOTAL	**651.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	3501 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA	0212 - AMPLIANDO A SEGURANÇA		
OBJETIVO	CONTRIBUIR PARA QUE HAJA A DIMINUIÇÃO DO ÍNDICE DE VIOLÊNCIA/ HOMICÍDIOS, PENSANDO DE FORMA ESTRATÉGICA PARA ENVOLVER A SOCIEDADE COMO UM TODO, DE MANEIRA A EVITAR A INSERÇÃO DO JOVEM AO MUNDO DAS DROGAS, OFERECENDO O APOIO NECESSÁRIO E REFORÇANDO A INTEGRAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA DO PODER PÚBLICO, ALÉM DE BUSCAR APOIO PARA A AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA E PARA A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DE SEGURANÇA PÚBLICA EXISTENTES NO MUNICÍPIO, QUE HOJE ESTÃO SUBUTILIZADAS.		
PÚBLICO	TODOS OS MUNÍCIPES E VISITANTES DE ANGRA DOS REIS.		
JUSTIFICATIVA	DE ACORDO COM DADOS DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO (ISP-RJ) DO PERÍODO DE 2012 A 2014, ANGRA DOS REIS POSSUI UMA TAXA MÉDIA DE 29,6 ASSASSINATOS PARA CADA CEM MIL HABITANTES, OCUPANDO A 17º POSIÇÃO EM RELAÇÃO AOS 5.565 MUNICÍPIOS. ACREDITA-SE QUE ESTE ALTO ÍNDICE TEM RELAÇÃO COM O TRÁFICO DE DROGAS E TUDO QUE CIRCUNDA EM TORNO DESTE. POR ESTE MOTIVO, ANGRA DOS REIS PRECISA DAR ÊNFASE ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO DOS CRIMES AMPLIANDO A SEGURANÇA.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1412	COLABORAÇÃO, FOMENTO E COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	TERMO FIRMADO	Unidade	1,00	200.000,00
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	10,00	1.262.000,00
Atividade	2412	SEGURANÇA PRESENTE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	1.760.000,00
Atividade	2481	CONVÊNIO PROEIS - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	CONVÊNIO FIRMADO	Unidade	1,00	2.800.000,00
					TOTAL	**6.022.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	3501 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	**UNIDADE RESPONSÁVEL:** FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA	0221 - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	
OBJETIVO	GARANTIR INVESTIMENTOS PARA DESENVOLVER A MOBILIDADE URBANA DE FORMA DEMOCRÁTICA E ACESSÍVEL., MELHORANDO AS ESTRUTURAS EXISTENTES E PROMOVENDO NOVAS FORMAS SUSTENTÁVEIS DE CIRCULAÇÃO PELOS ESPAÇOS URBANOS: REFORMANDO VIAS PÚBLICAS, OFERECENDO MAIS ESPAÇOS NOS ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS, PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO, VIABILIZANDO O DESLOCAMENTO DE TRANSPORTES NÃO-MOTORIZADOS COM SEGURANÇA E MELHORANDO A CIRCULAÇÃO DO TRÂNSITO.	
PÚBLICO	TODOS OS MUNÍCIPES DE ANGRA DOS REIS.	
JUSTIFICATIVA	A GRANDE EXTENSÃO TERRITORIAL E O CRESCIMENTO DAS ÁREAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EXIGE PLANEJAMENTO PARA OFERECER ACESSIBILIDADE A TODOS HABITANTES. ESSE PROGRAMA VISA DESENVOLVER POLÍTICAS SUSTENTÁVEIS QUE PROPORCIONEM ACESSO AMPLO E DEMOCRÁTICO AOS ESPAÇOS URBANOS, PROPORCIONANDO O DESLOCAMENTO PARA ATIVIDADES COMO TRABALHO, ESTUDO, LAZER, SAÚDE, ENTRE OUTROS.	

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2344	SINALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	1.460.000,00
Atividade	2640	CONTROLE E FISC. DE TRANSP. E TRÂNSITO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	1.030.000,00
					TOTAL	**2.490.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA: 9.163.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	3601 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.		
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.		
JUSTIFICATIVA	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2327	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMPDEC	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	50.000,00
					TOTAL	**50.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL: 50.000,00

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA 3701 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ANGRA DOS REIS **UNIDADE RESPONSÁVEL:** FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

JUSTIFICATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2790	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ANGRA DOS REIS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	50.000,00
					TOTAL	**50.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ANGRA DOS REIS: 50.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	3801 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.		
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.		
JUSTIFICATIVA	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	248.503.500,00
Atividade	2156	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	VALE CONCEDIDO	Unidade	165.209,00	500.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	22,00	3.161.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO,TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	2.273.000,00
Atividade	2162	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL FORNECIDO	Litro	130.000,00	1.200.000,00
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	19,00	2.184.500,00
Atividade	2363	VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PARA SERVIDORES	VALE CONCEDIDO	Unidade	35.604,00	20.000.000,00
Atividade	2539	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PRÉ ESCOLA	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100,00	18.751.000,00
Atividade	2808	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	7.849.000,00
					TOTAL	**304.422.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA	3801 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA	0213 - GESTÃO E INOVAÇÃO		
OBJETIVO	ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO DA REDE EDUCACIONAL POR MEIO DE AÇÕES QUE ESTIMULEM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR E A INOVAÇÃO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.		
PÚBLICO	A COMUNIDADE ESCOLAR E OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.		
JUSTIFICATIVA	A REDE EDUCACIONAL NECESSITA IMPLEMENTAR AÇÕES QUE ASSEGUREM A GESTÃO DEMOCRÁTICA E AÇÕES INOVADORAS A PARTIR DA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS TECNOLÓGICOS, QUE PROPORCIONE EXPERIÊNCIAS NOVAS AOS EDUCANDOS DA REDE DE ENSINO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1453	TECNOLOGIA EDUCACIONAL	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	412.000,00
					TOTAL	**412.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
ANEXO I
EXERCÍCIO 2026

Consolidado

UNIDADE GESTORA 3801 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE RESPONSÁVEL:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA 0214 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL

OBJETIVO REALIZAR MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E SUPRIR A REDE MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.

PÚBLICO TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS COM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS ADEQUADOS E DE QUALIDADE AO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1063	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE ATENDIDA	Unidade	4,00	3.930.000,00
Projeto	1474	ROBOTICA EDUCACIONAL	UNIDADE ATENDIDA	Unidade	76,00	3.533.000,00
Projeto	1485	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO	OBRA REALIZADA	Unidade	3,00	2.000.000,00
Projeto	1567	PROGRAMA DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA	UNIDADE ATENDIDA	Unidade	80,00	10.175.000,00
Atividade	2110	MERENDA ESCOLAR	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	77,00	22.651.000,00
Atividade	2113	TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE CONTRATADO	Unidade	31,00	6.947.000,00
Atividade	2130	MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	31,00	1.735.000,00
Atividade	2356	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	2.181.500,00
Atividade	2541	PROGRAMA MATERIAL ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	Unidade	23.352,00	9.938.000,00
Atividade	2542	PROGRAMA MATERIAL ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	ALUNOS ATENDIDOS	Unidade	4.207,00	2.118.000,00
Atividade	2543	PROGRAMA UNIFORME ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	Unidade	22.997,00	12.364.000,00
Atividade	2544	PROGRAMA UNIFORME ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	ALUNOS ATENDIDOS	Unidade	4.207,00	2.580.000,00
Atividade	2734	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ENSINO	MANUTENÇÃO REALIZADA	Unidade	89,00	44.176.000,00
Projeto	3081	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M. MORADA DO BRACUHY	REFORMA REALIZADA	Unidade	1,00	1.800.000,00
Projeto	7020	CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	SERVIÇO REALIZADO	Unidade	11,00	960.000,00
Projeto	7046	SIST. DE GESTÃO E INFORMATIZAÇÃO DA REDE MUNIC. DE ENSINO	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100,00	372.500,00
					TOTAL	**127.461.000,00**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Caderno III • Lei de Diretrizes Orçamentárias
Ano XXI • Nº 2272 • 29 de DEZEMBRO 2025

Consolidado

UNIDADE GESTORA	3801 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**UNIDADE RESPONSÁVEL:**	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA	0215 - APOIO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
OBJETIVO	IMPLEMENTAR AÇÕES QUE PROPICIEM A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES. BUSCANDO ATENDER AS METAS 2, 4, 10 E 18 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (LEI Nº 3.357/2015) E O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (LEI Nº 13.005/2014).		
PÚBLICO	TODOS OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.		
JUSTIFICATIVA	CONSIDERANDO QUE A EDUCAÇÃO É IMPRESCINDÍVEL PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, O PROGRAMA VISA REALIZAR AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE SOCIAL DE ENSINO, POR MEIO DE AÇÕES QUE CONTEMPLEM A DIVERSIDADE E ESTIMULEM A INCLUSÃO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS	
					FÍSICAS	FINANCEIRAS
					2026	2026
Projeto	1482	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE REDE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100,00	660.000,00
					TOTAL	**660.000,00**

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	**432.955.000,00**
TOTAL GERAL:	**2.650.664.000,00**

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
Secretaria Executiva de Chefia de Gabinete

PROJETO DE LEI

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS

O anexo de Riscos Fiscais tem sua origem no princípio da prudência. Em cumprimento ao art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, o presente Anexo conceitua e classifica os riscos fiscais, avalia os passivos contingentes, e procura identificar e contextualizar condicionantes que possam afetar as contas públicas.

Para efeito deste Anexo, consideram-se as afetações no orçamento originárias de situações decorrentes de obrigações específicas do governo estabelecidas por lei ou contrato, pelo qual o governo deve legalmente atender a obrigação quando ela é devida, mas que cuja ocorrência é incerta.

São apresentados os conceitos dos riscos fiscais bem como a sua classificação em duas categorias: de riscos fiscais orçamentários e de dívida.

1. **RISCOS ORÇAMENTÁRIOS** – Referem-se à possibilidade das receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas, inicialmente não fixadas ou orçadas a menor durante a execução do Orçamento. Como riscos orçamentários, podemos citar, dentre outros casos:

a) Arrecadação de tributos a menor que a prevista no Orçamento - A frustração na arrecadação, devido a fatos ocorridos posteriormente à elaboração da peça orçamentária, e a restituição de determinado tributo não previsto constitui exemplos de riscos orçamentários relevantes.

b) Nível de atividade econômica, taxa de inflação, taxa de juros e taxa de câmbio - São variáveis que, também, podem influenciar o montante de recursos arrecadados (sempre que houver discrepância entre as projeções dessas variáveis quando da elaboração do orçamento, os valores observados durante a execução orçamentária e os coeficientes que relacionam os parâmetros aos valores estimados).

c) Ocorrência de epidemias, pandemias, enchentes, abalos sísmicos e outras situações de calamidade pública que demandem do governo municipal ações emergenciais.

Os riscos que afetam as metas de resultados primário têm efeito sobre o fluxo da receita e da despesa, de forma que estes sejam diferentes das previsões contidas na proposta de execução orçamentária, prevê que haja limitação de empenho, equalizando a despesa à receita efetivamente realizada.

O primeiro tipo de risco fiscal que afeta as contas públicas diz respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se realizarem durante o exercício financeiro, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receita e despesas orçadas.

No caso da receita, pode-se mencionar, por exemplo, a frustração de parte da arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente em função de desvios entre os parâmetros estimados e efetivos, oriundos de situações que estão fora do controle da Administração Municipal, como diminuição dos valores das transferências constitucionais, diminuição dos valores da receita própria causada por possível inadimplência. Tem também a frustração no recebimento de recursos de convênios já firmados com a União e o Estado, as chamadas receitas de capital que em sua maioria é afetada por decisões e ajuste da política do Estado e também da União, e demais aspectos que frustrem as previsões de receitas.

Por sua vez, as despesas realizadas pelo governo podem sofrer desvios em relação às projeções utilizadas para elaboração do orçamento, tanto em função do nível de atividade econômica, da inflação observada, como em função de modificações constitucionais e legais que introduzam novas programações para o Município. Tendo em vista que uma parte significativa da despesa decorre das obrigações constitucionais e legais, as quais são diretamente afetadas por alterações na legislação municipal.

2. **RISCOS DA DÍVIDA** - Este é originado pelos passivos contingente que se referem às novas obrigações causadas por evento que pode vir ou não acontecer. A probabilidade de ocorrência e sua magnitude dependem de condições exógenas cuja ocorrência é difícil prever. Por isso, a mensuração desses passivos é difícil e imprecisa. Nesse sentido, é clara a conotação que assume a palavra “contingente” no sentido condicional e probabilístico.

Outro risco é o impacto das políticas econômicas sobre a dívida pública, pois variações na taxa de juros, taxa de câmbio e índice de preços podem ocasionar crescimento do seu estoque, tendo ainda que se considerar os riscos provenientes de novas ações judiciais.

Como margem de segurança, a Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência no montante de até 10% (dez por cento) da receita corrente líquida projetada.

É importante lembrar que a mensuração dos passivos muitas vezes é difícil e por tanto são apenas estimativas, e que a tabela abaixo não implica em probabilidade de ocorrência, mas em apontamentos que podem ter efeito sobre as metas fiscais.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Despesas oriundas de situações de emergências e/ou calamidade pública decorrentes de fenômenos naturais imprevisíveis, epidemias, pandemias, enchentes e outras calamidades que necessitam de ações emergenciais.	500.000,00	Abertura de crédito adicionais a partir da "Reserva de contingência"de até 10% (dez por cento) da Receita Corrente Líquida prevista e/ou redução de dotações de despesas discricionárias.	500.000,00
Demandas judiciais oriundas de processos pertinentes à administração municipal, como ações de pequeno valor entre outras.	500.000,00	Abertura de crédito adicionais a partir da "Reserva de contingência"de até 10% (dez por cento) da Receita Corrente Líquida prevista e/ou redução de dotações de despesas discricionárias.	500.000,00
SUBTOTAL	**1.000.000,00**	**SUBTOTAL**	**1.000.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Arrecadação de tributos a menor devido à frustração da arrecadação.	10.000.000,00	Limitação de Empenhos.	13.500.000,00
Discrepância das projeções.	3.000.000,00		
Restituição de tributos	500.000,00		
SUBTOTAL	**13.500.000,00**	**SUBTOTAL**	**13.500.000,00**

TOTAL	**14.500.000,00**	**TOTAL**	**14.500.000,00**

FONTE: Município de Angra dos Reis

CONCLUSÃO

Para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no artigo 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com vistas a minorar o impacto no cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada quadrimestre, permite que eventuais desvios, tanto da receita quanto da despesa, sejam administrados ao longo do ano, de forma que os riscos que se materializam sejam compensados com a realocação ou redução de despesas.

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
Secretaria Executiva de Chefia de Gabinete

ANEXO III

DEMONSTRATIVOS DAS METAS FISCAIS

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	2.650.664.000,00	2.538.950.191,57	19,72	111,80	2.756.690.560,00	2.539.090.503,82	18,89	115,02	2.861.169.132,22	2.538.973.406,89	17,40	104,76	2.987.060.574,04	2.861.169.132,22	22,22	120,68
Receitas Primárias (I)	2.587.427.100,00	2.478.378.448,28	19,25	109,13	2.690.924.184,00	2.478.515.413,10	18,44	112,28	2.685.490.587,09	2.383.077.990,14	16,33	98,33	2.803.652.172,92	2.685.490.587,09	20,86	113,27
Despesa Total	2.650.664.000,00	2.538.950.191,57	19,72	111,80	2.756.690.560,00	2.539.090.503,82	18,89	115,02	2.751.124.165,60	2.441.320.583,55	16,73	100,73	2.872.173.628,89	2.751.124.165,60	21,37	116,04
Despesas Primárias (II)	2.559.914.000,00	2.452.024.904,21	19,04	107,97	2.662.310.560,00	2.452.160.412,64	18,24	111,08	2.656.934.740,60	2.357.737.812,23	16,16	97,28	2.773.839.869,19	2.656.934.740,60	20,64	112,06
Resultado Primário (SEM RPPS) (III) = (I – II)	27.513.100,00	26.353.544,06	0,20	1,16	28.613.624,00	26.355.000,46	0,20	1,19	28.555.846,49	25.340.177,91	0,17	1,05	29.812.303,74	28.555.846,49	0,22	1,20
Dívida Pública Consolidada	145.251.378,61	139.129.673,00	1,08	6,13	151.061.433,75	139.137.361,84	1,04	6,30	150.756.405,86	133.779.754,96	0,92	5,52	157.389.687,72	150.756.405,86	1,17	6,36
Dívida Consolidada Líquida	(335.260.268,42)	(321.130.525,31)	-2,49	-14,14	(348.670.679,16)	(321.148.272,23)	-2,39	-14,55	(347.966.632,59)	(308.782.174,63)	-2,12	-12,74	(363.277.164,43)	(347.966.632,59)	-2,70	-14,68
Resultado Nominal (SEM RPPS)	(55.577.493,80)	(53.235.147,32)	-0,41	-2,34	(57.800.593,55)	(53.238.089,30)	-0,40	-2,41	(57.683.880,82)	(51.188.109,69)	-0,35	-2,11	(60.221.971,57)	(57.683.880,82)	-0,45	-2,43

FONTE: Balanço Consolidado

R$ 1,00

Parâmetros	2026	2027	2028
PIB nominal	13.441.582.627,51	14.593.526.258,69	16.445.444.740,92
Receita Corrente Líquida - RCL	2.370.923.000,00	2.396.666.481,93	2.423.674.516,52

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
Secretaria Executiva de Chefia de Gabinete

DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

NOTA

A evolução das metas anuais para os próximos três exercícios é apresentada no Anexo de Metas Fiscais (Demonstrativo I - Metas Anuais). As estimativas foram calculadas considerando os dados orçamentários, o conhecimento dos fatos correntes, a legislação em vigor e as expectativas projetadas para o exercício de **2026** e os dois subseqüentes, para as seguintes variáveis econômicas:

Variáveis	2026	2027	2028
IPCA (%)	4,40	4,00	3,79

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2026 ..... Valor Corrente / 1,0440
2027 ..... Valor Corrente / 1,0858
2028 ..... Valor Corrente / 1,1269

Cabe destacar que o Produto Interno Bruto do Município de Angra dos Reis utilizado teve como base os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de **2021**, no valor de **R$ 11.194.244.230,00** e que foi atualizado pelo índice de correção (IPCA – FGV), no período de dezembro de 2021 a junho de 2025, obtendo o resultado de **R$ 13.441.582.627,51.**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em **2024** (a)	% PIB	%RC L	Metas Realizadas em **2024** (b)	% PIB	%RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	2.397.574.000,00	18,40%	108,14%	2.401.151.377,07	17,71%	115,45%	3.577.377,07	0,15%
Receitas Primárias (I)	2.353.957.000,00	18,06%	106,18%	2.326.185.691,22	17,16%	111,84%	(27.771.308,78)	-1,18%
Despesa Total	2.397.574.000,00	18,40%	108,14%	2.719.192.203,92	20,06%	130,74%	321.618.203,92	13,41%
Despesas Primárias (II)	2.243.066.000,00	17,21%	101,18%	2.702.530.557,53	19,94%	129,94%	459.464.557,53	20,48%
Resultado Primário (SEM RPPS) (III) = (I–II)	110.891.000,00	0,85%	5,00%	(376.344.866,31)	-2,78%	-18,09%	(487.235.866,31)	-439,38%
Resultado Nominal	(4.298.625,70)	-0,03%	-0,19%	(352.349.080,00)	-2,60%	-16,94%	(348.050.454,30)	8096,78%
Dívida Pública Consolidada	139.716.438,90	1,07%	6,30%	148.009.773,81	1,09%	7,12%	8.293.334,91	5,94%
Dívida Consolidada Líquida	(595.196.587,70)	-4,57%	-26,85%	(342.023.423,89)	-2,52%	-16,44%	253.173.163,81	-42,54%

FONTE: Balanço Consolidado

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB nominal	13.033.093.084,85	13.555.720.117,55
Receita Corrente Líquida - RCL	2.217.001.000,00	2.079.870.416,03

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
Secretaria Executiva de Chefia de Gabinete

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

NOTA

Na execução orçamentária relativa ao exercício de 2024, constante do quadro AMF – Demonstrativo II, a comparação entre a receita prevista de R$ 2.397.574.000,00 e a realizada de R$ 2.401.151.377,07 evidencia uma diferença superior de 0,15%, correspondente a um montante de R$ 3.577.377,07.

As receitas primárias apresentaram na execução orçamentária relativa ao exercício de 2024, comparando-se a receita prevista de R$ 2.353.957.000,00 e a realizada, no valor de R$ 2.326.185.691,22, uma diferença de -1,18%, correspondente a um montante de R$ (27.771.308,78).

Na comparação entre a despesa prevista de R$ 2.397.574.000,00 e a despesa realizada, no valor de R$ 2.719.192.203,92, constata-se uma diferença de 13,41%, correspondente a R$ 321.618.203,92.

As despesas primárias apresentaram na execução orçamentária relativa ao exercício de 2024, comparando-se a despesa prevista de R$ 2.243.066.000,00 e a realizada, no valor de R$ 2.702.530.557,53, havendo uma diferença de 20,48%, correspondente a um montante de R$ 459.464.557,53.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	1.780.000.000,00	2.397.574.000,00	35%	2.317.680.000,00	-3%	2.650.664.000,00	14%	2.756.690.560,00	4%	2.861.169.132,22	4%
Receitas Primárias (I)	1.761.129.000,00	2.353.957.000,00	34%	2.290.316.000,00	-3%	2.587.427.100,00	13%	2.690.924.184,00	4%	2.685.490.587,09	0%
Despesa Total	1.780.000.000,00	2.397.574.000,00	35%	2.317.680.000,00	-3%	2.650.664.000,00	14%	2.756.690.560,00	4%	2.751.124.165,60	0%
Despesas Primárias (II)	1.679.724.000,00	2.243.066.000,00	34%	2.226.485.000,00	-1%	2.559.914.000,00	15%	2.662.310.560,00	4%	2.656.934.740,60	0%
Resultado Primário (SEM RPPS) (III) = (I - II)	81.405.000,00	110.891.000,00	36%	63.831.000,00	-42%	27.513.100,00	-57%	28.613.624,00	4%	28.555.846,49	0%
Dívida Pública Consolidada	161.997.078,60	139.716.438,90	-14%	133.676.256,71	-4%	145.251.378,61	9%	151.061.433,75	4%	150.756.405,86	0%
Dívida Consolidada Líquida	(415.929.044,80)	(595.196.587,70)	43%	(672.685.843,24)	13%	(335.260.268,42)	-50%	(348.670.679,16)	4%	(347.966.632,59)	0%
Resultado Nominal (SEM RPPS)	89.688.341,40	(4.298.625,70)	-105%	(151.720.169,11)	3430%	(55.577.493,80)	-63%	(57.800.593,55)	4%	(57.683.880,82)	0%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	1.719.640.614,43	2.305.137.967,50	34%	2.239.088.010,82	-3%	2.538.950.191,57	13%	2.539.090.503,82	0%	2.538.973.406,89	0%
Receitas Primárias (I)	1.701.409.525,65	2.263.202.576,68	33%	2.212.651.917,69	-2%	2.478.378.448,28	12%	2.478.515.413,10	0%	2.383.077.990,14	-4%
Despesa Total	1.719.640.614,43	2.305.137.967,50	34%	2.239.088.010,82	-3%	2.538.950.191,57	13%	2.539.090.503,82	0%	2.441.320.583,55	-4%
Despesas Primárias (II)	1.622.764.950,25	2.156.586.866,65	33%	2.150.985.412,04	0%	2.452.024.904,21	14%	2.452.160.412,64	0%	2.357.737.812,23	-4%
Resultado Primário (III) = (I - II)	78.644.575,40	106.615.710,03	36%	61.666.505,65	-42%	26.353.544,06	-57%	26.355.000,46	0%	25.340.177,91	-4%
Dívida Pública Consolidada	156.503.795,38	134.329.813,38	-14%	129.143.325,97	-4%	139.129.673,00	8%	139.137.361,84	0%	133.779.754,96	-4%
Dívida Consolidada Líquida	(401.824.987,73)	(572.249.387,27)	42%	(649.875.222,92)	14%	(321.130.525,31)	-51%	(321.148.272,23)	0%	(308.782.174,63)	-4%
Resultado Nominal	86.647.030,63	(4.132.896,55)	-105%	(146.575.373,50)	3447%	(53.235.147,32)	-64%	(53.238.089,30)	0%	(51.188.109,69)	-4%

FONTE: Balanço Consolidado

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

INDICE DE INFLAÇÃO					
2023	2024	2025	2026	2027	2028
3,51	**4,01**	**3,51**	**4,4**	**4**	**3,79**

* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital Reservas Resultado Acumulado	R$ 3.640.586.286,86	100,00	R$ 3.400.290.392,92	100,00	R$ 2.415.057.435,36	100,00
TOTAL	R$ 3.640.586.286,86	100,00	R$ 3.400.290.392,92	100,00	R$ 2.415.057.435,36	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2024**	**%**	**2023**	**%**	**2022**	%
Patrimônio Reservas Lucros ou Prejuízos Acumulados	-R$ 905.673.909,67	100,00	-R$ 795.842.486,10	100,00	-R$ 839.613.082,00	100,00
TOTAL	-R$ 905.673.909,67	100,00	-R$ 795.842.486,10	100,00	-R$ 839.613.082,00	100,00

FONTE: Balanço Patrimonial

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
Secretaria Executiva de Chefia de Gabinete

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	**2024** (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	**2023** (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	**2022** (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	-	-	-

FONTE: Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 11)

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
Secretaria Executiva de Chefia de Gabinete

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários a serem concedidos.

2 – METODOLOGIA

O Instituto de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários.

Foi estabelecido um modelo matemático atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 76 (setenta e seis) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábuas atuais de Mortalidade IBGE-2023 Masc. e Fem.
- Taxas anuais de entrada em incapacidade permanente e morbidez pela “Tábua de Entrada em Incapacidade Permanente- Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de Retorno de Investimentos de 5,17% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: -2,57% que é inferior à taxa real mínima de 1,00%.

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
Secretaria Executiva de Chefia de Gabinete

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2022**	**2023**	**2024**
RECEITAS CORRENTES (I)	**124.660.690,30**	**282.509.952,10**	**168.131.499,86**
Receita de Contribuições dos Segurados	37.035.678,50	45.106.462,30	61.036.012,77
Ativo	35.874.921,90	42.877.624,50	55.859.903,17
Inativo	1.006.243,20	1.891.336,50	4.492.872,97
Pensionista	154.513,40	337.501,30	683.236,63
Receita de Contribuições Patronais	38.503.762,80	43.781.889,00	57.047.804,30
Ativo	38.503.762,80	43.781.889,00	57.047.804,30
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	44.829.744,60	183.932.144,60	34.534.258,04
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	44.829.744,60	183.932.144,60	34.534.258,04
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços	272.190,00		
Outras Receitas Correntes	4.019.314,40	9.689.456,20	15.513.424,75
Compensação Financeira entre os Regimes	3.939.430,60	8.745.984,50	11.296.795,52
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			
Demais Receitas Correntes	79.883,80	943.471,70	4.216.629,23
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO- (IV) = (I + III-II)	**124.660.690,30**	**282.509.952,10**	**168.131.499,86**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2022**	**2023**	**2024**
Benefícios	73.244.976,30	110.655.974,00	143.066.959,89
Aposentadorias	62.387.038,20	91.658.710,70	119.508.011,81
Pensões por Morte	10.857.938,10	18.997.263,30	23.505.070,36
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			53.877,72
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**73.244.976,30**	**110.655.974,00**	**143.066.959,89**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**51.415.714,00**	**171.853.978,10**	**25.064.539,97**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2022**	**2023**	**2024**
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
Plano de Amortização – Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização – Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2022**	**2023**	**2024**
Caixa e Equivalentes de Caixa	327.806,20	2.278.116,40	997,08
Investimentos e Aplicações	1.047.647.993,80	1.219.407.516,80	1.240.102.984,59
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**1.047.975.800,00**	**1.221.685.633,20**	**1.240.103.981,67**

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
Secretaria Executiva de Chefia de Gabinete

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2022**	**2023**	**2024**
RECEITAS CORRENTES (VII)	35.152.664,20	27.699.717,50	22.456.757,72
Receita de Contribuições dos Segurados	8.523.766,50	8.869.104,70	12.144.650,84
Ativo	7.155.971,10	7.242.051,10	8.828.823,02
Inativo	1.300.203,10	1.626.889,60	3.315.690,83
Pensionista	67.592,30	164,00	136,99
Receita de Contribuições Patronais	7.419.603,10	7.081.219,00	9.003.313,96
Ativo	7.419.603,10	7.081.219,00	9.003.313,96
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	15.294.254,50	11.086.407,20	74.796,61
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	15.294.254,50	11.086.407,20	74.796,61
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	3.915.040,10	662.986,60	1.233.996,31
Compensação Financeira entre os Regimes	3.915.040,10	662.986,60	1.233.996,31
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - (IX) = (VII + VIII)	**35.152.664,20**	**27.699.717,50**	**22.456.757,72**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2022**	**2023**	**2024**
Benefícios	75.374.371,30	62.644.862,30	22.283.622,13
Aposentadorias	69.560.869,00	62.350.066,40	21.762.207,29
Pensões por Morte	5.813.502,30	294.795,90	521.414,84
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**75.374.371,30**	**62.644.862,30**	**22.283.622,13**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**(40.221.707,10)**	**(34.945.144,80)**	**173.135,59**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	55.211.426,10	45.423.217,00	60.550.789,93
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2022**	**2023**	**2024**
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.958,10	371,00	74.303,40
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	**10.958,10**	**371,00**	**74.303,40**

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO – RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS – (XII)			

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
Secretaria Executiva de Chefia de Gabinete

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO – RPPS	2022	2023	2024
Despesas Correntes (XIII)	5.675.664,70	5.579.001,60	6.702.211,39
Pessoal e Encargos Sociais			
Demais Despesas Correntes			
Despesas de Capital (XIV)	28.000,00	93.583,60	11.037,50
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**5.703.664,70**	**5.672.585,20**	**6.713.248,89**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	**-5.703.664,70**	**-5.672.585,20**	**-6.713.248,89**

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**2022**	**2023**	**2024**
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2023	2024
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)			

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII – XVIII)²			

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
Secretaria Executiva de Chefia de Gabinete

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026

PLANO FINANCEIRO

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
Secretaria Executiva de Chefia de Gabinete

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2026

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
Secretaria Executiva de Chefia de Gabinete

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026

PLANO PREVIDENCIÁRIO

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2024	236.213.719,22	232.815.101,22	3.398.618,00	1.312.322.803,97
2025	228.799.571,47	298.742.776,90	(69.943.205,43)	1.242.379.598,54
2026	226.088.268,87	299.524.099,99	(73.435.831,12)	1.168.943.767,42
2027	245.264.648,43	300.862.910,06	(55.598.261,63)	1.113.345.505,79
2028	264.768.293,39	301.876.860,00	(37.108.566,60)	1.076.236.939,19
2029	261.323.052,38	304.917.850,60	(43.594.798,22)	1.032.642.140,96
2030	258.292.858,61	305.341.693,23	(47.048.834,61)	985.593.306,35
2031	255.209.191,92	304.995.216,84	(49.786.024,92)	935.807.281,43
2032	251.949.294,37	304.263.770,22	(52.314.475,85)	883.492.805,58
2033	248.645.675,64	302.456.899,64	(53.811.224,00)	829.681.581,58
2034	244.931.482,21	301.082.023,47	(56.150.541,26)	773.531.040,32
2035	220.993.578,82	298.694.996,95	(77.701.418,12)	695.829.622,20
2036	215.000.714,66	296.456.196,50	(81.455.481,85)	614.374.140,35
2037	209.355.197,82	292.914.799,73	(83.559.601,91)	530.814.538,44
2038	203.566.783,39	288.980.539,91	(85.413.756,52)	445.400.781,93
2039	197.003.675,33	286.192.278,36	(89.188.603,02)	356.212.178,90
2040	189.540.708,16	284.333.922,45	(94.793.214,29)	261.418.964,61
2041	181.033.155,52	283.787.625,72	(102.754.470,21)	158.664.494,40
2042	172.885.551,56	281.477.517,68	(108.591.966,12)	50.072.528,28
2043	165.579.546,94	282.470.784,93	(116.891.237,99)	0,00
2044	161.939.134,78	281.630.292,61	(119.691.157,82)	0,00
2045	157.584.391,81	281.913.053,74	(124.328.661,93)	0,00
2046	154.917.746,67	277.721.956,50	(122.804.209,83)	0,00
2047	151.824.276,86	274.336.217,34	(122.511.940,48)	0,00
2048	149.698.879,76	268.529.170,29	(118.830.290,53)	0,00
2049	147.603.423,05	262.477.403,16	(114.873.980,10)	0,00
2050	146.762.764,26	257.631.013,28	(110.868.249,02)	0,00
2051	145.226.757,44	252.025.841,89	(106.799.084,45)	0,00
2052	143.964.824,74	245.382.737,23	(101.417.912,49)	0,00
2053	142.598.187,14	237.521.528,52	(94.923.341,37)	0,00
2054	141.461.887,15	229.224.303,41	(87.762.416,25)	0,00
2055	140.612.179,68	220.430.654,10	(79.818.474,41)	0,00
2056	139.633.457,31	212.167.730,27	(72.534.272,96)	0,00
2057	139.038.549,09	203.228.963,03	(64.190.413,93)	0,00
2058	138.250.110,22	195.093.155,23	(56.843.045,01)	0,00
2059	137.774.905,06	187.067.099,96	(49.292.194,91)	0,00
2060	137.182.571,79	179.386.344,13	(42.203.772,34)	0,00
2061	136.729.850,20	171.543.481,09	(34.813.630,89)	0,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
Secretaria Executiva de Chefia de Gabinete

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2026

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2062	136.443.832,54	163.492.594,95	(27.048.762,41)	0,00
2063	136.454.808,83	154.769.837,05	(18.315.028,22)	0,00
2064	136.594.254,11	146.099.184,17	(9.504.930,07)	0,00
2065	136.953.672,52	137.237.042,04	(283.369,52)	0,00
2066	137.808.670,39	128.723.489,50	9.085.180,89	9.085.180,89
2067	6.975.068,91	120.372.412,37	(113.397.343,45)	0,00
2068	6.381.373,49	112.268.457,42	(105.887.083,93)	0,00
2069	5.826.136,32	104.418.247,32	(98.592.111,00)	0,00
2070	5.308.786,21	96.836.986,47	(91.528.200,26)	0,00
2071	4.827.245,22	89.522.697,86	(84.695.452,65)	0,00
2072	4.380.076,71	82.482.137,79	(78.102.061,08)	0,00
2073	3.965.025,14	75.716.198,78	(71.751.173,63)	0,00
2074	3.579.850,33	69.238.763,89	(65.658.913,56)	0,00
2075	3.221.797,94	63.044.203,01	(59.822.405,07)	0,00
2076	2.889.617,44	57.147.369,72	(54.257.752,28)	0,00
2077	2.581.367,19	51.545.893,27	(48.964.526,08)	0,00
2078	2.296.058,42	46.254.486,12	(43.958.427,70)	0,00
2079	2.033.075,35	41.280.353,41	(39.247.278,06)	0,00
2080	1.791.733,84	36.638.533,59	(34.846.799,75)	0,00
2081	1.571.309,57	32.339.837,75	(30.768.528,18)	0,00
2082	1.371.029,34	28.391.469,26	(27.020.439,92)	0,00
2083	1.189.764,58	24.788.872,42	(23.599.107,84)	0,00
2084	1.026.432,55	21.525.202,47	(20.498.769,92)	0,00
2085	880.067,20	18.587.600,72	(17.707.533,52)	0,00
2086	749.427,21	15.953.047,91	(15.203.620,71)	0,00
2087	633.579,85	13.602.333,15	(12.968.753,30)	0,00
2088	531.444,69	11.512.865,54	(10.981.420,85)	0,00
2089	442.098,07	9.667.466,38	(9.225.368,30)	0,00
2090	364.803,11	8.050.464,02	(7.685.660,91)	0,00
2091	298.317,82	6.641.740,28	(6.343.422,45)	0,00
2092	241.536,36	5.422.150,09	(5.180.613,73)	0,00
2093	193.491,29	4.374.585,11	(4.181.093,82)	0,00
2094	153.175,66	3.481.537,56	(3.328.361,89)	0,00
2095	119.578,36	2.727.058,24	(2.607.479,88)	0,00
2096	91.861,23	2.097.320,53	(2.005.459,30)	0,00
2097	69.265,40	1.579.312,59	(1.510.047,18)	0,00
2098	51.133,46	1.161.186,30	(1.110.052,84)	0,00
2099	36.832,44	830.980,66	(794.148,22)	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	**2027**	**2028**	
ISSQN	ISENÇÃO	Lei nº 1.000/00 e Lei n° 1.805/07	R$ 324.000,00	R$ 335.000,00	R$ 352.000,00	Incremento de ações fiscais, recadastramento e Geoprocessamento
		Incentivo Fiscal Cultural Lei 3.821/2018	R$ 1.060.000,00	R$ 1.091.000,00	R$ 1.146.000,00	
		Benefício Fiscal Área Portuária - Lei 4.475/2025	R$ 367.000,00	R$ 385.000,00	R$ 406.000,00	
IPTU	ISENÇÃO	Contribuintes de baixa renda (Lei nº 264/93).	R$ 129.000,00	R$ 132.000,00	R$ 139.000,00	Incremento de ações fiscais, recadastramento e Geoprocessamento
		Lei nº 262/84 (art. 19 e 21)	R$ 5.865.000,00	R$ 6.040.000,00	R$ 6.342.000,00	
		Incentivo Fiscal Cultural Lei 3.821/2018	R$ 873.000,00	R$ 899.000,00	R$ 944.000,00	
		Lei nº 3827/2018	R$ 210.000,00	R$ 216.000,00	R$ 227.000,00	
		Entidades Beneficentes Lei nº 4029/2021	R$ 198.000,00	R$ 203.000,00	R$ 214.000,00	
		Contribuintes Inscritos no IPTU VERDE - Lei 4.078/2022	R$ 273.000,00	R$ 281.000,00	R$ 296.000,00	
Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	REFIS	Contribuintes inscritos em Dívida Ativa Lei 3.964/2021	R$ 340.000,00	R$ 280.000,00	R$ 220.000,00	Incremento de ações fiscais,recadastramento e Geoprocessamento
	REFIS II	Grandes Devedores da Fazenda Pública Lei nº 4.092/2022	R$ 793.000,00	R$ 614.000,00	R$ 440.000,00	
	REFIS 2023	Contribuintes inscritos em Dívida Ativa Lei 4.205/2023	R$ 900.000,00	R$ 700.000,00	R$ 550.000,00	Incremento de Ações Fiscais e Recadastramento
CIP	ISENÇÃO	Templos Religiosos	R$ 16.000,00	R$ 18.000,00	R$ 20.000,00	Incremento de Ações Fiscais e Recadastramento
TARIFAS HÍDRICAS	ANISTIA	Contribuintes SAAE Lei nº 4.197/2023	R$ 87.109,11	R$ 0,00	R$ 0,00	Ampliação das ações fiscais, cadastramento e recadastramento
TOTAL:			**R$ 11.435.109,11**	**R$ 11.194.000,00**	**R$ 11.296.000,00**	**R$ 33.925.109,11**

FONTE: Secretaria de Finanças do Município/ SAAE

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
Secretaria Executiva de Chefia de Gabinete

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	**Valor Previsto para 2026**
Aumento Permanente da Receita	167.857.148,76
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	168.450.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-592.851,24
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	-592.851,24
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**-592.851,24**

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
Secretaria Executiva de Chefia de Gabinete

Memória e Metodologia de Cálculo das Principais Fontes de Receita

Especificação	2024		
	Meta Prevista	Realizado	Diferença
Receitas Correntes	**2.489.861.000,00**	**2.621.134.015,33**	**131.273.015,33**
Receita Tributária	367.722.000,00	465.690.524,82	97.968.524,82
Receita de Contribuições	69.302.000,00	89.124.846,60	19.822.846,60
Receita Patrimonial	249.872.000,00	236.052.590,10	-13.819.409,90
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	39.053.000,00	33.427.508,65	-5.625.491,35
Transferências Correntes	1.731.254.000,00	1.545.886.285,43	-185.367.714,57
Outras Receitas Correntes	32.658.000,00	250.952.259,73	218.294.259,73
Receitas de Capital	**109.333.000,00**	**10.753.581,10**	**-98.579.418,90**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	109.333.000,00	10.753.581,10	-98.579.418,90
Receitas Correntes – Intra-Orçamentárias	**53.259.000,00**	**66.051.118,26**	**12.792.118,26**
Deduções da Receita	**-254.879.000,00**	**-296.787.337,62**	**-41.908.337,62**
Total das Receitas	**2.397.574.000,00**	**2.401.151.377,07**	**3.577.377,07**
Despesas Correntes	**1.969.408.000,00**	**2.470.676.009,71**	**501.268.009,71**
Pessoal e Encargos Sociais	933.204.000,00	1.083.660.904,45	150.456.904,45
Juros e Encargos da Dívida	5.046.000,00	5.682.197,82	636.197,82
Outras Despesas Correntes	1.031.158.000,00	1.381.332.907,44	350.174.907,44
Despesas de Capital	**289.100.000,00**	**248.516.194,21**	**-40.583.805,79**
Investimentos	278.704.000,00	237.536.745,64	-41.167.254,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	10.396.000,00	10.979.448,57	583.448,57
Reserva Orçamentária do RPPS	**129.066.000,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva de Contingência	**10.000.000,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Despesas	**2.397.574.000,00**	**2.719.192.203,92**	**460.684.203,92**

FONTE: Balancetes da Receita e da Despesa – Consolidado

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
Secretaria Executiva de Chefia de Gabinete

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas do Município de Angra dos Reis
Demonstração da Receita, Segundo a Categoria Econômica

Descrição	2026 Meta Prevista	2027 Meta Prevista	2028 Meta Prevista
Receitas Correntes	**R$ 2.640.160.000,00**	**R$ 2.745.766.400,00**	**R$ 2.849.830.946,56**
Receita Tributária	R$ 567.730.000,00	R$ 590.439.200,00	R$ 612.816.845,68
Receita de Contribuições	R$ 99.175.000,00	R$ 103.142.000,00	R$ 107.051.081,80
Receita Patrimonial	R$ 213.217.900,00	R$ 221.746.616,00	R$ 230.150.812,75
Receita Industrial	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita de Serviços	R$ 50.117.000,00	R$ 52.121.680,00	R$ 54.097.091,67
Transferências Correntes	R$ 1.653.237.000,00	R$ 1.719.366.480,00	R$ 1.784.530.469,59
Outras Receitas Correntes	R$ 56.683.100,00	R$ 58.950.424,00	R$ 61.184.645,07
Receitas de Capital	**R$ 56.160.000,00**	**R$ 58.406.400,00**	**R$ 60.620.002,56**
Operações de Crédito	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Alienação de Bens	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Transferências de Capital	R$ 56.160.000,00	R$ 58.406.400,00	R$ 60.620.002,56
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	**R$ 129.996.000,00**	**R$ 135.195.840,00**	**R$ 140.319.762,34**
Contas Retificadoras da Receita	**-R$ 175.652.000,00**	**-R$ 182.678.080,00**	**-R$ 189.601.579,23**
Total das Receitas	**R$ 2.650.664.000,00**	**R$ 2.756.690.560,00**	**R$ 2.861.169.132,22**
Despesas Correntes	**R$ 2.350.032.360,00**	**R$ 2.444.033.654,40**	**R$ 2.536.662.529,90**
Pessoal e Encargos Sociais	R$ 1.279.872.775,00	R$ 1.331.067.686,00	R$ 1.381.515.151,30
Juros e Encargos da Dívida	R$ 12.453.000,00	R$ 12.951.120,00	R$ 13.441.967,45
Outras Despesas Correntes	R$ 1.057.706.585,00	R$ 1.100.014.848,40	R$ 1.141.705.411,15
Despesas de Capital	**R$ 235.379.640,00**	**R$ 244.794.825,60**	**R$ 254.072.549,49**
Investimentos	R$ 222.084.640,00	R$ 230.968.025,60	R$ 239.721.713,77
Inversões Financeiras	R$ 250.000,00	R$ 260.000,00	R$ 269.854,00
Amortização da Dívida	R$ 13.045.000,00	R$ 13.566.800,00	R$ 14.080.981,72
Reserva Orçamentária do RPPS	**R$ 60.252.000,00**	**R$ 62.662.080,00**	**R$ 65.036.972,83**
Reserva de Contingência	**R$ 5.000.000,00**	**R$ 5.200.000,00**	**R$ 5.397.080,00**
Total das Despesas	**R$ 2.650.664.000,00**	**R$ 2.756.690.560,00**	**R$ 2.861.169.132,22**

Nota:

As metas anuais constantes deste Anexo de Metas Fiscais foram calculadas com base no acompanhamento da realização da receita nos exercícios anteriores, especialmente a do exercício de **2024**, bem como a evolução das despesas de caráter permanente e os projetos em andamento no mesmo período.

Sobre as outras despesas correntes, a incidência da inflação no período também foi considerada, com a eventual incorporação de novos serviços e sua respectiva compensação.

Para o serviço da dívida, que compreende juros, encargos e amortização, foi mantida a metodologia, com o cálculo considerando toda a expectativa da evolução futura do estoque do endividamento, agregando as taxas de inflação e câmbio, dadas as particularidades de cada contrato, bem como a incorporação da expectativa de novos ingressos de financiamentos já contratados.

O investimento é dado pela garantia da cobertura da parcela dos projetos em andamento que se supõe prosseguirem em 2026, bem como pela parcela dos novos projetos que poderão constituir parte do volume alocado nos termos do Plano Plurianual.

Os resultados primário e nominal foram calculados com base nos procedimentos constantes da Portaria STN/MF Nº 924, de 28 de abril de 2025, da Secretaria do Tesouro Nacional. Os resultados primários projetados, somados aos recursos de origem financeira, garantem os pagamentos previstos para o serviço da dívida. Os resultados nominais refletem as variações do endividamento líquido, atualizado, entre as datas referidas.

O cálculo efetuado em valores constantes, médios de 2024, foi realizado obedecendo à característica entre variáveis de fluxo e de estoque. Portanto, as projeções das receitas e despesas, totais e não-financeiras, e do resultado primário, que se referem ao fluxo realizado ao longo do exercício, foram ajustados pela variação média do IPCA projetado, enquanto que os demais valores, dívidas consolidadas e consolidada líquida e resultados nominais e, dessa forma, variáveis de estoque, foram transformados em constantes pela variação da média do exercício de 2024 até o fim do respectivo ano.